



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

-----ACTA NÚMERO ONZE / NOVENTA E OITO-----

-----Aos oito dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e noventa e oito, nesta vila de Oeiras e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência do Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso Morais, estando presentes os Senhores Vereadores Elisa Maria Ramos Damião, Doutor José Eugénio Moutinho Tavares Salgado, Engenheiro José Arménio Lopes Neno, Doutor Arnaldo António Pereira, Doutor José David Gomes Justino, Senhor Emanuel Silva Martins, Doutor José Eduardo Leitão Pires Costa, Doutor Jorge Manuel Bicó da Costa e ainda presente embora entrado no decurso da reunião, o Senhor Vereador Luís Filipe Martins Pires.-----

-----Faltou a Senhora Vereadora Doutora Teresa Maria da Silva Pais Zambujo, tendo a Câmara considerado justificada a respectiva falta.-----

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS:-----

-----Às dezasseis horas e cinquenta minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respectiva ordem de trabalhos que foi aprovada por unanimidade dos presentes.-----

2 - DESPACHOS:-----

-----A Câmara tomou conhecimento, de harmonia com o disposto no número três, do artigo quinquagésimo segundo, do Decreto-Lei número cem, de oitenta e quatro, de vinte e nove de Março, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número dezoito, de noventa e um, de doze de Junho, dos despachos proferidos pelos Senhores Presidente e Vereadores no uso de competências delegadas.-----

3 - SITUAÇÃO FINANCEIRA:-----

-----Foi presente o balancete referente ao movimento de fundos do dia de ontem, o qual acusa um saldo de operações orçamentais no valor de cento e noventa e três milhões oitocentos e

cinquenta e quatro mil oitocentos e quinze escudos, tendo o Senhor Presidente informado da situação financeira, saldos cativos e encargos existentes, traduzindo-se a situação num saldo real negativo de dois milhões quinhentos e trinta e nove mil setecentos e setenta e seis contos. -----

4 - PAGAMENTOS: -----

----- Pagamentos autorizados anteriormente: -----

----- A Câmara tomou conhecimento de terem sido processados os pagamentos a que respeitam as autorizações números três mil trezentos e cinquenta e cinco a três mil oitocentos e cinquenta e cinco, no valor global de cento e cinquenta e sete milhões quatrocentos e sessenta e nove mil seiscentos e doze escudos. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

5 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: -----

-----I - O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara da remessa pela Assembleia Municipal dos seguintes ofícios:-----

-----Número duzentos e sete, remetendo cópia da deliberação sobre “CDH - Carnaxide Segunda Fase”:-----

-----“A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta a que se refere a deliberação número cinquenta e cinco, da reunião da Câmara Municipal realizada em dezoito de Fevereiro findo e deliberou por unanimidade de votos aprovar a realização do Contrato de Desenvolvimento para Habitação - Carnaxide - Segunda Fase, nos termos e condições propostos pelo Órgão Executivo do Município traduzidos naquela deliberação.-----

-----Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.” -----

-----Número duzentos e oito, dando conhecimento de ter sido retirada, pela CMO, a proposta referente ao “Regulamento Municipal do Licenciamento da Instalação e Funcionamento de Recintos de Espectáculos e Divertimentos Públicos”, a fim de ser reformulado. -----

-----Número duzentos e oito-A, remetendo cópia da deliberação sobre “Processo duzentos e vinte e dois, de noventa e quatro - Primeiro Juízo T.C . Oeiras - Parcela E - Artigo trezentos e vinte e seis - Plano de Pormenor da Área Norte de Linda-a-Velha”: -----

-----“A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta a que se refere a deliberação número noventa e cinco, da reunião da Câmara Municipal, realizada em dez de Dezembro do ano findo e deliberou por maioria com vinte votos contra, sendo treze do Partido Socialista , cinco da Coligação Democrática Unitária e dois do Partido Popular, e dezanove votos a favor do Partido Social Democrata, não aprovar o pagamento da indemnização no valor de cinquenta mil contos à Senhora Dona Gordana Bailony, nas condições propostas, pelo Órgão

Executivo do Município, traduzido naquela deliberação.-----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.” -----

----- Número duzentos e nove, remetendo cópia da deliberação sobre ”Habitágua - Serviços Domiciliários, Limitada.” -----

----- “A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta a que se refere a deliberação número vinte e nove, da reunião da Câmara Municipal, realizada em onze do mês em curso e deliberou por maioria, com vinte votos a favor do Partido Social Democrata e vinte votos contra, sendo treze do Partido Socialista, cinco da Coligação Democrática Unitária e dois do Partido Popular, aprovar a referida proposta, tendo para o efeito contribuído o voto de qualidade do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, a aquisição à EPAL de quarenta e um por cento do capital social da Habitágua, pelo valor nominal de vinte e quatro milhões e seiscentos mil escudos, ficando assim a Câmara Municipal de Oeiras a dispor de uma quota correspondente a cinquenta e um por cento do total do capital social da empresa, o que corresponde a trinta milhões e seiscentos mil escudos. -----

----- Que a disponibilização da verba correspondente à compra seja efectuada pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, através de transferência directa da verba, pagando à EPAL, o valor correspondente à compra referida, ou seja vinte e quatro milhões e seiscentos mil escudos. -----

----- Que os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora canalizem as verbas a que alude o ponto dois da referida deliberação, revertendo a seu favor os eventuais dividendos da Sociedade, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município traduzido naquela deliberação. -----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade de votos, aprovar em minuta esta parte da acta.” -----

----- Número duzentos e dez, remetendo cópia da deliberação sobre “Venda de dois lotes



de terreno da Fábrica da Pólvora de Barcarena":-----

-----“A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta a que se refere a deliberação número setenta e oito, da reunião da Câmara Municipal, realizada em onze do mês em curso e deliberou por unanimidade de votos aprovar a venda de dois lotes de terreno da Fábrica da Pólvora de Barcarena, pelo valor de cento e cinquenta milhões de escudos correspondente ao valor que a Câmara Municipal de Oeiras vai participar no aumento de capital social da EIA-Ensino Investigação e Administração, Sociedade Anónima, entidade instituidora da Universidade Atlântica, sediada na Fábrica da Pólvora de Barcarena.-----

-----Os terrenos a alienar têm a designação de B Um do contrato de comodato e das deliberações da Câmara e Assembleia Municipal correspondente ao lote EQ Três registado na Conservatória com a área de zero vírgula quatro mil setecentos e quatro hectares, incluindo novecentos e vinte e três metros quadrados de área de construção existente. -----

-----A designação B Dois do contrato de comodato e das deliberações da Câmara e Assembleia Municipal correspondente ao lote PU Dois, registado na Conservatória com a área de um vírgula quinhentos e setenta e três hectares, incluindo seiscentos e sessenta metros quadrados da área de construção, correspondente às ruínas dos Antigos Paióis, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação.-----

-----Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.” -----

-----Número duzentos e onze, remetendo cópia da deliberação sobre “Aumento de capital da EIA-Ensino Investigação e Administração, Sociedade Anónima”: -----

-----“A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta a que se refere a deliberação número setenta e nove da reunião da Câmara Municipal, realizada em onze do mês em curso e deliberou por unanimidade de votos aprovar a participação do Município no aumento de capital da EIA-Ensino Investigação e Administração, Sociedade Anónima, na importância de

cento e cinquenta milhões de escudos, equivalente a vinte e seis vírgula três do capital total, mantendo assim a segunda posição como accionista, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município traduzido naquela deliberação. -----

----- Igualmente foi deliberado, revogar as deliberações sobre este aumento, tomadas, pela Câmara, em reunião de dezassete de Dezembro de noventa e sete, ponto oitenta e sete, e pela Assembleia Municipal, de vinte e seis de Janeiro de noventa e oito.-----

----- Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.” -----

----- II - Após tomar conhecimento dos assuntos a Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, dar-lhes execução. -----

----- Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

6 - ASSUNTOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SMAS: -----

-----A Câmara tomou conhecimento dos principais assuntos tratados na reunião do Conselho de Administração dos SMAS realizada no passado dia trinta e um de Março, os quais são:-----

-----“Foi aprovada a acta da reunião do Conselho de Administração de três de Março de noventa e oito.-----

-----Tomou conhecimento do Balancete de Movimento de tesouraria à data.-----

-----Tomou conhecimento da listagem das ordens de pagamento processadas nas semanas transactas.-----

-----Tomou conhecimento da reposição do pavimento na Rua Carvalho Araújo e Rua das Indústrias.-----

-----Tomou conhecimento da adjudicação por ajuste directo não sendo necessária a celebração de contrato escrito para manutenção do sistema de telegestão da rede de distribuição de água / manutenção do software lerne para o ano de mil novecentos e noventa e oito, à empresa IOS - Anjou Telematique - Grupo Generale des Eaux, pelo valor global de um milhão setecentos e vinte mil seiscentos e noventa e um escudos, ao câmbio actual de trinta escudos e noventa e oito centavos, acrescido de despesas bancárias.-----

-----Tomou conhecimento da proposta de abertura de processo disciplinar ao funcionário Francisco José Fernandes Semedo.-----

-----Tomou conhecimento da proposta de abertura de inquérito na Tesouraria destes SMAS.-----

-----Tomou conhecimento de abertura de concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar na categoria de Assessor da carreira de Jurista, aprovação dos métodos de selecção e constituição da composição do júri.-----

----- Tomou conhecimento da adjudicação por ajuste directo não sendo necessária a celebração de contrato escrito para fornecimento de um saltitão a gasolina para a DERA, nos termos propostos pela empresa Jofremac, Limitada, no valor de quinhentos e noventa e oito mil e oitocentos escudos, acrescido de IVA. -----

----- Tomou conhecimento da renovação do acordo da manutenção SSA número quarenta e três mil novecentos e sessenta e dois, para o ano de mil novecentos e noventa e oito, com a IBM, actualização em quatro por cento, do montante a pagar. -----

----- Tomou conhecimento da adjudicação de tubo de betão de oitocentos milímetros por ajuste directo sem necessidade de celebração de contrato escrito à empresa Ivo Cardoso, no valor de dois milhões cento e quarenta e cinco mil escudos, mais IVA. -----

----- Tomou conhecimento do pagamento da factura da Telepac, relativa ao mês de Janeiro de noventa e oito, no valor global de setecentos e trinta e nove mil quatrocentos e um escudos, com IVA incluído. -----

----- Tomou conhecimento do projecto de arquitectura das novas instalações dos SMAS de Oeiras e Amadora na Brandoa. -----

----- Tomou conhecimento do apoio publicitário ao espectáculo de encerramento do Quarto Festival Internacional de Vídeo de Oeiras solicitado pela C.M.O. no valor de dois milhões quatrocentos e cinquenta mil escudos. -----

----- Tomou conhecimento do ponto da situação do protocolo a celebrar com a Câmara Municipal de Loures sobre a Bacia do Rio Trancão. -----

----- Tomou conhecimento do relatório de progresso número um da F.B.O. -----

----- Foi ratificado o despacho de quatro de Março de noventa e oito, proferido pela Senhora Presidente do Conselho de Administração, que deferiu a abertura de diversos concursos conforme disposto no Decreto-Lei número cento e noventa e cinco, de noventa e sete, de trinta e um de Julho - regularização de trabalho precário nos termos do Decreto-Lei número oitenta e



um-A, de noventa e seis, de vinte e um de Junho.-----

-----Foi ratificado o despacho de seis de Março de noventa e oito, proferido pela Senhora Presidente do Conselho de Administração, que deferiu a informação do Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, referente ao trabalho extraordinário por pessoal dirigente e de chefia.-----

-----Foi aprovado o pagamento de despesas ao CCD no valor de três milhões e cinquenta mil escudos.-----

-----Foi autorizada a autorização de integração no regime de turnos do Terceiro Oficial Administrativo António Tavares de Jesus a prestar serviço na Divisão de Informática.-----

-----Foi aprovada a abertura de concurso limitado sem apresentação de candidaturas para fornecimento de quatro viaturas ligeiras a gasolina, por troca com outras destes SMAS de Oeiras e Amadora, aprovação do programa de concurso e caderno de encargos, empresas a consultar, nomeação das comissões de abertura e análise bem como a delegação de competência para a realização de audiência prévia nesta última.-----

-----Foi aprovada a autorização de prorrogação do prazo por mais quinze dias da empreitada de remodelação da rede de água entre a Rua Machado de Castro e a Rua da Quinta Grande adjudicado à empresa António Filipe Teodósio e Companhia Limitada, no valor de catorze milhões quatrocentos e sessenta e três mil e quatrocentos escudos, mais IVA.-----

-----Foi aprovada a celebração de contrato de prestação de serviço em regime de avença, com a Senhora Enfermeira Maria Inácia Aguiar pelo período de doze meses, tacitamente prorrogável, no valor de cem mil escudos, por sete horas semanais.-----

-----Foi aprovada a homologação da acta de nomeação dos candidatos Jorge Manuel Viola Massacote da Silva e Manuel Augusto Moreira Ramos referente ao concurso interno geral de acesso para provimento de duas vagas na categoria de Operador de Sistemas de Primeira Classe.-----

----- Foi aprovada a adjudicação por ajuste directo da prestação de serviços de formação na área de perdas de água, realização de seminário, à empresa Tecnilab, Portugal, Limitada, no valor de quatro milhões cento e vinte e cinco mil escudos, acrescido de IVA. -----

----- Foi aprovada a adjudicação de cinquenta marcos de incêndio referente ao concurso limitado para o fornecimento de marcos de incêndio para o armazém, à empresa Jofremac, Limitada, no valor global de três milhões novecentos e noventa e cinco mil escudos, mais IVA. -

----- Foi aprovada a adjudicação por ajuste directo de fornecimento de Rede Virtual Privada X.vinte e cinco, à empresa Edinet - Empresa de Telecomunicações Globais, Sociedade Anónima. Contrato anual renovável por iguais períodos, no valor anual de três milhões cento e oito mil escudos, mais IVA, actualizável anualmente de acordo com a taxa de inflação, havendo lugar ao encargo de uma taxa de instalação de duzentos e cinquenta e dois mil escudos mais IVA no caso de denúncia por parte dos SMAS antes do decurso do período de três anos.-----

----- Foi aprovada a homologação da acta de nomeação do candidato Carlos Manuel Simões Fonseca referente ao concurso interno de acesso para provimento de um lugar na categoria de Técnico Adjunto de Construção Civil Principal.-----

----- Foi aprovada a abertura de concurso público para fornecimento de mil contadores de vinte milímetros com retoma de igual número de contadores inutilizados, aprovação do programa de concurso, caderno de encargos e constituição da comissão de abertura e análise das propostas, bem como a delegação de competências para a realização da audiência prévia aos interessados.-----

----- Foi aprovado as comissões de abertura e análise bem como delegação de competências nesta última para a realização da audiência prévia dos concorrentes referente ao concurso limitado para adjudicação da empreitada de reposição de pavimentos no concelho da Amadora, aberto por deliberação do Conselho de Administração em reunião de doze de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito.-----



-----Foi aprovado o pagamento de trabalhos a mais no valor de seis milhões setenta e três mil e quatrocentos escudos, mais IVA referente à empreitada de construção civil das condutas distribuidoras - Reservatório do Torneiro e Sistemas Complementares à empresa Valtécnica, Limitada, que representam cerca de trinta e seis vírgula oito por cento do valor global da adjudicação.-----

-----Foi aprovada a abertura de concurso limitado sem apresentação de candidaturas para fornecimento de uma viatura ligeira a gasolina, por troca com outras destes SMAS, aprovação do programa de concurso, caderno de encargos, empresas a consultar e constituição da comissão de abertura e análise das propostas, bem como a delegação de competências para a realização da audiência prévia aos interessados.-----

-----Foi aprovada a abertura de concurso limitado para a elaboração do projecto de reconversão do Posto dos SMAS na Brandoa, aprovação do programa de concurso, caderno de encargos, empresas a consultar e constituição da comissão de abertura e análise das propostas, bem como a delegação de competências para a realização da audiência prévia aos interessados.-----

-----Foi aprovada a abertura de concurso limitado para o fornecimento de material em ferro fundido dúctil para stock em armazém, aprovação do programa de concurso, caderno de encargos, empresas a consultar e constituição da comissão de abertura e análise das propostas, bem como a delegação de competências para a realização da audiência prévia aos interessados.-----

-----Foi aprovada a abertura de concurso público para a adjudicação da empreitada das obras de ampliação do Laboratório da Divisão de Controlo de Qualidade, base de licitação cinquenta e um milhões oitocentos e quarenta mil duzentos e sessenta e cinco escudos, aprovação do programa de concurso, caderno de encargos e constituição da comissão de abertura e análise das propostas, bem como a delegação de competências para a realização da audiência prévia aos interessados.-----

-----Foi aprovada a abertura de concurso público internacional para fornecimento de dez

mil contadores de água de quinze milímetros com retoma de igual número de contadores inutilizados, aprovação do programa de concurso, caderno de encargos e constituição da comissão de abertura e análise das propostas, bem como a delegação de competências para a realização da audiência prévia aos interessados.-----

----- Foi aprovada a abertura de concurso externo de ingresso para admissão de dois auxiliares administrativos - ponto de situação - métodos de selecção - pedido de colaboração à DGAP.-----

----- Foi aprovada a proposta subscrita pelo Senhor Administrador Gabriel Oliveira no sentido de serem elaborados três concursos limitados para reposição de pavimentos e calçadas no Concelho da Amadora. -----

----- Plano de Actividades de mil novecentos e noventa e oito - Obras no Concelho da Amadora - Ponto da situação.-----

----- Solicitação da C.M. Amadora de cópia do plano de actividades mil novecentos e noventa-noventa e seis e do respectivo relatório e plano director de abastecimento de água da Amadora. -----

----- Solicitação da C.M. Amadora para a identificação das obras dos SMAS, através de painéis colocados no local; responsável pela fiscalização e respectivo horário.” -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

7 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR ARNALDO PEREIRA: -----

-----O Senhor Vereador Arnaldo Pereira iniciou a sua intervenção, dando conhecimento à Câmara do ofício número vinte e sete, de noventa e oito, da Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico, o qual é do seguinte teor: -----

-----“Na Assembleia Geral Ordinária, de doze do corrente, procedeu-se à eleição dos novos Corpos Sociais para o quadriénio de mil novecentos e noventa e oito-dois mil e um, cuja composição se dá conhecimento. -----

-----A Câmara Municipal, a que Vossa Excelência preside, é um dos membros dos referidos Corpos Sociais, aos quais o Presidente da Assembleia Geral deu posse imediata, naquela mesma sessão de trabalhos. -----

-----Os Estatutos da Associação vão sofrer algumas alterações, aprovadas na mesma Assembleia Geral, procedendo-se à elaboração do novo texto para ser remetidos aos Senhores Associados.”-----

-----Deu conhecimento, de seguida, do ofício número dezassete, de noventa e oito, da Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico, o qual é do seguinte teor: -----

-----“Na Assembleia Geral Ordinária, de doze do corrente, procedeu-se à eleição dos novos Corpos Sociais para o quadriénio de mil novecentos e noventa e oito-dois mil e um, cuja composição se dá conhecimento. -----

-----Os Estatutos da Associação vão sofrer algumas alterações, aprovadas na mesma Assembleia Geral, procedendo-se à elaboração do novo texto para ser remetido aos Senhores Associados.”-----

-----Seguidamente, deu também conhecimento de uma carta do Maratona Clube de Portugal, a qual a seguir se transcreve: -----

-----“Terminada mais uma edição da Meia-Maratona de Lisboa, é com satisfação e

emoção que venho por este meio agradecer toda a colaboração, apoio e carinho que esta organização recebeu da parte de Vossa Excelência. -----

----- Não tenho dúvidas que nem tudo correu bem, mas tudo se fará, já a partir deste momento, para que a próxima seja, no mínimo, igual a esta, sendo que o objectivo é fazer mais e melhor. -----

----- A organização da EDP - Nona Meia-Maratona de Lisboa, que se realizará no dia catorze de Março de mil novecentos e noventa e nove, já começou. Contamos com a colaboração de Vossa Excelência. -----

----- Reconhecidamente em meu nome e no de todos os que comigo trabalharam, o mais sincero e amigo Obrigado.” -----

----- Deu também conhecimento de uma outra carta do Maratona Clube de Portugal, a qual a seguir se transcreve:-----

----- “Vimos por este meio apresentar a Vossa Excelência os seguintes pontos: -----

----- “Campeão de Lisboa de Corta-Mato Juniores por Equipas” -----

----- “Vice-Campeão Nacional de Juniores por Equipas” -----

----- Um - O Maratona Clube de Portugal para além de ter sido Campeão Europeu de Estrada, Campeão Europeu de Corta-Mato e Campeão Nacional de Corta-Mato (Séniores), conquistou títulos e posições de relevo, nos escalões de juniores, já durante esta época de mil novecentos e noventa e oito. -----

----- O atleta júnior Manuel Damião fez parte da equipa portuguesa que esteve no Campeonato da Europa de Corta-Mato, disputado em Dezembro, no Estádio Nacional, tendo sido ultimamente integrado no CARD. -----

----- Dois - O Maratona Clube de Portugal sagrou-se Vice-Campeão Nacional de Corta-Mato de Juniores, em Santarém, quinze dias depois de conquistar, pela terceira vez consecutiva, o Campeonato de Lisboa de Juniores, na Pista de Crosse dos Comandos da Amadora. -----



----- A formação de Oeiras, composta por Ricardo Felizardo (segundo), Vasco Maravilhas (terceiro), Nuno Frias (nono), Fernando Caçote (décimo primeiro) e Mário Ferreira (décimo sétimo), impôs-se às demais formações da Capital, somando vinte e cinco pontos (menos dez pontos que o Sporting Clube de Portugal). Na terceira posição colectiva terminou a equipa do Odivelas. -----

----- No Campeonato Nacional da Especialidade, realizado no dia oito de Março, na Feira de Exposições de Santarém, o Maratona Clube de Portugal voltou a estar no Pódio (júnior masculino). A jovem equipa de Oeiras conquistou a medalha de prata colectiva totalizando cinquenta e dois pontos - Vasco Maravilhas (quarto), Ricardo Felizardo (quinto), Fernando Caçote (décimo quarto) e Helder Monteiro (vigésimo nono), contra trinta e cinco dos Campeões Nacionais, o Sporting Clube de Portugal. -----

----- Três - Junto envio algumas fotografias da nossa equipa." -----

----- Seguidamente, deu conhecimento de uma informação da Divisão de Fomento do Desporto, relativamente à participação por escalões nas corridas da época mil novecentos e noventa e sete-mil novecentos e noventa e oito, a qual é do seguinte teor: -----

----- "Corrida a pé - número de participações -----

----- Benjamins Masculinos / Benjamins Femininos / Infantis Masculinos / Infantis Femininos / Iniciados Masculinos / Iniciados Femininos / Juvenis Masculinos / Juvenis Femininos / Juniores Masculinos / Juniores Femininos / Seniores Masculinos / Séniores Femininos / Veteranos Um / Veteranos Dois / Veteranos Três / Veteranos Quatro / Veteranos Cinco / Veteranos Femininos / Total -----

----- Corrida do Tejo - ... / ... / ... / ... / ... / ... / ... / ... / seiscentos e vinte e cinco / cinquenta e um / duzentos e quarenta e seis / duzentos e setenta e um / duzentos e dezoito / cento e vinte e dois / setenta e um / quarenta e seis / mil seiscentos e cinquenta -----

----- Décimo Sexto Troféu CMO - Corrida das Localidades -----

----- Outurela, AMOP - quarenta / catorze / dezoito / treze / trinta e dois / doze / vinte e quatro / doze / quinze / onze / vinte e seis / nove / dezoito / dezasseis / dezanove / nove / oito / cinco / trezentos e um-----

----- Valejas, AC - trinta e quatro / dez / dezasseis / quinze / vinte e três / dezasseis / vinte e nove / nove / treze / nove / trinta e cinco / catorze / dezoito / vinte e um / dezoito / nove / onze / oito / trezentos e oito-----

----- Leião, GRCD - trinta e nove / vinte / trinta / vinte e dois / vinte e nove / vinte e seis / vinte e nove / quinze / catorze / doze / vinte e oito / treze / vinte e um / doze / doze / oito / cinco / seis / trezentos e quarenta e um-----

----- Queijas - cinquenta e quatro / vinte e cinco / quarenta / vinte e cinco / quarenta e um / vinte e três / quarenta / vinte / vinte e três / dez / quarenta e dois / quinze / vinte e sete / trinta / vinte e cinco / dezanove / nove / oito / quatrocentos e setenta e seis-----

----- Carnaxide - quarenta e seis / dezanove / trinta e seis / dezoito / trinta e seis / vinte e um / trinta e um / dezassete / vinte e cinco / doze / cinquenta / onze / trinta e três / trinta e dois / vinte e seis / dezanove / doze / nove / quatrocentos e cinquenta e três-----

----- Queluz de Baixo - cinquenta e oito / vinte e nove / quarenta e dois / dezanove / trinta e dois / vinte e três / trinta e cinco / dezoito / vinte e sete / treze / cinquenta e dois / dezoito / trinta e seis / trinta e um / trinta e um / dezasseis / oito / doze / quinhentos-----

----- Linda-a-Velha - cinquenta e um / vinte / trinta / dez / vinte e cinco / dezassete / vinte e dois / oito / oito / seis / vinte e seis / treze / vinte e cinco / vinte e cinco / vinte e um / catorze / oito / oito / trezentos e trinta e sete-----

----- Leião, Joaninhos - quarenta e nove / vinte e cinco / vinte e três / treze / vinte e oito / vinte e cinco / vinte e nove / dez / dezoito / oito / trinta e oito / treze / vinte e seis / vinte e cinco / vinte e três / doze / onze / nove / trezentos e oitenta e cinco -----

----- Oeiras -----



-----Vila Fria-----

-----Dafundo-----

-----Outurela, Associação de Moradores Dezoito de Maio-----

-----Porto Salvo, CRLPS-----

-----Valejas, GA-----

-----Porto Salvo, AC-----

-----Linda-a-Pastora-----

-----Total - trezentos e setenta e um / cento e sessenta e dois / duzentos e trinta e cinco / cento e trinta e cinco / duzentos e quarenta e seis / cento e sessenta e três / duzentos e trinta e nove / cento e nove / cento e quarenta e três / oitenta e um / duzentos e noventa e sete / cento e seis / duzentos e quatro / cento e noventa e dois / cento e setenta e cinco / cento e seis / setenta e dois / sessenta e cinco / três mil cento e um.”-----

-----Deu também conhecimento de uma informação dos SMAS de Oeiras e Amadora - Divisão de Controlo e Qualidade, relativamente às análises feitas à água da Piscina de Linda-a-Velha, a qual é do seguinte teor:-----

-----“Requisitante da análise - Câmara Municipal de Oeiras -----

-----Local de colheita - Piscina de Linda-a-Velha (colheita efectuada à superfície)-----

-----Colheita efectuada em - três de Março de noventa e oito -----

-----Analisa em - três de Março de noventa e oito-----

-----Resultado da análise-----

-----Número de UFC de aeróbios mesófilos a vinte e dois graus centígrados às setenta e duas horas (um mililitro) - cinco-----

-----Número de UFC de aeróbios mesófilos a trinta e sete graus centígrados às quarenta e oito horas (um mililitro) - dez-----

----- Número MP de Coliformes Totais (cem mililitros) - zero -----
----- Número MP de Coliformes Fecais (cem mililitros) - zero -----
----- Número de Colónias de Esteptococos Fecais (cem mililitros) - zero-----
----- Número de Colónias de Pseudomonas aeruginosa (cem mililitros) - zero-----
----- Número de Estafilococcus (cem mililitros) - zero -----
----- Pesquisa de Clostrídio Sulfito Redutor (vinte mililitros) - zero-----
----- pH (Escala Sorensen) - sete vírgula quatro -----
----- Condutividade (uS/centímetros) - novecentos e quarenta e seis -----
----- Cloretos (miligramas por litro) - duzentos e sessenta -----
----- Cloro Residual Livre (p.p.m.) - um vírgula zero -----
----- Cloro Residual Total (p.p.m.) - um vírgula um -----
-----Apreciação do resultado da análise-----

--
----- Água satisfatória para fins balneares. Chama-se a atenção para o valor elevado de Cloretos, que denota um agravamento da qualidade da água, bem como para o facto do valor recomendado para a Condutividade ser novecentos (o valor limite é mil e setecentos).” -----

----- “Requisitante da análise - Câmara Municipal de Oeiras -----
----- Local de colheita - Piscina de Linda-a-Velha (colheita efectuada à profundidade) -----
----- Colheita efectuada em - três de Março de noventa e oito -----
----- Analisada em - três de Março de noventa e oito -----
-----Resultado da análise-----

--
----- Número de UFC de aeróbios mesófilos a vinte e dois graus centígrados às setenta e duas horas (um mililitro) - sete -----
----- Número de UFC de aeróbios mesófilos a trinta e sete graus centígrados às quarenta e



oito horas (um mililitro) - nove -----

----- Número MP de Coliformes Totais (cem mililitros) - zero -----

----- Número MP de Coliformes Fecais (cem mililitros) - zero -----

----- Número de Colónias de Estreptococos Fecais (cem mililitros) - zero -----

----- Número de Colónias de Pseudomonas aeruginosa (cem mililitros) - zero -----

----- Número de Estafilococcus (cem mililitros) - zero-----

----- Pesquisa de Clostrídio Sulfito Redutor (vinte mililitros) - zero -----

----- pH (Escala Sorensen) - sete vírgula três -----

----- Condutividade (uS/centímetros) - novecentos e quarenta e seis-----

----- Cloretos (miligramas por litro) - duzentos e sessenta-----

----- Cloro Residual Livre (p.p.m.) - zero vírgula nove -----

----- Cloro Residual Total (p.p.m.) - um vírgula um-----

----- Apreciação do resultado da análise-----

--

----- Água satisfatória para fins balneares. Chama-se a atenção para o valor elevado de Cloretos, que denota um agravamento da qualidade da água, bem como para o facto do valor recomendado para a Condutividade ser novecentos (o valor limite é mil e setecentos).”-----

----- “Requisitante da análise - Câmara Municipal de Oeiras -----

----- Local de colheita - Piscina de Linda-a-Velha (colheita efectuada à superfície)-----

----- Colheita efectuada em - dezanove de Fevereiro de noventa e oito-----

----- Analisada em - dezanove de Fevereiro de noventa e oito -----

----- Resultado da análise-----

--

----- Número de UFC de aeróbios mesófilos a vinte e dois graus centígrados às setenta e duas horas (um mililitro) - três-----

----- Número de UFC de aeróbios mesófilos a trinta e sete graus centígrados às quarenta e oito horas (um mililitro) - dois -----
----- Número MP de Coliformes Totais (cem mililitros) - zero -----
----- Número MP de Coliformes Fecais (cem mililitros) - zero -----
----- Número de Colónias de Esteptococos Fecais (cem mililitros) - zero -----
----- Número de Colónias de Pseudomonas aeruginosa (cem mililitros) - zero -----
----- Número de Estafilococcus (cem mililitros) - zero -----
----- Pesquisa de Clostrídio Sulfito Redutor (vinte mililitros) - zero -----
----- pH (Escala Sorensen) - sete vírgula oito -----
----- Condutividade (uS/centímetros) - mil e vinte e quatro -----
----- Cloretos (miligramas por litro) - duzentos e cinquenta e três -----
----- Cloro Residual Livre (p.p.m.) - dois vírgula um -----
----- Cloro Residual Total (p.p.m.) - dois vírgula seis -----
----- Apreciação do resultado da análise-----
--

----- Água satisfatória para fins balneares. Chama-se a atenção para o valor elevado de Cloretos, que denota um agravamento da qualidade da água, bem como para o facto do valor recomendado para a Condutividade ser novecentos (o valor limite é mil e setecentos).” -----
----- “Requisitante da análise - Câmara Municipal de Oeiras -----
----- Local de colheita - Piscina de Linda-a-Velha (colheita efectuada à profundidade) -----
----- Colheita efectuada em - dezanove de Fevereiro de noventa e oito -----
----- Analisada em - dezanove de Fevereiro de noventa e oito -----
----- Resultado da análise-----
--

----- Número de UFC de aeróbios mesófilos a vinte e dois graus centígrados às setenta e



duas horas (um mililitro) - dois -----
----- Número de UFC de aeróbios mesófilos a trinta e sete graus centígrados às quarenta e oito horas (um mililitro) - um -----
----- Número MP de Coliformes Totais (cem mililitros) - zero -----
----- Número MP de Coliformes Fecais (cem mililitros) - zero -----
----- Número de Colónias de Estreptococos Fecais (cem mililitros) - zero -----
----- Número de Colónias de Pseudomonas aeruginosa (cem mililitros) - zero -----
----- Número de Estafilococcus (cem mililitros) - zero-----
----- Pesquisa de Clostrídio Sulfito Redutor (vinte mililitros) - zero -----
----- pH (Escala Sorensen) - sete vírgula sete-----
----- Condutividade (uS/centímetros) - mil e vinte e quatro -----
----- Cloretos (miligramas por litro) - duzentos e cinquenta e três-----
----- Cloro Residual Livre (p.p.m.) - dois vírgula seis-----
----- Cloro Residual Total (p.p.m.) - dois vírgula oito-----
----- Apreciação do resultado da análise-----
--

----- Água satisfatória para fins balneares. Chama-se a atenção para o valor elevado de Cloretos, que denota um agravamento da qualidade da água, bem como para o facto do valor recomendado para a Condutividade ser novecentos (o valor limite é mil e setecentos).”-----

----- Seguidamente, inquiriu o Senhor Presidente se a Moção que propôs na última reunião com o objectivo de assinalar o Dia Internacional da Mulher, foi votada ou não e qual o resultado da votação, caso tenha sido votada, ao que o Senhor Presidente respondeu que a Moção não foi nem discutida, nem votada, ao que o Senhor Vereador Arnaldo Pereira, de novo no uso da palavra, referiu que, neste momento, poderá não fazer muito sentido votar a Moção, mas de qualquer das formas, esta foi apresentada há mais de três semanas e como houve algumas

objecções ao seu conteúdo, manifestou toda a disponibilidade para acolher propostas de alteração ao conteúdo desta Moção, ao que o Senhor Presidente, de novo no uso da palavra, referiu que não se importa de submeter a Moção a votação com a data da altura em que esta foi apresentada pelo Senhor Vereador Arnaldo Pereira, mas considera despropositada a estatística que é apresentada nesta Moção, porque esta questão é muito mais simples, uma vez que, as mulheres não estão mais representadas em órgãos políticos porque não têm tempo, pois são poucos os homens que toleram que as mulheres estejam em reuniões até às três ou quatro horas da manhã, enquanto ficam em casa à sua espera, no entanto, se for ao contrário, já não tem importância, sendo esta uma atitude bastante machista, mas que, infelizmente, acontece.-----

----- Continuando e de novo no uso da palavra, o Senhor Vereador Arnaldo Pereira referiu que, de qualquer das formas, relativamente a esta Moção, que pretende apenas assinalar o Dia Internacional da Mulher e exprime os votos de que as mulheres tenham na sociedade e na política portuguesa o lugar a que têm direito, volta a referir, mais uma vez, a sua total disponibilidade para serem feitas melhorias de forma e de conteúdo, mas desde que não seja desvirtuada. -----

----- No uso da palavra, o Senhor Vereador David Justino referiu que, acha bem que o Senhor Vereador Arnaldo Pereira, em certas ocasiões festivas, marque a sua posição política, mas também está no direito de aceitar ou não, porque o problema que se põe aqui é que, relativamente à filosofia que está subjacente a esta Moção é profundamente paternalista, sendo este o verdadeiro machismo, nomeadamente aquilo que diz respeito à defesa das quotas de representação, pois está subjacente na Moção, uma vez que só se faz referência a dados obtidos na AML, razão pela qual, gostaria de saber qual é a percentagem de representação, no conjunto das Câmaras comunistas, das mulheres nas Vereações e nas Assembleias, mas estes dados, o Senhor Vereador Arnaldo Pereira não os fornece, mas também comprehende que o Senhor Vereador tenha que defender a sua dama, mas ao mesmo tempo, pessoalmente, considera que



também é livre de ir na conversa ou não. -----

-----Continuando e de novo no uso da palavra, o Senhor Vereador Arnaldo Pereira referiu que, em primeiro lugar, a opinião do Senhor Vereador David Justino é muito respeitável, sendo também conservadora, mas a sua opinião é que, a discriminação positiva pode fazer sentido se contribuir para combater algumas desigualdades, apesar de saber que é uma perspectiva conservadora considerar que a discriminação positiva traduz uma visão paternalista, relativamente ao assunto; de resto, considera que esta discriminação positiva só faz sentido num determinado momento, para justamente, permitir contribuir para a correcção destas desigualdades, quer seja ao nível da representação das mulheres, quer seja a outros níveis. Em segundo lugar, não considera que esta Moção esteja imbuída de qualquer espírito partidário, não sendo feita qualquer valorização de uma autarquia ou a outra, pois tanto quanto se lembra, limita-se a exprimir relativamente à situação geral do País, inclusivé, do poder autárquico, até porque também são autarcas, que a representação das mulheres ainda não é a mais desejável e deve dizer sem qualquer espécie de complexo que nas Câmaras da CDU isto também acontece, sendo também criticado nestas Câmaras, razão pela qual, o que se aplica às Câmaras da AML, também se aplica às outras, bem como a todas as instâncias do poder, ao poder autárquico, ao poder político e à Assembleia da República, o que é uma constatação geral que se faz e não nenhum juízo, pois exprime apenas o voto de que, no futuro, seja possível corrigi-la; de qualquer das formas, em vez de se estar com interpretações relativamente à Moção, o que importa, de facto, é lê-la e se as pessoas estão de acordo votam a favor, se têm dúvidas, abstêm-se ou votam contra, se entendem que podem dar um contributo para a melhorar, então está disponível para tal, mas de qualquer das formas, não desiste de que a Moção que apresentou seja votada pela Câmara. ---

-----Seguidamente, inquiriu o Senhor Presidente se a proposta para distinguir dois ex-autarcas na cerimónia do dia Vinte e Cinco de Abril, propostos pela CDU, vem hoje à Câmara

ou não, ao que o Senhor Presidente, no uso da palavra, respondeu afirmativamente.-----

----- De seguida, referiu que, tem sido falado na possibilidade de, ainda durante este ano, se efectuarem algumas reuniões temáticas para se fazer o ponto da situação e uma reflexão, relativamente a determinados aspectos do concelho de Oeiras, razão pela qual gostaria de saber se esta calendarização já foi feita, ao que o Senhor Presidente respondeu que não, mas podem ser apresentados temas e depois marcam-se as respectivas reuniões, ao que o Senhor Vereador Arnaldo Pereira, de novo no uso da palavra, sugeriu que a primeira reunião temática, que quanto a si, deveria ser realizada até Julho, incidisse sobre o grau de execução do PDM, no sentido de poder ser feito um balanço, na sequência deste plano, qual é o estádio da situação, relativamente aos Planos de Pormenor, pois recorda-se que existe um conjunto de Planos de Pormenor que já foram aprovados no anterior mandato e que ainda não foram concretizados e quanto aos planos que estão em elaboração e aos equipamentos colectivos, poderia depois ser o ponto de partida para reuniões mais específicas sobre temas mais concretos, alguns dos quais foram sugeridos e enunciados em reunião de Câmara. -----

----- No que diz respeito ao Conselho Municipal de Protecção e Segurança, gostaria de saber se estão a ser também encetadas medidas, no sentido de o órgão funcionar, uma vez que tanto quanto sabe, neste mandato ainda não houve nenhuma reunião do Conselho Municipal de Protecção e Segurança e uma vez que todos consideraram que seria um órgão importante, dentro das suas funções, para contribuir para resolver os problemas da insegurança, que na sua opinião, se estão a agravar, de forma que sugere que, tão rapidamente quanto possível, este órgão possa reunir. -----

----- Seguidamente, inquiriu o Senhor Presidente, no que diz respeito ao relatório da IGAT, visto que há tempos o Senhor Presidente referiu que, oportunamente, seria distribuído pelos Vereadores uma cópia deste relatório com a resposta dos serviços, razão pela qual gostaria de saber quando é que esta distribuição poderá ser feita. -----



----- Por último, deu conhecimento que, nos dias onze e doze, vai ter início a Taça Latina de Patinagem Artística, organizada pela Associação Desportiva de Oeiras, em colaboração com a Federação Portuguesa de Patinagem e com a CMO, cuja cerimónia de abertura terá lugar no dia dez à noite, decorrendo o Festival durante todo o fim-de-semana e o seu encerramento será no Domingo, com a realização de um jantar no Centro Hípico de Leião, sendo esta uma boa oportunidade de os Senhores Vereadores assistirem a um evento desportivo de muito boa qualidade, uma vez que vão estar presentes os Campeões Mundiais de Patinagem Artística. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

8 - VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO PROFESSOR DOUTOR FRANCISCO PEREIRA DE MOURA: -----

----- I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara o seguinte voto de pesar: -----

----- “Completaram-se, no passado dia quatro de Abril, vinte e cinco anos sobre o início, em Aveiro, dos trabalhos do Terceiro Congresso da Oposição Democrática. Marco importante na luta pelo desmascaramento da demagogia caetanista, esta jornada definiu como objectivos imediatos o fim da guerra colonial, a conquista das liberdades democráticas (como a liberdade de reunião, de associação, de expressão) e o fim da Ditadura.-----

----- Mil e quinhentos congressistas, aos quais se juntaram, no último dia, mais de quatro mil pessoas, discutiram teses e debateram o agravamento dos problemas fundamentais do País, contornando o clima de repressão do antigo regime, numa cidade cercada pelas forças da GNR, e abrindo as portas ao desenvolvimento do processo político que culminaria, cerca de um ano depois, no Vinte e Cinco de Abril de mil novecentos e setenta e quatro. Três dezenas de jornalistas estrangeiros transmitiram para o Mundo a denúncia pública de uma falsa “primavera”, estabelecendo o último passo para o isolamento internacional da ditadura. Duzentas comunicações, distribuídas por oito secções, apresentaram propostas programáticas para os mais variados sectores da vida portuguesa. A declaração final do Congresso, aprovada por aclamação dos presentes, semeou as ideias que, posteriormente, constariam do primeiro projecto de Programa do MFA.-----

----- Percorrer a lista da Comissão Nacional, encarregue da organização do Congresso, ou dos inúmeros participantes, é identificarmos nomes, entre outros, como os de Humberto Soeiro, Armando Bacelar, Vasco da Gama Fernandes, Lindley Cintra, António Neto Brandão, Álvaro Seiça Neves, Jorge Sampaio, Maria Barroso, Alberto Arons de Carvalho, António Reis,



Sottomayor Cardia, Urbano Tavares Rodrigues, Lino de Carvalho, Carlos Carvalhas, José Manuel Tengarrinha ou Pereira de Moura.-----

-----Francisco Pereira de Moura que faleceu precisamente no dia em que se comemoravam os vinte e cinco anos do Terceiro Congresso de Aveiro. Nascido em mil novecentos e vinte e cinco, Pereira de Moura foi dirigente do MDP/CDE, candidato a deputado, em mil novecentos e sessenta e nove, e membro dos Primeiro, Quarto e Quinto Governos provisórios, no pós-Vinte e Cinco de Abril. Católico progressista, esteve preso na sequência da vigília da Capela do Rato. Licenciado em Economia, pelo Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras, em mil novecentos e cinquenta, dedicou-se a ensinar gerações de economistas, doutorando-se em mil novecentos e sessenta e um. No ano seguinte publica uma obra de referência - Problemas Fundamentais da Economia Portuguesa - onde demonstrava a fragilidade de um desenvolvimento que mantivesse a desigualdade de repartição do rendimento. Retirou-se em mil novecentos e noventa e cinco, data do seu jubileu académico.-----

-----A Câmara Municipal de Oeiras, reunida em reunião do dia oito de Abril de mil novecentos e noventa e oito, aprova um voto de pesar pelo falecimento do Professor Doutor Francisco Pereira de Moura, incansável democrata, homem vertical e cidadão empenhado, deliberando ainda atribuir o seu nome a uma artéria do Concelho.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

9 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR JOSÉ EDUARDO COSTA:-----

----- O Senhor Vereador José Eduardo Costa iniciou a sua intervenção dando conhecimento à Câmara que se realizou, em Lisboa, nos dias vinte e três e vinte e quatro de Março, a reunião do Comité de Cemitérios da Federação Europeia de Serviços Funerários, tendo este Comité sido composto por representantes de vários países da Comunidade Europeia, os quais emitiram pareceres que serão enviados ao seu representante em Bruxelas e deverão ser transformados em directivas comunitárias para o sector. -----

----- Prosseguindo, referiu que o representante português e a organização desta reunião em Lisboa, como admiradores do trabalho desenvolvido e dos resultados obtidos pela CMO, solicitou a visita do Comité ao Cemitério Municipal de Oeiras, que teve lugar no dia vinte e oito de Março de manhã, na qual esteve presente, bem como o Chefe da Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano, o Senhor Engenheiro Leite Pereira, tendo o Presidente do Comité Europeu ficado bastante surpreendido com o trabalho que tem sido desenvolvido no Cemitério de Oeiras, pois este permite ver o que era o antigo cemitério e como é que é agora a parte nova e como é que foi feita, havendo apenas três cemitérios em Portugal iguais à parte nova do Cemitério de Oeiras, tendo sido uma experiência para eles bastante interessante, segundo foi informado. -----

----- No dia vinte e oito, à tarde, participou num painel da conferência “Cidades, Ambiente e Qualidade de Vida”, que teve lugar no Auditório Municipal Eunice Muñoz, promovido pelo Centro Nacional da Juventude, onde participou num painel subordinado ao tema “O Poder e o Ambiente”. -----

----- Deu conhecimento, de seguida, que ontem teve lugar a primeira reunião do Conselho de Administração da AMTRES, onde está presente, bem como o Senhor Vereador Eduardo Pombo, da Câmara Municipal de Sintra e o Senhor Vereador Mendes do Carmo, da Câmara Municipal de Cascais, sendo que este ano, é a CMO, na sua pessoa, que tem a presidência desta



Associação de Municípios. -----

----- Prosseguindo, deu conhecimento que a central de tratamento de Trajouce está encerrada neste momento, devido a irem decorrer as obras de cobertura do parque de maturação e dentro de um mês, espera que não existam mais maus cheiros de que a população do concelho de Oeiras e de Cascais se queixam frequentemente e que existem devido à central de compostagem; as obras da cobertura do parque de maturação já começaram e a central teve que ser fechada visto que, o parque de maturação não pode ter nenhum resíduo em compostagem para se poderem fazer as obras e, assim sendo, por esta razão, fechou-se já a central e todos os resíduos estão a ir para um aterro, durante cerca de três a quatro meses; a cobertura do parque de maturação foi consignada no dia um de Março, sendo uma obra tripla, uma vez que são três empreitadas ao mesmo tempo, que foram adjudicadas a três empresas, estando a fiscalização a cargo do Instituto de Soldadura e Qualidade, esperando que, por volta de Setembro ou Outubro, esteja coberto o parque de maturação, que vai ter os biofiltros, que segundo a tecnologia que foi vendida à Câmara e assegurada, cerca de noventa e sete por cento dos cheiros que actualmente se sentem da central de compostagem desaparecem, ou seja, o flagelo que tem atormentado a população do concelho em certos períodos, principalmente na Primavera e no Verão, vai desaparecer dentro de um mês. -----

----- Prosseguindo, deu conhecimento que a antiga lixeira de Trajouce já está selada e a recepção provisória da obra já foi feita no dia nove de Março. Ainda a propósito da AMTRES, continuou, estão neste momento em análise as propostas para a Estação de Triagem que vai abranger os três municípios de Oeiras, Sintra e Cascais, sendo o prazo de execução da obra de cento e cinquenta dias, o que quer dizer que, no final do ano, em princípio, a estação de triagem de Trajouce estará em funcionamento. -----

----- Deu conhecimento, de seguida, que participou numa reunião de Acompanhamento do Fundo de Coesão, que teve lugar em Lisboa e onde estiveram todos os projectos financiados

por aquele Fundo, que financia cerca de oitenta e cinco por cento das obras da AMTRES, sendo esta, juntamente com a Valorsul, que abrange Lisboa e alguns municípios limítrofes, bem como a LIPOR, no Porto, as maiores obras e para seu contentamento, a AMTRES foi a única que não teve chamadas de atenção por parte do Delegado da Comissão Europeia e isto deve-se ao facto de estar atrasada apenas três meses, comparativamente com outras que estão atrasadas cerca de um ano e um ano e tal, arriscando-se a perder os apoios do Fundo de Coesão. Nesta conformidade, conta que a AMTRES consiga cumprir o prazo, uma vez que espera ainda conseguir algum financiamento para algumas obras que ainda têm que ser feitas, com base no Fundo de Coesão e através da AMTRES, nomeadamente, a selagem da antiga lixeira de Vila Fria que, neste momento, pode estar inviabilizada, razão pela qual se vão efectuar negociações com o novo gestor do Programa Ambiente, que tomou posse há pouco tempo, porque, se se mantiverem os compromissos assumidos com as outras candidaturas, segundo foi informado pelo Delegado da Comissão Europeia, não há verbas para a selagem de Vila Fria, nem para a selagem de Vale de Mourão, no concelho de Sintra, razão pela qual vai, juntamente com o Senhor Vereador Pombo, pedir uma audiência ao novo gestor do Programa Ambiente para tentar sensibilizá-lo, pois a AMTRES, quando lhe é atribuída uma verba, já demonstrou que cumpre o estabelecido. -----

----- Por último, deu conhecimento que, esteve em representação da AMTRES, numa reunião promovida pela Sociedade Ponto Verde, que é a sociedade que faz o tratamento das embalagens a nível nacional, estando também inserida a indústria e os municípios e tem sido enviado a todos os municípios deste país uma minuta de protocolo para assinar, pois esta sociedade responsabiliza-se por dar um destino final às embalagens que saem das estações de triagem pelo país fora. -----

----- Continuando, deu conhecimento que, neste momento, só existe a Estação de Triagem de Vila Fria e que participou nesta reunião, em nome da AMTRES e levantou algumas questões,



nomeadamente, porque a sociedade Ponto Verde apresentou aos municípios preços de aquisição mais baixos do que o mercado neste momento compra, tendo por isso perguntado à sociedade Ponto Verde quem é que estipulou os preços que apresentaram, tendo sido informado que, foi uma empresa privada que, por indicação do ex-Secretário do Estado, Senhor Engenheiro José Sócrates, foi incumbida de fazer o estudo para a aquisição dos preços, ao que respondeu que estava em pleno desacordo com esta fixação de preços, não reconhecendo que nenhuma empresa privada (fosse indicada por quem quer que fosse e de que Governo fosse), representasse os municípios na fixação de qualquer preço, razão pela qual inquiriu porque motivo é que não tinha sido consultada a Associação Nacional de Municípios para a fixação dos preços, pois era a entidade que podia falar em nome dos autarcas, tendo-lhe sido respondido pelo Senhor Director Geral da Sociedade Ponto Verde que, foi enviado à Associação Nacional de Municípios, no dia catorze de Abril de mil novecentos e noventa e sete, um pedido de audiência para tratar deste assunto, pedido esse que foi enviado por três vezes e a Associação Nacional de Municípios nunca respondeu, ou seja, a entidade que devia zelar pelos municípios nem sequer respondeu, razão pela qual solicitou ao Senhor Director Geral da Sociedade Ponto Verde, que enviasse por fax a cópia da solicitação de uma audiência à Associação Nacional de Municípios, tendo combinado com os seus colegas da AMTRES, redigirem em nome desta, um protesto à Associação Nacional de Municípios, por não ter ligado minimamente a este assunto, pois é-se obrigado, segundo a Directiva Comunitária, em dois mil e um, a fazer a reciclagem de vinte e cinco por cento das embalagens, não podendo ser uma empresa privada a estipular os preços a que vão comprar aos municípios, estipulando, inclusivé, as condições e o que querem. Ainda a este propósito, aproveitou o ensejo para, por um lado, desejar as maiores felicidades ao Senhor Presidente da CMO, pela sua recém-eleição para Vice-Presidente da Associação Nacional de Municípios e, por outro lado, solicitar que a Associação Nacional de Municípios mude o seu comportamento nestas matérias, pois o que aconteceu é inadmissível.-----

----- Durante esta intervenção, entrou na sala o Senhor Vereador Luís Pires. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

10 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR DAVID JUSTINO: -----

----- O Senhor Vereador David Justino iniciou a sua intervenção referindo exactamente, o tema das Moções, pois relativamente àquilo que o Senhor Vereador Arnaldo Pereira, explicitou sobre o problema da Moção que assinala o Dia Internacional da Mulher, pouco tem a acrescentar, porque é daquelas situações em que, ou se fazem as Moções a partir de uma filosofia própria e comum, porque os problemas formais são de si próprios formais e o facto de, se estar a rectificar uma coisa ou outra, eventualmente não resulta, razão pela qual mantém a sua postura de votar contra esta Moção, principalmente, pelos factores substantivos que a ela estão inerentes. No que diz respeito ao Voto de Pesar, a sua posição já é o oposto, pois foi muito oportuno da parte do Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentá-lo, bem como no que se refere ao vigésimo quinto aniversário do terceiro Congresso da Oposição Democrática, em Aveiro, uma vez que está plenamente de acordo com o conteúdo, com a substância e com a forma, apesar de, eventualmente, poder ter dúvidas sobre se faz algum sentido estar a enumerar os organizadores, uma vez que foram tantos, havendo alguns que nem se deram a conhecer. No que diz respeito ao voto de pesar, que assinala o falecimento do Senhor Professor Francisco Pereira de Moura, não poderia, obviamente, deixar de aprovar e apoiar, na medida em que, não só pelo facto de ter sido um Democrata que muito respeita, foi também seu professor e seu colega em Económicas e a sua opinião é a de votar, favoravelmente este voto de pesar em toda a sua extensão. -----

----- Seguidamente, deu conhecimento de algumas informações sobre os indicadores de gestão, no que diz respeito ao Departamento de Habitação, pensando que é bom uma vez que, na verdade, a Câmara, na enxurrada de propostas de deliberação que vão havendo, não tem consciência dos valores que estão envolvidos, além de que, já mais do que uma vez, alguns dos Senhores Vereadores tiveram oportunidade de colocar questões relativamente a problemas de reparações, etc., de forma que aproveita para fazer um ponto geral da situação, para dar conta de



qual é a evolução da acção que diz respeito ao Departamento de Habitação. -----

----- Assim sendo, prosseguiu, neste momento, existem doze programas em execução, sendo eles a Quinta da Politeira, com cento e sessenta fogos; Ribeira da Lage, com cento e sessenta e seis fogos; Portela, com trezentos e três fogos, que está neste momento na fase de movimento de terras e fundações, estando a Quinta da Politeira na fase final; a última entrega de fogos está prevista para o dia vinte e três de Maio, sendo a conclusão da parte dos fogos de habitação, porque depois ainda há a conclusão do Parque Urbano da Politeira; a Ribeira da Lage também estará concluída, relativamente aos fogos, por volta do dia Vinte e Cinco de Abril; o Pombal está na fase de movimento de terras e fundações; o Moinho das Rolas, a sua primeira fase já está concluída, estando em construção a segunda fase, com trezentos e onze fogos; Carnaxide, com cento e dois fogos, dos quais os primeiros cinquenta e dois estão neste momento em construção; Alto da Terrugem está na fase inicial, com movimento de terras e fundações; Talaíde também está na fase inicial, com infra-estruturas, movimento de terras e fundações; Queijas está ainda em fase de apreciação; Laveiras está em fase de obra, prevendo-se a sua conclusão para o final do mês de Maio; Páteo dos Cavaleiros, com cento e trinta e quatro fogos, está em obra, prevendo-se a sua conclusão em Julho de mil novecentos e noventa e oito; Alto dos Barronhos, está em fase de apreciação o respectivo processo de loteamento. -----

----- Prosseguindo, deu conhecimento que, o número total de fogos envolvidos nestes doze programas é de três mil e quarenta; o número de fogos que estão neste momento em construção são mil seiscentos e noventa e dois; o número de fogos que serão entregues ainda durante o corrente ano é de seiscentos e noventa e quatro que, a concretizar-se, acaba por ser o maior recorde de entrega de fogos que alguma vez a CMO atingiu. -----

----- No que concerne ao Programa PER Famílias, já estão instruídos, ou seja, encaminhados, cerca de cento e quatro processos, dos quais trinta e sete estão concluídos, já com escritura feita, dezassete estão aprovados e aguardam escritura; há já oito desistências, outros

estão a aguardar documentos, outros estão suspensos; nove foram recusados, sendo cento e quatro no total. Assim sendo, entre os aprovados, os concluídos e os que estão em fase de conclusão, existe um total de sessenta e três fogos. -----

----- No que diz respeito ao impacto deste Programa, quando este saiu, teve oportunidade de dizer que, na melhor das hipóteses, ele poderia atingir cerca de quatro por cento da população-objecto e tendo em atenção que o concelho tinha cerca de três mil cento e sessenta e cinco barracas, corresponderia a cerca de cento e trinta processos/fogos, mas neste momento ainda se está nos utilizados que são sessenta e três, havendo ainda uma margem muito boa; a maior parte dos pedidos vem, fundamentalmente, do Bairro da Pedreira dos Húngaros, do Bairro do Alto de Santa Catarina e do Alto do Montijo, sendo na sua maior parte pedidos destinados a habitações no concelho de Sintra, em segundo lugar no concelho de Oeiras e muito afastado, no concelho de Almada e Seixal. Da mesma forma, se se tiver em consideração que tipo de pessoas é que procuram este programa, a esmagadora maioria são cabo-verdianos, ou seja, nos sessenta e três casos, cinquenta são de pessoas nascidas em Cabo-Verde.-----

----- Prosseguindo, referiu que um dos aspectos que é mais preocupante, é a morosidade do procedimento administrativo relativamente ao PER Famílias, pois apesar de tentar simplificar ao máximo os procedimentos administrativos, por parte do INH e da Secretaria de Estado da Habitação, têm havido alguns atrasos, embora também reconheça que, a última decisão de dispensar de “visto”, por parte da Secretaria de Estado, alguns processos, poderá acelerar o período necessário, mas dificilmente se faz a conclusão de um processo destes em menos de seis meses.-----

----- Continuou, dizendo que, no que diz respeito ao final do primeiro trimestre de mil novecentos e noventa e oito, sobre a gestão dos bairros municipais, neste momento, existe um parque habitacional de cerca de mil oitocentos e oitenta e quatro fogos, não estando aqui incluídos os bairros antigos, porque então, teria que se acrescentar mais duzentos e vinte e dois



fogos, o que daria um total de cerca de dois mil fogos.-----

-----No que diz respeito às rendas em atraso, e isto é mais eficaz nos bairros novos, uma vez que, nos bairros antigos, existem rendas de duzentos ou trezentos escudos e o que acontece muitas das vezes é que, as pessoas pagam três meses juntos, ou seja, atrasam-se de propósito, pois não estão para pagar duzentos ou trezentos escudos, pagando assim três ou quatro rendas de uma vez e aqui o que interessa é considerar o grosso da questão, que ocorre nos bairros novos, havendo, neste momento, uma execução de seis por cento, ou seja, a taxa de incumprimento em Março de mil novecentos e noventa e oito é de seis por cento, o que, quanto a si, é um indicador muito bom, embora sejam comportamentos cíclicos, mas este não é um caso isolado, uma vez que, estes seis por cento atingidos têm vindo a resultar de um trabalho de há bastante tempo, pois em Fevereiro de mil novecentos e noventa e seis estava-se nos treze por cento e a pouco e pouco tem vindo a diminuir, não obstante o crescimento do Parque Habitacional, ou seja, tem havido alguma melhoria da gestão junto das famílias e junto dos inquilinos.-----

-----Deu também conhecimento de um levantamento sobre os custos das reparações, questão esta que já tinha sido posta por um dos Senhores Vereadores e o levantamento que foi feito incide nos últimos quinze meses, dado que houve uma alteração de serviço, pois até meados de mil novecentos e noventa e seis, quem fazia este tipo de serviços, ou por administração directa ou por empreitada, era a Divisão de Administração Directa, pertencente ao Departamento de Infra-Estruturas Municipais, e só a partir desta altura é que o Departamento de Habitação passou a responsabilizar-se pelas reparações nos fogos, pelo que, entre vinte e seis de Novembro de noventa e seis e dezoito de Fevereiro de noventa e oito, foram reparados trinta e oito fogos, do total de dois mil existentes, o que, quanto a si, é uma percentagem muito razoável, e nestes trinta e oito fogos, gastou-se um total de vinte e quatro mil contos, que em quinze meses correspondem a oito por cento das receitas das vendas da Câmara, ou seja, parte das rendas é destinada para reabilitação e conservação do Parque Habitacional; dos vinte por cento, o que se

consegue fazer é destinar, na prática, oito por cento para reparação de fogos devolutos e os dez a doze por cento restantes são para as operações de reabilitação global e periódica que se faz em todo o Parque Habitacional.-----

----- No que diz respeito ao custo médio de cada reparação de fogos devolutos, ronda os seiscentos e trinta e oito contos e como há fogos maiores e menores, o custo por metro quadrado de área bruta é de oito mil e quinhentos escudos, sendo este o melhor indicador para se avaliar não só os custos, mas também para se poderem projectar todos os factores de gestão, relativamente ao Parque Habitacional. Todavia, existem situações em que é necessário melhorar, nomeadamente, no que concerne à dispersão dos custos, pois o custo médio dos bairros mais antigos, é muitíssimo superior, ou seja, gasta-se à volta de catorze ou quinze contos por metro quadrado, quando se trata de bairros mais antigos, como por exemplo, o Bairro Bento de Jesus Caraça Dois, ou o caso da Portela, enquanto que, nos fogos mais recentes, o custo da reparação anda à volta dos cinco ou seis contos. -----

----- No que respeita à duração média das reparações, é algo que se tem tentado melhorar, uma vez que, neste momento, é de cerca de oitenta dias, desde que é feita a vistoria inicial, até que se entrega o fogo, achando que é possível melhorar, porque há ainda uma componente burocrática de vistorias, autorizações, adjudicações, consultas, etc., que demoram um bocado o processo, o que é mau para a Câmara e para os moradores. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

11 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR LOPES NENO:-----

----- O Senhor Vereador Lopes Neno usou da palavra apenas para dar conhecimento que esteve presente na sábado, dia quatro, na inauguração do Jardim Bernardo Santareno, em Linda-a-Velha, pelo que não quer deixar passar a oportunidade de salientar o esforço efectuado pelos serviços da CMO, nomeadamente, o Departamento de Infra-Estruturas Municipais e o Departamento de Ambiente e Equipamento, na construção deste tipo de equipamentos o que, em termos de valorização ambiental e paisagística desta zona, é muito importante, quer no remate final junto à mata do Estádio Nacional, projecto este que melhorou em muito a qualidade de vida dos munícipes, além de que, em termos de habitação, as casas vão valorizar bastante porque o projecto resultou feliz, pois foi pensado para esta zona, com espaços amplos, arborizados e espaços de lazer.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

12 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR TAVARES SALGADO:-----

----- O Senhor Vereador Tavares Salgado iniciou a sua intervenção dando conhecimento que esteve em Macau, em representação da CMO, num Encontro de Revistas Municipais, que teve lugar no Real Senado, tendo a Revista Municipal da CMO sido considerada e eleita a melhor, com uma votação de cinquenta e três pontos, seguindo-se a revista do Real Senado e a Revista da Câmara das Ilhas. Estiveram presentes neste encontro vários presidentes de Câmara, bem como Vereadores e Directores de Revistas Municipais, tendo este sido um convívio muito interessante, trazendo a grata alegria de constatar que, quer o Presidente do Real Senado, bem como o Vice-Presidente e alguns dos dirigentes com quem contactou, são munícipes do concelho de Oeiras.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

13 - INFORMAÇÕES - SR^a. VEREADORA ELISA DAMIÃO:-----

-----A Senhora Vereadora Elisa Damião iniciou a sua intervenção, reportando-se à questão das Moções, uma vez que está de acordo não com a análise feita pelo Senhor Vereador David Justino porque ainda não teve oportunidade de ler a Moção, mas sim com o princípio, pois pensa que, este é um Órgão Executivo e não faz muito sentido fazerem-se Moções que teriam mais oportunidade de serem discutidas em profundidade na Assembleia Municipal, que é o órgão vocacionado para este tipo de debates, não obstante achar muito interessante o conteúdo da Moção, considerando que esta valorizaria a abordagem política, em sede própria, desta temática, razão pela qual se abstém de se pronunciar sobre o conteúdo da Moção, à qual acrescentaria, não tanto detalhes sociológicos, mas sim outro tipo de preocupações; todavia, concluiu, não é o conteúdo que está em causa e sim a abordagem das questões que se devem fazer neste órgão , a menos que sejam moções que impliquem uma decisão ou uma deliberação da Câmara. -----

-----Seguidamente, deu conhecimento de uma proposta de cooperação com a Carris, a qual é do seguinte teor: -----

-----“Proposta de Cooperação com a Carris com vista ao aproveitamento das instalações e competências para a Formação Profissional nas áreas de mecânica, motoristas e novas tecnologias:-----

-----Tendo em vista as excelentes condições instaladas e as capacidades técnicas existentes naquela Empresa Pública, completamente desaproveitadas, propomos que a Câmara de Oeiras diligencie no sentido de celebrar um protocolo com tal finalidade se as condições forem consideradas interessantes para a Autarquia .-----

-----Atendendo aos interesses de formação do quadro de pessoal da Câmara, actual e futuro, e bem assim o facto de poder proporcionar aos seus munícipes em regime de Escolas Profissionais ou de Aprendizagem formação com elevada empregabilidade. -----

----- As instalações daquela empresa permitem explorar ainda outras possibilidades de cooperação, designadamente nas áreas de parqueamento e manutenção da frota. -----

----- Aproveitamos para solicitar informação sobre o ponto de situação sobre o previsto acordo entre a C.M.Oeiras e a Carris para utilização das instalações para parqueamento.” -----

----- Ainda a este propósito, referiu que, a Carris é uma empresa pública, que no concelho de Oeiras possui excelentes equipamentos que estão desaproveitados, situação esta que deveria ser alterada, sobretudo em competências que seriam extremamente interessantes, como por exemplo na formação de jovens, quer em regime de escolas profissionais, como em formação profissional, ou aprendizagem, ou colaboração com o sistema de ensino o que, de facto teria condições vantajosas, uma vez que a despesa pública esta feita, e a C.M.O. poderia dar uma melhor exploração a este equipamento dado que, não faz sentido que a escola, que conhece razoavelmente, não tenha um aproveitamento, quando até os trabalhadores da Câmara estariam em formação permanente o que seria de uma utilidade extrema, além de que, são áreas mecânicas, ou seja, de grande empregabilidade. -----

----- Prosseguindo referiu que, por outro lado, também foi informada pelos seus colegas de Vereação que estava em curso a elaboração de um protocolo para o parqueamento, razão pela qual, gostaria de saber em que ponto é que está a situação, mas tudo o que for o melhor aproveitamento dos dinheiros públicos é vantajoso para a Câmara e convém sublinhá-lo. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

14 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR EMANUEL MARTINS:-----

----- O Senhor Vereador Emanuel Martins iniciou a sua intervenção referindo-se às actas e à forma como são elaboradas, pois do seu ponto de vista, a acta de uma reunião deve transcrever aquilo que se passa nessa reunião e, de facto, tem-se estado a trabalhar num sistema que remonta um pouco àquilo que era a gestão desta Câmara nos anos transactos, em que havia um conjunto de Vereadores, que tinham o seu pelouro e juntavam-se para trocar as impressões do trabalho desenvolvido pela Câmara; mas não é isto que se passa agora e todos têm consciência disto, pois existe um conjunto de Vereadores que, de facto, têm responsabilidades efectivas na condução das coisas e outros Vereadores que fazem a apreciação, porque é assim que a lei o permite e é assim que as coisas podem funcionar, existindo assim reuniões preparatórias, em que não há actas, mas onde, de facto, os assuntos são discutidos e onde é feita a apreciação individual e casuística de cada assunto que vem à Câmara. Desta apreciação individual, não transparece a opinião das forças políticas ou individualmente de cada pessoa, portanto, não chega à opinião pública, ou seja, é feita a apreciação individual e fica no segredo do conclave, mas não é sobre esta questão que se quer insurgir agora, uma vez que, sobre o assunto, gostaria de reflectir mais profundamente, para perceber se esta é a melhor das formas, ou se terá que pensar em sugerir outra; mas há uma outra que não pode desde já deixar de dizer que não pode estar de acordo, pois vêm alguns assuntos agendados para as reuniões e o que aparece nas actas são apenas os assuntos que tiveram decisão, mas as decisões não são só as decisões positivas, ou seja, sempre que qualquer assunto é mandado para trás, por sugestão de qualquer Vereador, para reformulação ou por não ter a sua concordância, deve vir mencionado nas actas, sob o risco de a população continuar a entender que os Vereadores estão sempre de acordo, que não discutem nada, ou seja, as actas referem aquilo que a Câmara delibera, mas não referem aquilo que a Câmara discute e como possui os conhecimento jurídicos da maioria dos



Vereadores que estão representados neste Executivo, não concorda com este sistema de actas, pois considera que a Câmara nas suas actas deve reflectir as posições tomadas em relação a cada assunto, inclusivamente, aos que vêm à Câmara e que não são aprovados por algum motivo e voltam para trás e por isso não basta o assunto estar agendado e não ter tido solução, sendo necessário perceber porquê, porque cada um dos Vereadores que está na Câmara, está em representação dos municípios que se querem ver representados e querem saber as posições que o Executivo toma, julgando que esta é uma medida a tomar. -----

----- Seguidamente, referiu-se a uma questão com que todos se têm debatido e que, várias vezes, o Senhor Presidente tem referido, que é a falta de policiamento no concelho e, de facto, é gratificante ver que o Ministério se comece a lembrar que fazem falta efectivos, não só no concelho de Oeiras, mas também noutros concelhos, verificando-se na opinião pública e nos jornais, os concelhos que estão em crise; assim, acrescentou, soube há dias e com satisfação que ao concelho de Oeiras vão chegando poucos, mas amiúde, polícias para as esquadras, nomeadamente, para Carnaxide, apesar de saber que há um passado em que isto não se verificou, pois atempadamente não se viu que umas pessoas morriam, outras pediam a aposentação, mas o que é importante é que se vá dando sequência a isto, vagarosamente se calhar, pois o país também é grande, mas recorda-se da Esquadra de Carnaxide, pois esteve lá, tendo podido verificar as dificuldades que têm e é importante saber que o Ministério vai respondendo, necessariamente, com a bondade, nesta matéria, do Senhor Presidente da Câmara que vai fazendo os seus pedidos, que a Câmara deve reforçar, mas há um assunto que deve preocupar e que vai estar em agenda na Assembleia da República dentro de dias, que tem a ver com as Polícias Municipais, pois no concelho de Oeiras este é um assunto que há muitos anos se discute e se calhar até foi o pioneiro nesta matéria, razão pela qual, gostava de saber qual é, de facto, a posição do Senhor Presidente nesta matéria e em que posição é que o concelho se situa.-----

----- De seguida, referiu que, gostou de ouvir a exposição do Senhor Vereador David

Justino, sobre o Departamento da Habitação e gostava de sugerir uma reformulação sobre as propostas que têm sido feitas neste sentido, ou seja, está relacionada com as reuniões temáticas que o Senhor Vereador Arnaldo Pereira referiu e que têm a ver também com a exposição que o Senhor Vereador David Justino fez, a qual agradecem, pois são informações realmente preciosas, razão pela qual sugere e pede que, no futuro, estas informações venham à Câmara de uma forma documental, para permitirem o estudo mais aprofundado das coisas e, necessariamente, que fosse este o ponto de partida para a tão falada reunião que se há-de fazer, sobre a Habitação, uma vez que é uma matéria de grande condensação no concelho e que é importante que os Vereadores novos que chegam e que não têm ainda uma introdução tão grande nesta matéria, possam ser devidamente instruídos. -----

----- No que diz respeito ao Voto de Pesar na pessoa do Senhor Professor Pereira de Moura, é evidente que não pode estar mais de acordo, fazendo todo o sentido, uma vez que o assunto que está em causa é de grande importância. -----

----- No que concerne à proposta de Moção sobre o Dia Internacional da Mulher, entende que, Moções deste género, com esta densidade em termos de desenvolvimento do assunto, não podem ser trazidas a uma reunião subitamente e esperar o voto, nomeadamente, se se quer obter o consenso generalizado, mas se se pretende apenas manifestar uma opinião do ponto de vista partidário ou de qualquer agrupamento, então faz sentido que assim seja, mas continua a pensar que, não foi relevante no último ano, para a luta pela igualdade de oportunidades a “lei da interrupção voluntária da gravidez”, pois não estabelece direitos iguais, uma vez que os homens não podem abortar e os dados que vêm referidos na Moção, são dados que, para um assunto desta natureza e para lhe dar consistência, não era necessário que fossem referidos, pois os três vírgula nove por cento a que se faz referência na Moção, são em prejuízo de todos os presentes, pois tiveram oportunidade de aumentar esta percentagem, uma vez que, o PS apresentou uma “cabeça de lista” e não um “cabeça de lista”, mas os eleitores não quiseram que a percentagem



fosse diferente; no entanto, há nesta Moção referências que não fazem sentido, pois por que razão é que só se faz referência à época da presidência de Orlando Gonçalves, em que esteve uma mulher? Oeiras esteve pior, só nos mandatos da Assembleia Municipal é que subiu, portanto, se há alguma diferença substantiva é na qualidade dos mandatos de órgãos para órgãos, o que, de facto, não é e não se referencia nesta Moção e na última reunião não estava presente a Senhora Vereadora Elisa Damião, que foi substituída e o PS apresentou uma Moção e aproveitou até para, ironicamente, dizer que a Moção do PS era a presença de uma outra mulher e seria bonito que esta atitude fosse olhada com uma profundidade maior e, nesta perspectiva, ver qual é a Moção efectiva das outras forças políticas, não só no papel, mas na prática também, dado que existem mulheres para ocupar os lugares que pretendem. Mas todas estas são questões de natureza pessoal, como as entende e como as lê, podendo vê-las bem ou mal, mas existe uma outra questão que também é importante, ou seja, deve ser dado tanto relevo à mulher que está no Poder Local como àquela que permite e é a grande garantia que os homens estejam em qualquer poder que seja, pois sem estas não estariam em lugar nenhum, porque a mulher, que é dona de casa, a mulher que é mãe, a mulher que gera a família (pois são as mulheres que, na maioria dos casos, em Portugal, gerem a família), merecem tanto ou mais respeito que aquelas que são eleitas com a mesma dignidade com que também o foi e a própria poetisa referida no final da Moção é autora de um bonito poema e faz, de facto, uma boa reflexão à Casa e à Família, de forma que, estas interrogações e esta Moção faria sentido se se reportasse ao Dia Internacional da Mulher, sendo evidente que está de acordo com toda e qualquer Moção que tenha a ver com a igualdade das pessoas, enquanto tal na vida, sejam quais forem as circunstâncias, havendo algumas expressões que são menos condicentes neste sentido, sendo mais de natureza política, do que, de facto, aquilo que se propõe; no entanto, não vota contra uma Moção que tenha a ver com a igualdade das mulheres, seja no que for, mas não vota uma Moção que tenha esta substância e por isto mesmo, a bancada do PS está à disposição e esteve sempre, para quando for necessário

fazerem uma Moção em conjunto, porque não procuraram ninguém devido a não ter sido agendada, de forma que, está disponível para fazer uma Moção que, de facto, vá ao encontro da dignificação da mulher.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

15 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR JORGE BICÓ DA COSTA:-----

----- O Senhor Vereador Jorge Bicó da Costa, iniciou a sua intervenção referindo que, relativamente à Moção do Dia Internacional da Mulher, apesar de votar a favor, reconhece que a mesma está extremamente densa e tem uma série de dados estatísticos que não têm nada a ver com o assunto. -----

----- No que diz respeito ao Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Professor Francisco Pereira de Moura, que também foi seu professor, está perfeitamente de acordo. -----

----- Deu conhecimento, de seguida, que no dia sete, teve oportunidade de efectuar uma visita à Sanest, onde foi recebido pelo Conselho de Administração e onde tomou conhecimento das acções que estão a levar a cabo e das estratégias a desenvolver pela empresa no futuro, bem como as suas preocupações. -----

----- Por último, deu conhecimento que, no dia catorze, irá fazer uma visita à Fundação Marquês de Pombal, onde irá ter uma reunião com o Conselho de Administração da Fundação.--

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

16 - INFORMAÇÕES - SR. PRESIDENTE:

----- O Senhor Presidente iniciou a sua intervenção, dando conhecimento à Câmara que, no Domingo, dia vinte e nove, esteve presente na inauguração da Ponte Vasco da Gama, sendo esta uma obra que é um motivo de orgulho para todos, sendo a sua circulação diária entre os vinte a quarenta mil veículos e se se pensar que, provavelmente, são veículos pesados, então é indiscutível que irá aliviar muito a cidade de Lisboa. -----

----- No dia trinta e um, esteve presente na Sessão de Abertura do Forum Noventa e Oito - Apresentação Pública aos Utentes do Tagusparque, tendo esta sido a primeira vez que se fez uma reunião com todas as empresas, designadamente, as que estão no núcleo central, embora estivessem representantes do BCP e do Instituto de Soldadura e Qualidade, mas estiveram presentes todas as empresas que já estão no núcleo central, estando neste momento a decorrer o concurso para a chamada quarta fase, que tem de investimento cerca de um milhão de contos, indo a construção ser adjudicada dentro de dias, mas já está esgotada a capacidade para a construção que vai ser efectuada neste local; só ao nível do grupo central, no ano passado, houve um volume de negócios que ultrapassou os quarenta milhões de contos, pelo que, se se pensar que são fundamentalmente empresas ligadas às tecnologias de informação, vê-se como, de uma forma geral, tem tido um sucesso significativo. -----

----- Por outro lado, as experiências mundiais em matéria de parques de ciência e tecnologia, nomeadamente, no que diz respeito à sua componente de “nínhos de empresas”, em que o índice de insucesso chega a atingir os sessenta a setenta por cento, no Tagusparque, de uma forma geral, tem-se verificado que, só houve duas ou três empresas que saíram, estão cerca de cento e vinte empresas para entrar e o que se está a assistir é ao crescimento das empresas que estão no Tagusparque e que alugaram espaços na ordem dos cem metros quadrados e agora querem quinhentos metros quadrados, seiscentos metros quadrados, etc., de forma que foi uma



boa iniciativa do Tagusparque em juntar todos os seus utentes, pois permitiu discutir certas questões e, quanto a si, é fundamental que haja um espírito de corpo, relativamente às empresas que estão lá sediadas.-----

-----No dia vinte e um, esteve presente na inauguração da exposição de caricatura, que teve lugar no Palácio Anjos e que recomenda aos Senhores Vereadores que a visitem, pois não deixa de ser interessante pela evolução do humor, na fase do Vinte e Cinco de Abril, tendo depois uma parte em que é o Vinte e Cinco de Abril visto por aqueles que nasceram nesta altura e que têm hoje cerca de vinte e quatro ou vinte e cinco anos. -----

-----No dia três, assistiu ao Primeiro Encontro Primavera Sénior, relativamente ao qual deu conhecimento à Câmara da informação que a seguir se transcreve: -----

-----“Informação à Câmara-----

-----Assunto: Primeiro Encontro Primavera Sénior -----

-----Realizou-se no passado dia três de Abril o Primeiro Encontro Primavera Sénior, integrado no Programa Concelhio de Actividade Física para Séniores, para todos os participantes inscritos. A iniciativa teve lugar no Jardim Municipal de Oeiras e teve como objectivo promover o convívio entre os munícipes dos diversos Núcleos.-----

-----O programa consistiu numa manhã desportiva ao ar livre com actividades em equipa (jogos tradicionais), individuais (dardos e badminton) e ainda, aula aberta de ginástica. Seguiu-se um piquenique confeccionado pelos participantes.-----

-----O Encontro teve a participação de vinte equipas (de seis participantes cada) inscritas e oitenta inscrições individuais, num total de cerca de duzentas pessoas. -----

-----No final, houve divulgação simbólica dos resultados das equipas, entrega de diploma e brindes a todos os participantes, bem como o registo fotográfico do grupo. -----

-----O encontro contou ainda com recolha de testemunhos sobre o Programa

desenvolvido pela Autarquia, visando a elaboração de uma brochura sobre o Programa e ainda cobertura fotográfica. -----

----- Da avaliação realizada desta iniciativa, considerou-se o impacto muito positivo nos participantes, que sugeriram mais actividades desta natureza.” -----

----- No dia três, esteve presente no Jantar de Gala de Beneficência dos Rotários, que teve lugar no Hotel Estoril-Sol, onde estiveram presentes os três clubes rotários de Oeiras, Algés e Carnaxide, cuja receita reverteu a favor de duas instituições de solidariedade social, sendo uma em Cascais e outra em Oeiras, que foi a APOIO. -----

----- No Sábado, esteve presente na inauguração do Jardim Bernardo Santareno, em Linda-a-Velha e a este propósito, gostaria de referir que Linda-a-Velha era uma localidade que há cerca de quatro anos não tinha um único jardim, e durante muitos anos foi considerado como jardim desta zona o Largo Conde de Rio Maior, junto à Caixa Geral de Depósitos, que possuía um pequeno canteiro e que a Câmara transformou numa zona pedonal, onde se instalou um quiosque, mas neste momento, Linda-a-Velha é a localidade do concelho de Oeiras que tem a maior área verde pública, ou seja, já ultrapassou a Vila de Oeiras, mas se se somar o Jardim Bernardo Santareno, o Jardim das Tílias, o Jardim dos Plátanos, o Parque Aventura, que vai ser inaugurado no dia onze de Junho e o Jardim de Santa Catarina, que abrange Algés, Cruz Quebrada/Dafundo e Linda-a-Velha, vai ficar com uma área de espaços verdes muito boa para o concelho de Oeiras. -----

----- No Domingo, esteve presente no centésimo décimo oitavo aniversário dos Bombeiros Voluntários de Barcarena, tendo tido oportunidade de lançar a primeira pedra da ampliação do Quartel, tendo sido já negociado o terreno e que vai ser feita a expensas da Câmara, mas são cerca de cento e cinquenta a duzentos metros quadrados a mais, que vão trazer benefícios em termos de parqueamento, tendo também sido inaugurada uma ambulância, bem como um auto-tanque e um carro de pronto socorro. De resto, foi uma cerimónia muito



interessante porque, muitas vezes, neste tipo de reuniões e Assembleias, fala-se muito na crise do voluntariado, mas quanto a si, em Oeiras não há crise de voluntários no que diz respeito aos Bombeiros Voluntários, porque já lá vai o tempo em que os bombeiros eram pessoas idosas, predominando agora pessoas novas, com um índice etário na ordem dos trinta e cinco anos, e em Barcarena foi bem visível a quantidade de bombeiros, tendo também havido uma grande melhoria nos quartéis e no equipamento, o que torna muito mais atractivo ser bombeiro voluntário; além disso, foi também gratificante para os bombeiros e para si, o facto de a população ter aderido a esta iniciativa e o ginásio onde o evento se realizou estava repleto, o que demonstra a boa adesão da população aos bombeiros. -----

----- Deu conhecimento que, ontem, teve lugar no Auditório da Biblioteca Municipal a Primeira Conferência do Ciclo “Democracia, Igualdade e Coesão Social”, com Francisco Louçã, tendo estado também prevista a presença de Paulo Portas, que não pôde comparecer, indo ser realizadas mais duas conferências. -----

----- Seguidamente, deu conhecimento de um relatório da deslocação ao Mindelo, a qual a seguir se transcreve: -----

----- “A convite da Câmara Municipal do Mindelo e no âmbito do princípio de geminação com Oeiras, deslocara-se àquela cidade cabo-verdiana o Director do Departamento do Assuntos Sociais e Culturais, Doutor José Manuel Constantino e o Técnico responsável pela coordenação do Programa de Apoio à Educação Física no Primeiro Ciclo do Ensino Básico, Doutor Sebastião da Silva Cruz. A visita ocorreu entre os dias vinte e um e vinte e quatro de Março. -----

----- Estes Técnicos tiveram oportunidade de visitar diversas estruturas locais ligadas ao ensino, ao desporto e à cultura do Município do Mindelo, trabalhando com os respectivos vereadores no sentido de darem a conhecer aspectos de natureza organizativa e programática susceptíveis de poderem ser úteis à realidade mindelense. -----

----- O objectivo principal da presença destes técnicos obedeceu ao convite da Câmara

Municipal do Mindelo de organizar várias palestras para agentes educativos e desportivos locais.

----- Na Biblioteca Municipal de São Vicente, o Director do Departamento dos Assuntos Sociais e Culturais, proferiu uma palestra subordinada ao tema “Desporto e Autarquias”. -----

----- No mesmo local, o Técnico da Divisão de Educação proferiu duas palestras, uma primeira dirigida a professores e alunos do Instituto Pedagógico do Mindelo, sobre a “Importância da actividade física no crescimento e desenvolvimento infantil”; e uma segunda dirigida a coordenadores, Gestores e Núcleos Pedagógicos dos Polos da Escola Básica, sobre “A monodocência assistida e as características da aula de educação física”.-----

----- A delegação teve oportunidade de ser recebida pelo Doutor Onésimo Silveira, Presidente da Câmara Municipal do Mindelo, que agradeceu a presença da delegação de Oeiras e pediu para transmitir na pessoa do Presidente da Câmara Municipal de Oeiras a todo o executivo, o reconhecimento e agradecimento pela colaboração prestadas.” -----

----- Deu conhecimento do programa comemorativo do vigésimo quarto Aniversário do Vinte e Cinco de Abril, o qual a seguir se transcreve:-----

----- “Submete-se à consideração de Vossa Excelência o texto para o convite do vigésimo quarto Aniversário do Vinte e Cinco de Abril de mil novecentos e setenta e quatro. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, Doutor Isaltino Afonso Morais, tem a honra de convidar Vossa Excelência a associar-se ao Programa Comemorativo do vigésimo quarto Aniversário do Vinte e Cinco de Abril. -----

----- Nove horas - Hastear da bandeira nos Paços do Concelho -----

----- Nove horas e trinta minutos - Sessão Solene - Homenagem a Autarcas do Concelho no Auditório da Assembleia Municipal (Biblioteca Central de Oeiras)-----

----- Onze horas - Entrega de cento e dezasseis fogos de Habitação Social no Bairro da Ribeira da Lage-----

----- Quinze horas - Inauguração do Reservatório do Torneiro -----



-----Dezasseis horas - Inauguração da Biblioteca e Sala de Leitura na Quinta do Paço Real de Caxias -----

-----Dezassete horas - Inauguração do Posto de Informação Turística, fronteiro ao Aquário Vasco da Gama.” -----

-----Deu conhecimento, de seguida, das inaugurações a efectuar pela Câmara, as quais são: o Reservatório do Torneiro; o Centro de Juventude, na Figueirinha; o Lar de Terceira Idade, na Pedreira Italiana; o Rancho Folclórico do Casal das Chocas; cento e dezasseis fogos na Ribeira da Lage; quarenta e dois fogos na Politeira; Jardim de Infância, na Politeira; o Parque Urbano do Alto da Loba; o Parque Urbano de Laveiras, no Bairro Doutor Francisco Sá Carneiro e os arranjos exteriores do Centro de Dia; Centro de Dia de Valejas; Teatro Amélia Rey Colaço; Parque da Quinta do Esmeraldo; a remodelação do Parque Infantil da Avenida das Minas Gerais; a Praceta Teixeira de Pascoaes; Posto de Atendimento de Carnaxide; Praceta António Boto; Biblioteca do Paço Real de Caxias; Posto de Atendimento Móvel; Centro de Convívio de Tercena para a Terceira Idade; Centro de Convívio para a Terceira Idade, em Queluz de Baixo; Parque Aventura; Parque de Santa Catarina; cento e doze fogos no Bairro Doutor Francisco Sá Carneiro e cem fogos no Moinho das Rolas, sendo tudo isto até ao mês de Junho. -----

-----Seguidamente, deu conhecimento do programa do Mês do Bombeiro, em Maio, o qual a seguir se transcreve: -----

-----“Dia três-----

-----Quinze horas - Colóquio (Tema e participantes a indicar) -----

-----Auditório Municipal Eunice Muñoz -----

-----Exposição “Retrospectiva da História dos Bombeiros do Concelho” -----

----- (um K line e uma vitrine por Corporação) -----

-----Auditório Municipal Eunice Muñoz - Foyer (primeiro andar) -----

-----Dezassete horas Exposição de Viaturas-----

----- Parque Municipal de Oeiras (antigo Picadeiro) -----

----- Animação do local pela Banda da Associação dos Bombeiros Voluntários Progresso Barcarenense -----

----- Dia dez -----

----- Dez horas e trinta minutos - Segundo Torneio de Ténis de Mesa do Bombeiro do Concelho de Oeiras -----

----- Cooperativa de Habitação Económica Nova Morada -----

----- Dezasseis horas - Actuação do Grupo de Canto e Dança do CCD da CMO e SMAS -

----- Salão da Associação dos Bombeiros Voluntários Progresso Barcarenense -----

----- Dia quinze -----

----- Vinte e duas horas - Noite de Fado -----

----- Salão da Associação dos Bombeiros Voluntários de Linda-a-Pastora -----

----- Dia dezassete -----

----- Nove horas e trinta minutos - Segundo Torneio de Futebol de Cinco do Bombeiro do Concelho de Oeiras -----

----- Pavilhão Desportivo Municipal de Miraflores -----

----- Dia vinte e quatro -----

----- Nove horas e trinta minutos - Segundo Torneio de Futebol de Cinco do Bombeiro do Concelho de Oeiras -----

----- Pavilhão Desportivo Municipal de Miraflores -----

----- Dia vinte e nove -----

----- Vinte e uma horas e trinta minutos - Baile de Gala do Bombeiro -----

----- Clube Desportivo de Paço de Arcos (Pavilhão Desportivo) -----

----- Dia trinta e um -----

----- Dez horas - Desfile -----



-----Avenida dos Bombeiros Voluntários (Algés)-----
-----Presença da Banda da Associação dos Bombeiros Voluntários Progresso Barcarenense-----
-----Doze horas e trinta minutos - Sessão Solene de encerramento-----
-----Palácio dos Aciprestes (Linda-a-Velha)-----
-----Treze horas - Almoço-----
-----Palácio dos Aciprestes (Linda-a-Velha).”-----
-----Deu conhecimento do relatório de visitantes da Galeria Verney, o qual é do seguinte teor:-----
-----“Relatório de visitantes das acções-----
--
-----de sete de Fevereiro a vinte e um de Março de noventa e oito com os-----

-----Artistas Plásticos António Trindade e Manuela Jardim e o-----

-----Escritor João Aguiar-----
--
-----Um - Por semanas / Pontos altos / Total-----
-----Inauguração / noventa e cinco / noventa e cinco-----
-----Primeira semana, dez a catorze de Fevereiro - quinze dias - cento e um mais recital / vinte e seis / cento e vinte e sete-----
-----Segunda semana, dezassete a vinte e um de Fevereiro - cinco dias - cento e dezanove mais encontro / vinte e seis / cento e quarenta e cinco-----
-----Terceira semana, vinte e cinco a vinte e oito de Fevereiro - quatro dias - oitenta e seis / ... / oitenta e seis-----

----- Quarta semana, três a sete de Março - cinco dias - cento e quatro mais encontros / cinquenta e seis / cento e sessenta-----

----- Quinta semana, dez a catorze de Março - cinco dias - cento e um mais recital / quinze / cento e dezasseis -----

----- Sexta semana, dezassete a vinte e um de Março - cinco dias - cem / ... / cem-----

----- Total - seiscentos e onze / duzentos e dezoito / oitocentos e vinte e nove-----

----- Média semanal - cento e um vírgula oito (sem pontos altos)-----

----- Média diária - vinte e um (sem pontos altos)-----

----- Conclusão - regularidade semanal -----

----- Dois - Por dias da semana (sem pontos altos) -----

----- Terça-feira - onze mais quarenta e um mais Feriado mais vinte e seis mais vinte e um mais vinte e três igual a cento e vinte e dois (Feriado) -----

----- Quarta-feira - dezanove mais dezanove mais vinte e quatro mais vinte e um mais dezanove mais vinte igual a cento e vinte e dois -----

----- Quinta-feira - vinte e seis mais vinte mais dezassete mais vinte e cinco mais vinte e dois mais dezoito igual a cento e vinte e oito -----

----- Sexta-feira - vinte e cinco mais vinte e três mais vinte e três mais quinze mais vinte e três mais dezassete igual a cento e vinte e seis -----

----- Sábado - vinte mais dezasseis mais vinte e dois mais dezassete mais dezasseis mais vinte e dois igual a cento e treze -----

----- Seiscentos e onze-----

----- Conclusão - regularidade nos dias da semana com algum destaque positivo para a Terça-feira e menor para o Sábado.-----

----- Três - Por horas (sem pontos altos) -----

----- Treze/catorze - nove mais dezassete mais treze mais dezassete mais dezanove mais



doze igual a oitenta e sete -----
----- Catorze/quinze - dezassete mais vinte e um mais dezassete mais vinte e cinco mais vinte e cinco mais vinte e três igual a cento e vinte e oito -----
----- Quinze/dezasseis - vinte e nove mais trinta e um mais vinte e três mais trinta e um mais vinte e cinco mais dezoito igual a cento e cinquenta e sete -----
----- Dezasseis/dezassete - vinte mais dezanove mais dezasseis mais quinze mais dezoito mais vinte e um igual a cento e nove -----
----- Dezassete/dezoito - doze mais vinte e seis mais dez mais onze mais dez mais dezanove igual a oitenta e oito -----
----- Dezoito/dezanove - catorze mais cinco mais sete mais cinco mais quatro mais sete igual a quarenta e dois -----
----- Seiscentos e onze -----
----- Conclusão - Quinze/dezasseis horas foi a melhor hora. -----
----- Catorze/dezassete horas foi o melhor período horário. -----
----- Dezoito/dezanove horas foi a pior hora. -----
----- Quatro - Por municíipes e outros visitantes (sem pontos altos) -----
----- Primeira semana - sessenta e oito mais trinta e três igual a cento e um -----
----- Segunda semana - oitenta e um mais trinta e oito igual a cento e dezanove -----
----- Terceira semana - sessenta e dois mais vinte e quatro igual a oitenta e seis -----
----- Quarta semana - setenta e três mais trinta e um igual a cento e quatro -----
----- Quinta semana - sessenta e quatro mais trinta e sete igual a cento e um -----
----- Sexta semana - sessenta mais quarenta igual a cem -----
----- Quatrocentos e oito mais duzentos e três igual a seiscentos e onze -----
----- Conclusão - cerca de dois terços (sessenta e seis vírgula sete por cento) dos visitantes são municíipes.-----

----- Cinco - Tomaram conhecimento através dos seguintes meios -----

----- Foi possível obter informações de cerca de um terço dos visitantes (duzentos e um), de rotina, isto é, sem pontos altos: -----

----- Primeiro - Cartaz MUPI - cinquenta e sete -----

----- Segundo - Cartaz A Três - cinquenta e três -----

----- Terceiro - Jornais - quarenta e um -----

----- Quarto - Convite-programa - trinta e três -----

----- Quinto - Amigos - onze -----

----- Sexto - Outros - seis -----

----- Conclusão - Para os visitantes “de rotina”, os principais meios terão sido os cartazes e anúncios; -----

----- Para os dos pontos altos, julga-se que os convites e os anúncios. -----

----- Seis - Comparação com a exposição anterior-----

----- Seis.um - Total / Anterior -----

----- (oito de Novembro / vinte de Dezembro de noventa e sete - seis semanas) - trinta dias -----

----- Visitantes de rotina - duzentos e cinquenta e nove -----

----- Em pontos altos - duzentos e oitenta e sete -----

----- Total - quinhentos e quarenta e seis -----

----- Última-----

----- (sete de Fevereiro/vinte e um de Março de noventa e oito - seis semanas) - vinte e nove dias -----

----- Visitantes de rotina - seiscentos e onze -----

----- Em pontos altos - duzentos e dezoito -----

----- Total - oitocentos e vinte e nove -----



----- Seis.dois - Médias / Anterior -----

----- Diária (sem pontos altos) - oito vírgula seis -----

----- Incluindo (Pontos Altos) - dezoito vírgula dois -----

----- Última -----

----- Diária (sem pontos altos) - vinte e um -----

----- Incluindo (Pontos Altos) - vinte e oito vírgula e cinco -----

----- Seis.três - Melhores e piores períodos (mais significativos): -----

----- Acções Anteriores -----

----- (mais) dezasseis/dezoito horas - quinze/dezoito horas -----

----- (menos) treze/catorze horas - dezoito/dezanove horas -----

----- Última -----

----- catorze/dezassete horas -----

----- dezoito/dezanove horas -----

----- Sete - Conclusões -----

----- Sete.um - Registou-se uma melhoria relativamente à acção anterior. -----

----- Sete.dois - A duração de seis semanas manteve uma relativa regularidade de visitantes em cada semana e em cada dia de semana. -----

----- Sete.três - Relativamente aos períodos horários manteve-se como melhor o das quinze/dezassete horas e como pior o das dezoito/dezanove horas. Será interessante verificar se se mantém este aspecto com os dias maiores. -----

----- Sete.quatro - Foi detectada uma acentuada maioria de municípios entre os visitantes de rotina: sessenta vírgula sete por cento. -----

----- Sete.cinco - Iniciou-se uma recolha de dados relativa às formas como os visitantes de rotina têm conhecimento da exposição, tendo sobressaído os cartazes “MUPI” e A Três, seguido dos anúncios. -----

----- Julga-se que os convites e os anúncios serão as mais importantes quanto à participação nos “pontos altos”.-----

----- Por último, deu conhecimento do Plano de Formação para mil novecentos e noventa e oito, da Divisão de Gestão de Recursos Humanos. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

17 - RESPOSTAS ÀS INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES: -----

-----O Senhor Presidente reportando-se às questões colocadas pelos Senhores Vereadores esclareceu o seguinte: -----

-----No que diz respeito à reunião temática sobre o P.D.M. sugerida pelo Senhor Vereador Arnaldo Pereira, pensa que haverá oportunidade para tal, quando for feita a análise da avaliação do P.D.M. nos anos de mil novecentos e noventa e cinco, mil novecentos e noventa e seis e mil novecentos e noventa e sete, sendo uma boa ocasião para se fazer a reunião temática.---

-----No que diz respeito ao C.M.P. Segurança, irá ser convocado muito rapidamente, não o tendo sido ainda porque o diploma estava na Assembleia da República, e como se esperava que fosse aprovado brevemente, estava a aguardar; de resto, teve oportunidade de falar com o Senhor Ministro da Administração Interna que disse que, gostaria de ver este diploma aprovado o mais depressa possível, mas julga que, devem ser as Polícias Municipais a avançarem, talvez, com o C.M.P. Segurança também; de qualquer das formas, vai-se fazer a reunião e proceder a novas nomeações. -----

-----No que diz respeito ao relatório da IGAT, está-se à espera que seja dada uma resposta pelos serviços, uma vez que já tinha dado conhecimento ao Executivo que, foi pedida uma prorrogação dos prazos por trinta dias, que foi concedida, terminando este prazo no dia dezassete deste mês; de forma que, logo que o relatório esteja pronto, será distribuído pelos Senhores Vereadores. -----

-----No que concerne às sugestões apresentadas pela Senhora Vereadora Elisa Damião , a Câmara está a preparar um protocolo com a Carris, relativamente aos estacionamentos. Em relação à formação profissional, não há qualquer problema, antes pelo contrário, pois a Câmara tem, neste momento, vários cursos de formação profissional, sendo a receptividade destes cursos muito boa, uma vez que, o número de candidatos já ultrapassou a capacidade que os cursos têm,

que são cerca de trinta ou quarenta, abrangendo as áreas da serralharia, mecânica, pintura, etc., cursos estes financiados pelo Fundo Social Europeu ou pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional, mas a verdade é que, relativamente à Carris, já há vários anos que esta se mostrou disponível para colaborar com a CMO, mas depois a concretização é muito difícil, de forma que, a Câmara está disponível, mas a Carris tem uma estrutura de funcionamento muito “pesada”, pois possuem um espaço que está desaproveitado, tem uma capacidade mecânica muito grande; a Câmara, neste momento, nem carece muito de formação porque o grosso das reparações é feito na Câmara, porque não compensava ser feito de outra maneira; no entanto, vai tentar ver se é possível, até mesmo em termos da previsão dos Assuntos Sociais, para se fazer uma proposta à Carris neste sentido.-----

----- Prosseguindo, e no uso da palavra, o **Senhor Vereador Lopes Neno** referiu que, relativamente ao protocolo com a Carris para as instalações do parqueamento, hoje teve uma reunião com a Carris, tendo a Câmara remetido uma minuta de protocolo àquela Empresa, há cerca de dois meses e meio, e em resposta a esta minuta de protocolo, hoje na reunião, fez uma primeira proposta, pois o que aqui está em causa é a distribuição dos dividendos que resultarem deste acordo e do parqueamento, pois este é pago, mas a Câmara tem que fazer obras no valor de trinta mil contos para a adaptação do parque de estacionamento subterrâneo; entretanto, também há um acordo entre a Câmara e a Carris, pois foram adquiridos, no ano passado, dois eléctricos e solicitaram à Carris que fizesse a recuperação, ao que esta pediu vinte e cinco mil contos para tal, eléctricos estes que vão ser instalados no parque municipal, mas o que acontece é que, no fundo há aqui um diferencial de investimento de cinco mil contos a favor da Câmara, e o que propôs e que julga ser razoável é que, no primeiro ano as receitas vão na sua totalidade para a Câmara e nos anos seguintes esta fique com cinquenta por cento, esperando que até ao fim do mês, este acordo seja estabelecido. -----

----- Prosseguindo, e no uso da palavra, o **Senhor Vereador Luís Pires** referiu que



relativamente ao projecto de formação, gostaria de sugerir à Câmara que, este fosse estendido à Escola Secundária de Linda-a-Velha, no âmbito dos cursos alternativos, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que há cerca de quinze dias estabeleceu um acordo com a Escola Secundária Sebastião e Silva, de forma que, a partir do dia um de Maio, cerca de oito ou nove estudantes virão para a C.M.O. trabalhar algumas horas por dia. -----

-----No que concerne à questão posta pelo Senhor Vereador Emanuel Martins sobre as actas gostaria de dizer que a população não está interessada na actuação dos Vereadores, porque a população não lê as actas, pois o que quer ver são as obras feitas, mas comprehende que os partidos políticos, cada um a seu modo, queira ver retratado aquilo que diz, mas só há uma solução, porque as actas devem conter aquilo que é essencial e tem que conter aquilo que é decisório, pois isto é obrigatório, e como cada um sabe o que é que é essencial, normalmente, diz-se o que é que é para constar da acta ou não, havendo duas formas de se fazer isto, ou seja, se no que diz respeito a propostas que são adiadas por qualquer motivo, então não é relevante que conste da acta, mas, ou o vereador faz um documento escrito em que diz que solicitou o adiamento da proposta número X, por este motivo ou por aquele, ficando a constar da acta, ou então todas as afirmações que faz vão para a acta, mas pessoalmente, não quer porque isto faz-se é na Assembleia da República, onde até se põem os apartes, mas a Câmara não é uma Assembleia e sim um Órgão Executivo, de forma que se o Senhor Vereador Emanuel Martins quer que as suas intervenções constem todas da acta, então a Repartição de Actas passará a fazê-lo, ao que o **Senhor Vereador Emanuel Martins**, no uso da palavra retorquiu que o que está em causa é que, por vezes vêm à Câmara assuntos que são discutidos e voltam para trás, como por exemplo, a questão da Carris, em que teve que rememorar as circunstâncias, porque o P.S. levantou o problema, de forma que teve que rememorar o que o Senhor Vereador Lopes Neno tinha dito, bem como o que o Senhor Presidente assumiu, e assim sendo passa-se o mesmo com outros assuntos, porque para si é relevante a apreciação dos factos quando tem que voltar a

referir-se a eles, perceber o que é que foi dito sobre a matéria em causa, ao que o **Senhor Presidente** retorquiu que, esta matéria não é susceptível de discussão, uma vez que fica na acta tudo o que o Senhor Vereador Emanuel Martins quiser, ao que o **Senhor Vereador Emanuel Martins** respondeu que, o que quer que fique em acta é que, as propostas que vêm à Câmara fiquem na acta e tudo o que for importante e substantivo da decisão, porque a decisão de não aprovar é tão importante e substantiva como a decisão de aprovar, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que nesta questão não existe meio termo, de forma que fica em acta o que o Senhor Vereador disser que é para ficar, pois existe um Plano de Actividade que tem que ser cumprido, além de que não é a Repartição de Actas que pode fazer a filtragem do que é que é considerado importante ou não para o Senhor Vereador, e neste caso, figura tudo o que disser, ao que o **Senhor Vereador Emanuel Martins** respondeu que, o que quer é que as respostas que recebe às questões que coloca, fiquem em acta, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que, nesta altura o Senhor Vereador tem que assinalar que deseja que determinado assunto fique em acta, ao que o **Senhor Vereador Emanuel Martins** respondeu que, esta decisão o satisfaz. -----

----- No que diz respeito ao policiamento, há poucos dias almoçou com o Senhor Ministro da Administração Interna que o informou que irá mandar cerca de dez polícias para o concelho de Oeiras, mas a questão mais importante é que, cada vez se capacita mais que os problemas com a segurança cada vez decorrem menos da quantidade dos polícias e sim da qualidade dos que existem, pois já ouviu insultarem um antigo comandante, em frente à Câmara, e julgava que este facto dava azo a que a pessoa fosse detida, identificada e presente a um juiz por estar a insultar, um agente da autoridade, só que ficou tudo na mesma, pois já lá vai o tempo em que insultar um polícia era crime. -----

----- Por outro lado, o que censura é o Governo dizer que vai ter mais um determinado número de polícias, porque sabe que isto não é verdade, apesar de o Governo ter que fazer um esforço para colmatar as carências que existem nesta matéria, mas os polícias não se formam de



um dia para o outro e, desde o dia um de Fevereiro, até ao dia trinta e um de Março, vieram vinte e dois novos polícias para o concelho de Oeiras, mas saíram vinte e três para outras esquadras, polícias novos estes que foram para a esquadra de Miraflores, uma vez que informou o Senhor Ministro que a zona mais carenciada do concelho era precisamente esta, mas o saldo não é positivo, não sendo assim possível colmatar determinadas falhas, porque o Senhor Ministro manda, por exemplo, uns tantos polícias para Oeiras, mas depois, quem faz a gestão das polícias municipais é o Comandante do Distrito de Lisboa e supondo que, em determinada altura começam a existir determinados problemas na zona da Amadora, então o que faz é colocar os polícias que estão em Oeiras, na Amadora, e como os índices de criminalidade em Oeiras têm baixado, pois existe um crime qualificado que é a droga, o que origina pequenos furtos, etc., mas crimes violentos são raros, ao contrário de Cascais, Amadora ou Almada mas vai dizer ao Senhor Ministro qual é a situação, para se tentar arranjar uma solução. -----

-----No que concerne às Polícias Municipais, a Câmara antecipou-se, pois no quadro orgânico da Câmara existe a Divisão de Polícia Municipal, existe um quadro com cinquenta lugares de Polícias Municipais criados, mas nos termos da lei, estes polícias deviam ser formados pelo CEFA, mas acontece que este Centro nunca formou ninguém, de forma que a Câmara não pode ter polícias municipais propriamente ditos, existindo uma norma, inclusivé, que manda extinguir os lugares de fiscais municipais, para depois serem preenchidos pelos polícias municipais. Por outro lado, por despacho conjunto do Senhor Ministro do Planeamento e da Administração Interna seria definida a farda pois defendia que devia haver uma farda nacional, mas também nunca saiu nada, de forma que, neste momento está-se à espera que o diploma seja aprovado, estando de acordo com o projecto apresentado pelo Senhor Ministro, apesar de considerar que vai um bocadinho longe de mais, mas está de acordo em matéria de competências, pois a polícia municipal tem que ter competências na área do trânsito, assim como não faz sentido, quando se faz um despejo sumário, que se requisite a P.S.P. ou a G.N.R. ,

ficando apenas à espera que alguém seja agredido fisicamente, porque só actuam nestas situações extremas , pois como é óbvio, não são os Fiscais Municipais, que não possuem qualquer autoridade, que vão obrigar as pessoas a saírem dos locais ocupados; todavia está a haver uma certa desinformação, que está a partir de alguns órgãos superiores das forças de segurança e de alguns políticos, considerando ser uma ofensa para os Presidentes de Câmara, porque há quem diga que, qualquer dia os Presidentes de Câmara vão andar armados em comandantes de polícia; realmente, prosseguiu, o que quer não é ser comandante, porque senão tinha ido para a polícia, mas quer sim mandar na polícia, o que é diferente, pois ao nível municipal quem manda na polícia municipal é o Presidente da Câmara e é assim que deve ser; no entanto. verifica-se que há alguns dirigentes das forças de segurança , que não são capazes de actuar e estão com medo das polícias municipais, pois esta pode ter uma acção preventiva e caso haja uma alteração da ordem pública, então chama-se a P.S.P. ou a G.N.R.. -----

----- No que concerne às Moções e Votos de Pesar, está inteiramente de acordo com o Voto de Pesar ao Senhor Professor Francisco Pereira de Moura; quanto à Moção do Dia Internacional da Mulher, existem lacunas gravíssimas, pois falta dizer que, na Presidência de Isaltino Morais foram eleitas quatro mulheres, durante o mandato de mil novecentos e oitenta nove até mil novecentos e noventa e três, sendo três do P.S.D: e uma do P.C.P. e no último mandato foram três mulheres eleitas também, estando neste mandato duas mulheres; mas está de acordo que só o Senhor Vereador Arnaldo Pereira é que traz Moções à Câmara e concorda com a Senhora Vereadora Elisa Damião que estas estão muito melhor numa Assembleia do que num Executivo Camarário, tendo sido o Senhor Vereador Arnaldo Pereira a introduzi-las nas reuniões de Câmara, mas existe uma forma de esta Moção ser aprovada por unanimidade, ou seja, deixa ficar os três primeiros períodos, uma vez que é a justificação, retirava o resto, pois não interessa nada, e terminava “a C.M.O. reunida em reunião ordinária de doze de Março, saúda o Dia Internacional da Mulher, solidarizando-se com a Mulheres na sua luta, em prol da igualdade de



oportunidades nas palavras da poetisa Cabo Verdiana Eunice Borges”, terminando com o poema que é muito bonito. -----

----- Prosseguindo, e no uso da palavra, o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** referiu que relativamente, à intervenção da Senhora Vereadora Elisa Damião sobre esta Moção, a Câmara também é um órgão político e não é apenas um órgão tecnocrático, até porque a Assembleia Municipal é um órgão deliberativo e a Câmara é um órgão executivo; de resto, a Assembleia Municipal aprovando qualquer Moção para além de uma documentação, um voto que exprimisse, relativamente, a qualquer situação concreta, não se vê que possibilidades de concretização teria; mas num órgão político a Câmara pode e deve pronunciar-se sobre determinados assuntos e pensa que, em relação ao Dia Internacional da Mulher poderá ter cabimento ou não, a Câmara aprovar Moções que são documentos políticos. -----

----- Em segundo lugar, não crê que se perca muito tempo, prejudicando a eficiência das reuniões de Câmara a discutir Moções sobre Moções, mas esta Moção, que está a ser muito discutida e que se está a exagerar em termos da sua análise, embora até concorde que haja dados que faltam, e outros que seriam dispensáveis, mas o que estes dados pretendem demonstrar são medidas legislativas que representam etapas importantes na afirmação dos direitos das mulheres, e quando se fala num plano autárquico é que, do seu ponto de vista, é pertinente que se aprove uma Moção para, no campo específico de actuação e intervenção da Câmara, por um lado referir aquilo que se pode considerar que é também uma lacuna, uma insuficiente representação à participação das mulheres, não sendo uma crítica a uma Câmara ou a um partido específico, no que diz respeito a fazer-se uma referência a mil novecentos e oitenta e oito. O que se pretende é sinalizar o momento, em que a partir de uma determinada altura, no município de Oeiras se iniciou um percurso autárquico, não havendo nenhuma preocupação em valorizar seja o que for ou subalternizar o que quer que seja mas está de acordo com o Senhor Vereador David Justino, porque do ponto de vista substancial esta Moção diz que é preciso dar passos neste caminho da

igualdade de oportunidades e dos direitos da mulher, quer do ponto de vista político , como autárquico, pois nestes campos, a representação das mulheres ainda é deficiente, exprimindo os votos de que, no futuro, se consigam dar passos mais positivos e significativos. -----

----- Prosseguindo, e no uso da palavra, o **Senhor Vereador David Justino** referiu que, fazendo uma análise da semântica e da semiótica deste texto, resume-se que, no terceiro parágrafo há um período que diz tudo, pois todo o texto está estruturado para esta conclusão, porque o Senhor Vereador Arnaldo Pereira pensa que se pode condicionar os processos sociais por regulação, vinda de cima para baixo, e está convencido que, criando comissões de igualdade e que regulando é possível alterar esta situação, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que, se ficarem os três primeiros períodos e o último período, então está de acordo que se vote já hoje a Moção em causa. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

18 - DIA INTERNACIONAL DA MULHER - MOÇÃO - REUNIÃO DO PASSADO DIA 11-3-98 -

PONTO 7:-----

----- I - Na sequência da apresentação da Moção referida em título, a qual se encontra transcrita na acta da reunião do passado dia onze, ponto número sete, e após a discussão da mesma, tanto naquela reunião, como na presente, o Senhor Presidente sugeriu ao Senhor Vereador Arnaldo Pereira, autor da mesma, que fizesse algumas modificações a fim de a poder submeter à votação, tendo proposto que o referido documento ficasse com a seguinte redacção, com o que aquele Senhor Vereador concordou:-----

----- “Poucos dias após a comemoração de mais um Dia Internacional da Mulher, é tempo de rememorar alguns dados, sobre o que de relevante o último ano trouxe em prol da luta pela Igualdade de Oportunidades. -----

----- Foi notícia, em mil novecentos e noventa e sete, a votação, na Assembleia da República, da Lei da Interrupção Voluntária da Gravidez (vinte de Fevereiro); a condecoração de trinta e duas mulheres, pelo Presidente da República (oito de Março); a publicação do Plano Global para a Igualdade de Oportunidades, aprovado em Conselho de Ministros (vinte e quatro de Março) e da Lei número dez, de noventa e sete, que reforça os direitos das associações de mulheres (doze de Maio); a comemoração dos vinte anos da institucionalização da Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres (dezassete de Novembro); e a eleição, a catorze de Dezembro, de doze mulheres para a presidência de outros tantos municípios portugueses, o que equivale a três vírgula nove por cento do total de Presidências dos trezentos e cinco municípios do País ! -----

----- Às portas do ano dois mil, neste campo da política local, podemos afirmar que a paridade entre Homens e Mulheres, não é um legado que iremos deixar às gerações futuras. Apesar de considerarmos relativamente consensual que a prática feminina, no exercício do poder



local, como noutrous, tem vindo a representar um valioso contributo para a vida política portuguesa, a verdade é que estamos ainda longe de uma participação equilibrada dos dois sexos nos processos e nos órgãos de decisão. -----

----- A Câmara Municipal de Oeiras, reunida em Reunião Ordinária do dia onze de Março de mil novecentos e noventa e oito, saúda o Dia Internacional da Mulher, solidarizando-se com as Mulheres e a sua luta em prol da igualdade de oportunidades, nas palavras da poetisa Cabo-Verdiana Eunice Borges :

----- “ Tanto se escreve, tanto se diz -----

----- Mulher, mulher, mulher -----

----- Que pensas tu de ti mesma -----

----- Realizaste o teu sonho mais querido ? -----

----- Sentes-te bem com a tua consciência ? -----

----- (...) -----

----- Mulher, mulher, mulher -----

----- Arranca do teu peito a dor -----

----- Atira para longe o teu erro -----

----- Levanta-te de fronte erguida -----

----- Vem mostrar -----

----- A tua coragem -----

----- A tua dignidade -----

----- Teu valor !” -----

----- II - Submetida a Moção à votação foi a mesma aprovada por maioria com voto contra do Senhor Vereador David Justino e abstenção dos Senhores Vereadores Lopes Neno e José Eduardo Costa. -----

----- Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

19 - ATRIBUIÇÃO DE ESCULTURA COMEMORATIVA DO 25 DE ABRIL A AUTARCAS QUE SE DISTINGUIRAM PELA SUA ACÇÃO: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“À semelhança de anos anteriores pretende a Câmara Municipal de Oeiras homenagear, de forma simbólica Autarcas do Município e das Freguesias que se distinguiram na acção que desenvolveram em prol das populações que serviram.-----

-----A “Escultura Comemorativa do Vinte e Cinco de Abril” pretende assinalar uma data decisiva na história do nosso País, na viragem da nossa vida colectiva, rumo à democratização ao progresso e desenvolvimento e na qual o Poder Autárquico, emergiu como uma grande e irreversível conquista.-----

-----Assim, em reconhecimento dos bons serviços prestados pelos autarcas que ao longo dos anos deram o seu contributo ao desenvolvimento do nosso concelho, propõe-se que a Câmara delibere homenagear os seguintes ex-autarcas:-----

-----Propostos pelo P.S.D:-----

-----Doutora Virgínia de Carvalho-----

-----Doutor Francisco Ribeiro Janeca -----

-----Joana Santa Marta de Faria Leal-----

-----Urbano José Mendonça -----

-----Propostos pelo P.S. -----

----- - Miguel de Freitas Vieira da Luz -----

----- Luís Filipe André -----

----- Engenheiro Santos Carvalho -----

-----Propostos pela C.D.U. -----

----- Jaime Zuzarte Cortesão Casimiro-----

----- - Doutor Orlando Bernardino Gonçalves (a título póstumo) -----

----- Proposto pelo P.P.-----

----- - Maria Júlia Beirão Brito.” -----

----- II - A Câmara, mediante escrutínio secreto em que se verificaram dez votos a favor, deliberou por unanimidade dos presentes, aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

----- Nesta altura saíram definitivamente os Senhores Vereadores Elisa Damião e Emanuel Martins.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

20 - PAGAMENTO DE FACTURA AOS CTT: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- "Propõe-se o pagamento da factura número setenta e dois milhões trezentos e cinquenta e três mil duzentos e noventa, no valor de um milhão seis mil trezentos e quatro escudos, passando-se a discriminar o seguinte: -----

----- Colocado na caixa do correio sem endereço: -----

----- -Boletim Municipal número setenta e nove (Novembro de noventa e sete) -----

----- Data de entrega: cinco de Dezembro de noventa e sete -----

----- Quantidade: quarenta e nove mil exemplares.-----

----- Peso - cento e cinquenta gramas.-----

----- Peso até cem gramas - nove mil novecentos e cinquenta escudos por cada mil exemplares.-----

----- Total: quatrocentos e oitenta e sete mil quinhentos e cinquenta escudos. -----

----- Mais vinte e sete gramas - seis mil quatrocentos e cinquenta escudos por cada mil exemplares.-----

----- Total: trezentos e dezasseis mil e cinquenta escudos.-----

----- Valor do somatório : oitocentos e três mil e seiscentos escudos.-----

----- Correspondência endereçada:-----

----- -Boletim Municipal número setenta e nove (Novembro de noventa e sete) -----

----- Data de entrega: onze de Dezembro de noventa e sete -----

----- Quantidade: dois mil setecentos e dezassete exemplares.-----

----- Peso: cento e trinta gramas - oitenta e dois escudos por cada exemplar. -----

----- Total - duzentos e vinte e dois mil setecentos e noventa e quatro escudos. -----

----- Total absoluto - um milhão seis mil trezentos e quatro escudos. -----



-----Propõe-se a aprovação desta parte da acta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

21 - PAGAMENTO DE FACTURA AOS CTT: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Propõe-se o pagamento da factura número oitenta e um milhões trezentos e dois mil duzentos e quarenta e sete, no valor de um milhão cento e cinquenta e sete mil seiscentos e cinquenta e seis escudos, passando-se a discriminar o seguinte:-----

----- Colocado na caixa do correio sem endereço:-----

----- -Boletim Municipal número oitenta (Dezembro de noventa e sete) -----

----- Data de entrega: seis de Janeiro de noventa e oito-----

----- Quantidade: quarenta e nove mil exemplares.-----

----- Peso - cento e cinquenta gramas.-----

----- Peso até aos cem gramas - dez mil e cem escudos por cada mil exemplares.-----

----- Total: quatrocentos e noventa e quatro mil e novecentos escudos.-----

----- Mais cinquenta gramas - sete mil e seiscentos escudos por cada mil exemplares.-----

----- Total: trezentos e setenta e dois mil e quatrocentos escudos.-----

----- Valor do somatório: oitocentos e sessenta e sete mil e trezentos escudos.-----

----- Correspondência endereçada:-----

-Boletim M

----- -Boletim Municipal número oitenta (Dezembro de noventa e sete) -----

----- Data de entrega: doze de Janeiro de noventa e oito-----

----- Quantidade: dois mil seiscentos e sessenta e sete exemplares.-----

----- Peso: cento e trinta e três gramas - oitenta e quatro escudos por cada exemplar.-----

----- Total - duzentos e vinte e quatro mil e vinte e oito escudos.-----

----- -Boletim Reciclar número nove (Dezembro de noventa e sete)-----

----- Data de entrega: doze de Janeiro de noventa e sete-----

----- Quantidade: dois mil seiscentos e sessenta e sete exemplares.-----



----- Peso: dezoito gramas - trinta e seis escudos por cada exemplar. -----

----- Total - noventa e seis mil e doze escudos. -----

----- Total absoluto - um milhão cento e cinquenta e sete mil seiscentos e cinquenta e seis escudos. -----

----- Propõe-se a aprovação desta parte da acta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

22 - ALTERAÇÃO DA TABELA DE TAXAS - CERTIDÕES E FOTOCÓPIAS:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Um - A Tabela de Taxas do Município manteve nalguns aspectos a filosofia constante da antiga tabela anexa ao código administrativo, que datando de meados deste século não previu que a fotocópia fosse um instrumento de uso tão generalizado. -----

----- Nessa altura, a reprodução de fotocópia era rara e dispendiosa e daí, que o seu fornecimento fosse feito de forma autenticada. -----

----- Hoje cada vez mais os munícipes solicitam por esta via informação dos serviços municipais, e na ausência de forma de cobrança, a regra é o fornecimento por autenticação. -----

----- Ora parece fazer sentido que o munícipe disponha de meios regulamentares que permitam o fornecimento de fotocópias simples de documentos arquivados quando tal seja possível. -----

----- Assim e à semelhança do que já acontece para as peças desenhadas dos projectos, proponho que se estabeleça uma taxa correspondente ao custo do serviço prestado que incluirá, como parece adequado, não só o custo da fotocópia como também as tarefas subjacentes, isto é por cada fotocópia A Quatro de peças escritas o preço unitário de vinte escudos. -----

----- Dois - Aproveitando a situação anterior deverá igualmente clarificar-se a questão do custo das certidões.-----

----- Na tabela de taxas existem actualmente dois tipos de certidões, as chamadas de teor e as narrativas.-----

----- Dado que o tipo de documento não tem grande diferenciação, deve o seu preço ser uniforme e o custo incidir sobre cada banda emitida, isto é, página A Quatro ocupada. -----

----- Por último parece-me igualmente de actualizar a redacção dos dois preceitos do Regulamento e da Tabela de Taxas que não estão de acordo com a legislação actualmente em



vigor. -----

----- Três - Nestes termos proponho à Câmara que delibere: -----

----- Um. Alterar a redacção do artigo vigésimo, do Regulamento sobre taxas a cobrar pela Câmara Municipal de Oeiras que passará a ter a seguinte redacção:-----

----- Artigo Vigésimo -----

“São devidas as taxas previstas no artigo primeiro, da tabela Anexa, nas autorizações referentes a destaque efectuados ao abrigo do artigo quinto, do Decreto-Lei quatrocentos e quarenta e oito, de noventa e um, de vinte e nove de Novembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei trezentos e trinta e quatro, de noventa e cinco, de vinte e oito de Dezembro.”-----

----- Dois - Rectificar a referência feita no número um, do artigo décimo oitavo, da Tabela de Taxas, do Decreto-Lei duzentos e trinta e um-B, de noventa, para trezentos e vinte e um-B, de noventa. -----

----- Três - Aprovar nova redacção para os números três e quatro, do artigo décimo sexto, da Tabela de Taxas que passarão a ser as seguintes:-----

----- Três) Certidões -----

----- Por cada lauda, ainda que incompleta - mil e cem escudos -----

----- Quatro) Fotocópias não autenticadas, de formato A Quatro -----

----- Por cada página - vinte escudos.-----

----- Quatro - Submeter a proposta à Assembleia Municipal.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

23 - 2^a. ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 1998 - PPI, MOAF E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS - SMAS:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pela Senhora Vereadora Teresa Zambujo: -----

----- “De acordo com o teor da informação dezassete, de noventa e oito, de dezanove de Fevereiro, subscrita pela Divisão Financeira, o Conselho de Administração aprovou em reunião ordinária de três de Março de mil novecentos e noventa e oito, a Segunda Alteração ao Orçamento dos SMAS de Oeiras e Amadora para mil novecentos e noventa e oito, cujo valor é de cento e vinte e oito mil contos no PPI e, oitocentos contos na Demonstração de Resultados para reforço/anulação de verbas nas contas seguintes: -----

----- Terrenos e recursos naturais - menos cento e vinte e cinco mil contos -----

----- Equipamento básico - dois mil contos -----

----- Equipamento de transporte - menos três mil contos -----

----- Ferramentas e utensílios - dois mil e quinhentos contos -----

----- Investimentos financeiros - vinte e cinco mil contos -----

----- Imobilizado em curso - noventa e oito mil e quinhentos contos (mais doze mil contos em zero um. zero um. zero cinco; mais dez mil contos em zero dois. zero um. zero nove; mais cento e cinquenta mil contos em zero três. zero sete. zero cinco e menos setenta e três mil e quinhentos contos em zero três. zero sete. zero seis) -----

----- Face ao exposto, propõe-se: -----

----- Um - A ratificação do mencionada deliberação; -----

----- Dois . A aprovação da presente proposta em minuta.” -----

----- II - De seguida, o Senhor Presidente fez entrega, a pedido da bancada do P.S., do seguinte esclarecimento: -----



-----“Breves notas sobre a Segunda Alteração Orçamental/mil novecentos e noventa e oito-----

-----Esclarecimentos à proposta de deliberação número setecentos e quarenta e quatro, de noventa e oito.-----

-----Um - Diminuição do valor dos terrenos em cento e vinte e cinco mil contos: -----

-----Esta alteração derivou da necessidade de consignar parte das verbas desta rubrica a outras que não dispunham de cabimentação.-----

-----A opção pela utilização das verbas consignadas aos terrenos, resulta de algumas indefinições ainda existentes, que se prendem designadamente com o valor de alguns deles, bem como com alterações de localização que poderão vir a decorrer da revisão, em curso, do Plano Director de Abastecimento de Água ao Concelho de Oeiras.-----

-----Em todo o caso, tal facto não prejudicará a compra posterior de terrenos, precisando eventualmente de uma posterior Revisão/Alteração, a definir nesse momento.-----

-----Dois - Imobilizado em curso em noventa e oito mil e quinhentos contos: -----

-----Resulta das alterações constantes do mapa que se transcreve:-----

-----Imobilizado em Curso - Segunda Alteração/noventa e oito.-----

-----Rubrica / Designação / Antes da Alteração / Alteração / Após Alteração: -----

-----Zero um. zero um. zero cinco / Ampliação do Reservatório do Alto de Barcarena / setenta e cinco mil / doze mil / oitenta e sete mil;-----

-----Zero dois. zero um. zero nove / Instalação de Ramais / dez mil / dez mil / vinte mil;-----

-----Zero três. zero sete. zero um / Edifício sede / trezentos mil / ... / trezentos mil;-----

-----Zero três. zero sete. zero dois / Ampliação Laboratório Análises / quarenta e cinco mil / / quarenta e cinco mil;-----

-----Zero três. zero sete. zero três / Remodelação Edifício Antigo Porto Salvo / vinte e cinco mil / ... / vinte e cinco mil;-----

----- Zero três. zero sete. zero quatro / Novo Edifício Brandoa / duzentos mil / cento e cinquenta mil / trezentos e cinquenta mil; -----

----- Zero três. zero sete. zero cinco / Instalação, Reabilitação e Ampliação Redes Água / duzentos e setenta e cinco mil / (setenta e três mil e quinhentos) / duzentos e um mil e quinhentos; -----

----- Zero três. zero sete. zero seis / Instalação, Reabilitação e Ampliação Redes Saneamento / cento e oitenta e oito mil / ... / cento e oitenta e oito mil; -----

----- Zero três. zero sete. zero sete / Instalação Bar Edifício Sede / trinta mil / ... / trinta mil; -----

----- Zero três. zero sete. zero oito / Aquisição Projectos Diversos / quarenta mil / ... / quarenta mil; -----

----- Totais / um milhão cento e oitenta e oito mil / noventa e oito mil e quinhentos / um milhão duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos" -----

----- III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

----- Os documentos em causa, dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Actas, nos termos do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de Agosto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

**24 - PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES EM REGIME DE COMODATO AO
CEFIDEC - CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS DE COMBATE: -----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência de diversas diligências empreendidas pela direcção da associação desportiva referenciada em epígrafe, tendo em consideração que desenrolam as suas actividades no Concelho de Oeiras e que já há algum tempo almejavam a possibilidade de instituir na área do Município a sua sede social, proponho a assinatura do protocolo em anexo, para que essa sede seja legalmente constituída e possa, finalmente, permitir aos elementos constitutivos da associação prosseguir mais condignamente os objectivos do trabalho a que se têm proposto.” -----

----- “Protocolo de Cedência de Instalações em Regime de Comodato ao Centro de Educação Física e Desportos - CEDIDEC -----

Município de Oeiras, pessoa colectiva de direito público número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, com sede no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, neste acto representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, Doutor Isaltino Afonso de Moraes, como primeiro outorgante-----

e o -----

Centro de Educação Física e Desportos de Combate - CEFIDEC, pessoa colectiva número quinhentos e um milhões oitocentos e quarenta e um mil duzentos e cinquenta e três, com sede própria na Rua Rodrigues Acinheiro, número oito, segundo direito - Lisboa, neste acto representado pelo respectivo Presidente, Jaime Palma de Sequeira e Pereira, titular do bilhete de identidade número sete milhões quatrocentos e trinta e seis mil trezentos e dezoito, emitido em dezasseis de Junho de noventa e quatro, pelo Arquivo de Identificação de Lisboa e residente na Rua Cristóvão Rodrigues Acinheiro, número oito, segundo direito - como segundo outorgante, -- acordam celebrar o presente protocolo de acordo de cedência de instalações em regime de



comodato regido pelas seguintes cláusulas:-----

Cláusula Um-----

(Objectivo) -----

Um - A Câmara Municipal de Oeiras é a única e legítima proprietária da fracção situada na Rua António Macedo, número oito -A, Bairro do Pombal, em Oeiras que é cedido em regime de comodato ao segundo outorgante-----

Dois - esta cedência destina-se a instalar a sede do CEFIDEC como forma de garantir operacionalidade e continuidade à sua acção.-----

Três - O CEFIDEC compromete-se a gerir o espaço ora cedido, mantendo-o em funcionamento e não o utilizando para fins diversos daqueles que são o escopo do Centro.-----

Cláusula Dois -----

(Prazo de Cedência) -----

O espaço será cedido pelo prazo de um ano tacitamente renovado se não for denunciado por nenhuma das partes com a antecedência mínima de seis meses. -----

Cláusula Três-----

(Fins e Objecto Social)-----

Um - O Centro de Educação Física e Desportos de Combate é uma associação desportiva na vertente das artes marciais que prossegue fins não lucrativos constituída por escritura pública de vinte de Dezembro de mil novecentos e noventa e oito, exarada a folhas setenta e cinco a setenta e seis, do livro de notas número seiscentos e sessenta - D do Cartório Notarial de Oeiras. -----

Dois - O CEFIDEC tem por fim a consecução de actividades de natureza desportiva. -----

Cláusula Quatro-----

(Encargos) -----

Um - Os encargos de conservação exterior do espaço cedido serão assumidos pela C.M.O.-----

Dois - As despesas decorrentes do funcionamento das actividades serão assumidas pelo

CEFIDEC. -----

Cláusula Cinco-----

(Actividades)-----

A presente cedência está condicionada à apresentação do plano de actividades a desenvolver anualmente. -----

Cláusula Seis-----

(Dúvidas) - -----

As dúvidas resultantes da interpretação ou execução do presente protocolo, os casos omissos e os problemas decorrentes da utilização do espaço cedido, serão resolvidos de comum acordo entre os outorgantes. -----

As partes aceitam o presente protocolo e obrigam-se ao seu cumprimento, o qual foi aprovado pela Câmara Municipal de Oeiras em reunião de oito de Abril de mil novecentos e noventa e oito.-----

Oeiras, Paços do Concelho, -----

O Presidente da CMO - Isaltino Afonso Moraes -----

O Presidente do CEFIDEC - Jaime Palma Sequeira e Pereira.” -----

----- II - N uso da palavra o **Senhor Vereador Luís Pires**, tendo em atenção que o Clube se vai instalar num bairro de habitação social, perguntou se foi previsto algum acordo com o mesmo por forma a proporcionar aos habitantes daquela zona facilidades, no sentido de poderem usufruir das actividades prosseguidas pelo clube, principalmente no que diz respeito às crianças mais carenciadas, ao que o **Senhor Presidente** respondeu negativamente acrescentando que tal não é feito relativamente a nenhum clube visto que cada um já tem a sua própria função social, além de que a Câmara, por norma, não se intromete na vida das colectividades que, inclusivé, têm as suas próprias regras, apesar de, na sua maior parte estarem sediadas em instalações municipais. -----



-----III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

25 - 2^a. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Nos termos do artigo trigésimo primeiro, do Decreto-Lei número trezentos e quarenta e um, de oitenta e três, de vinte e um de Julho, propõe-se à Câmara a aprovação da Segunda Alteração Orçamental, no valor de trezentos e quarenta e nove mil oitocentos e cinquenta e sete contos.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

----- Os documentos em causa, dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Actas, nos termos do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de Agosto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

26 - PROTOCOLO ENTRE A CMO E A UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS DAS FREGUESIAS DE CARNAXIDE, LINDA-A-VELHA, MIRAFLORES, QUEIJAS E ALGÉS:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A União das Associações de Pais das Freguesias de Carnaxide, Linda-a-Velha, Miraflores, Queijas e Algés (UNIAP), vem realizando em Outurela um trabalho de voluntariado social traduzido no apoio a crianças com problemas de insucesso escolar e a famílias que apresentam dificuldades de acompanhamento e enquadramento dos respectivos filhos. -----

----- A Câmara Municipal de Oeiras no âmbito do projecto de habitação social que está a desenvolver na Portela de Carnaxide, recuperou um antigo moinho, adaptando-o como espaço vocacionado para um apoio à respectiva comunidade. -----

----- Atentas ambas as circunstâncias e reconhecendo o carácter precário e insuficiente das instalações que até ao momento foram utilizadas pela UNIAP e reconhecendo no seu trabalho indiscutíveis méritos no plano social e comunitário, a Câmara Municipal de Oeiras propõe-se ceder em regime de comodato a gestão do referido espaço àquela entidade, salvaguardando sempre o carácter público do mesmo e uso por parte da comunidade, sempre que ocorram circunstâncias de razão ou do trabalho que o justifiquem. -----

----- Tudo visto, proponho à Câmara a aprovação do protocolo que a seguir se transcreve:

----- “Protocolo de Cedência de Instalações em regime de Comodato à União das Associações de Pais das Freguesias de Carnaxide, Linda-a-Velha, Miraflores, Queijas e Algés---

----- A União das Associações de Pais das Freguesias de Carnaxide, Linda-a-Velha, Miraflores, Queijas e Algés (designada por UNIAP), é a estrutura representativa do movimento associativo de Pais e Encarregados de Educação, e é reconhecida como parceiro social para as questões sócio-educativas, tendo como vocação essencial promover e dinamizar acções que valorizem e dignifiquem o sistema educativo, de modo a que este corresponda aos desejos de



qualidade, de igualdade de oportunidade, de solidariedade. -----

----- Tendo presentes estes princípios e reconhecendo o trabalho meritório que vem sendo desenvolvido pela UNIAP, particularmente junto da comunidade de Outurela-Portela, entre aquela entidade e a Câmara Municipal de Oeiras é celebrado o presente protocolo cujo objectivo essencial é a cedência de instalações. -----

----- Assim sendo, entre a Câmara Municipal de Oeiras (adiante designada por CMO), pessoa colectiva número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, representada neste acto pelo seu Presidente, Doutor Isaltino Afonso Morais, e a UNIAP, pessoa colectiva número quinhentos e três milhões oitocentos e noventa e sete mil seiscentos e setenta e um, com sede em Carnaxide, representada pela sua Presidente, Doutora Wanda Amélia Barata Lourenço, titular do Bilhete de Identidade número dez milhões seiscentos e cinquenta e um mil duzentos e trinta e um, emitido em dezasseis de Maio de noventa e seis, pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, é celebrado o presente protocolo que será regido pelas cláusulas seguintes. -----

----- Primeira -----

O Município é o único e legítimo proprietário do espaço sito no Moinho da Portela, espaço agora cedido em regime de comodato à UNIAP, pelo período de dois anos, renováveis. -----

----- Segunda -----

O Município compromete-se a entregar o espaço pronto para utilização. -----

----- Terceira -----

O espaço será utilizado para desenvolvimento das actividades da UNIAP, designadamente, apoio sócio-pedagógico a crianças carenciadas e apoio social às respectivas famílias -----

----- Quarta -----

O espaço irá funcionar diariamente em horário a estabelecer de acordo com as necessidades de actividade do projecto, devendo previamente a UNIAP apresentar à Câmara Municipal de

Oeiras, esse horário -----

-----Quinta-----

A UNIAP compromete-se a gerir e administrar o espaço mencionado, e a mantê-lo em funcionamento, não o utilizando para fins diversos daqueles que resultam do convencionado.----

-----Sexta-----

A UNIAP compromete-se ainda a ceder o espaço à Câmara Municipal de Oeiras ou a entidades locais, sempre que seja necessário realizar actividades de carácter cultural e social.-----

-----Sétima-----

A CMO reserva-se o direito de rescindir o presente contrato a qualquer tempo, caso a UNIAP venha a utilizar as instalações para fins diversos do convencionado, ou com o pré-aviso de um ano, se a Câmara Municipal de Oeiras necessitar das instalações para outros fins.-----

-----Oitava-----

As despesas de conservação das instalações, bem como as decorrentes do consumo de água e electricidade, são da competência da CMO, atenta aos fins sociais e comunitários do trabalho desenvolvido pela UNIAP.-----

-----Nona-----

As despesas referentes a comunicações e consumos de gás, decorrerão sob exclusiva responsabilidade da UNIAP.-----

-----Décima-----

As dúvidas resultantes de interpretação ou execução do presente protocolo, os casos omissos, e os problemas decorrentes da utilização do espaço agora cedido, serão resolvidos de acordo entre a CMO e a UNIAP.-----

Câmara Municipal de Oeiras - Isaltino Afonso Moraes -----

União das Associações de Pais das Freguesias de Carnaxide, Linda-a-Velha, Miraflores, Queijas e Algés - Wanda Amélia Barata Lourenço.”-----



-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

27 - CONTA DE GERÊNCIA DE 1997. -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Dando cumprimento ao determinado no artigo trigésimo quarto, do Decreto-Lei número trezentos e quarenta e um, de oitenta e três, de vinte e um de Julho e para os efeitos consignados no artigo vigésimo quinto, número um, da Lei um, de oitenta e sete, de seis de Janeiro, em conjugação com o disposto na alínea d), do artigo quinquagésimo terceiro, do Decreto-Lei número cem, de oitenta e quatro, de vinte e nove de Março, apresento ao Órgão Executivo, para aprovação a Conta de Gerência de mil novecentos e noventa e sete, encontrando-se a mesma acompanhada de um relatório, mapas e anexos. -----

----- A referida Conta apresenta os seguintes valores e saldos para a Gerência de mil novecentos e noventa e oito: -----

----- As receitas (entrada de valores) arrecadadas em mil novecentos e noventa e sete foram: -----

----- Correntes - onze biliões noventa e seis milhões oitocentos e noventa e nove mil setecentos e trinta e quatro escudos e cinquenta centavos -----

----- De Capital - quatro biliões quatrocentos e cinquenta e cinco milhões seiscentos e oitenta e um mil quatrocentos e dezoito escudos -----

----- Operações de Tesouraria - novecentos e noventa milhões quinhentos e seis mil novecentos e setenta e três escudos e cinquenta centavos -----

----- Virtual liquidada - onze milhões trezentos e quarenta mil duzentos e noventa e um escudos -----

----- Saldo da Gerência anterior - cento e setenta milhões cento e cinquenta e sete mil trezentos e quarenta e quatro escudos e cinquenta centavos -----

----- Total - dezasseis biliões setecentos e vinte e quatro milhões quinhentos e oitenta e



cinco mil setecentos e sessenta e um escudos e cinquenta centavos. -----

----- - As despesas (Saídas de valores) realizadas em mil novecentos e noventa e sete foram: -----

-----Correntes - nove biliões sessenta e nove milhões quinhentos e dezanove mil seiscentos e dezassete escudos e cinquenta centavos -----

-----De Capital - seis biliões quinhentos e quarenta e cinco milhões setecentos e cinquenta e dois mil duzentos e cinquenta e oito escudos e cinquenta centavos -----

-----Operações de Tesouraria - novecentos e oitenta e seis milhões oitocentos e sessenta e cinco mil setecentos e oitenta escudos e cinquenta centavos -----

-----Virtual anulada - quatrocentos e cinquenta e dois mil duzentos e sessenta escudos---

-----Virtual cobrada - dez milhões setecentos e trinta e seis mil trezentos e doze escudos e cinquenta centavos-----

-----Total - dezasseis biliões seiscentos e treze milhões trezentos e vinte seis mil duzentos e vinte e oito escudos e cinquenta centavos.-----

-----Saldo para a Gerência de mil novecentos e noventa e oito: -----

-----Em documentos - quarenta e oito milhões oitocentos e trinta e dois mil quatrocentos e doze escudos e cinquenta centavos-----

-----Em numerário - sessenta e dois milhões quatrocentos e vinte e sete mil cento e vinte escudos e cinquenta centavos -----

-----Total - cento e onze milhões duzentos e cinquenta e nove mil quinhentos e trinta e três escudos.-----

-----Foram responsáveis pela Gerência de mil novecentos e noventa e sete, os seguinte membros deste Órgão Autárquico -----

-----Presidente - Isaltino Afonso Moraes-----

-----Vereador - Virgínia Gonçalves Antunes de Carvalho -----

----- Vereador - José Arménio Lopes Neno -----

----- Vereador - José Eugénio Moutinho Tavares Salgado -----

----- Vereador - José David Gomes Justino-----

----- Vereador - Joaquim da Silva Pinto-----

----- Vereador - Maria da Conceição Quaresma Conde da Silva -----

----- Vereador -Aline Bastos Rodrigues de Almeida -----

----- Vereador -Ruy Moreira Cravo-----

----- Vereador - José António Tavares da Cruz -----

----- Vereador - Arnaldo António Pereira-----

----- Nestes termos, proponho: -----

----- Primeiro - Aprovação da Conta de Gerência de mil novecentos e noventa e sete e o seu envio à Assembleia Municipal, ao Tribunal de Contas e ao Ministério do Equipamento do Planeamento e da Administração do Território, nos termos do artigo vigésimo quinto, da Lei número um, de oitenta e sete, de seis de Janeiro; -----

----- Segundo - Considerar quite com a Autarquia o funcionário que na Gerência de mil novecentos e noventa e sete, exerceu as funções de Tesoureiro;-----

----- Terceiro - Que esta proposta seja aprovada em minuta.” -----

----- II - No uso da palavra o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** disse ir abster-se devido ao facto de ainda não ter tido oportunidade para analisar o documento em causa com a atenção que ele merece. -----

----- Interveio, de seguida, o **Senhor Vereador Jorge Bicó da Costa** para dizer que o P.S. também se irá abster porque vê com alguma preocupação que, tanto as receitas como as despesas de capital ficaram muito aquém daquilo que estava previsto para mil novecentos e noventa e sete, ao que o **Senhor Presidente** respondeu não estar, pessoalmente, nada preocupado com essa situação apesar de ser ele próprio quem tem que fazer a gestão do dia-a-dia



e garantir o pagamento dos vencimentos dos funcionários. Além disso, acrescentou este é um tema que já foi devidamente desgastado na campanha eleitoral pelo que não vê qual o motivo dos Vereadores do P.S. estarem preocupados, pois aquilo que gostaria era que lhe dessem sugestões para alterar a situação, ao que o **Senhor Vereador Luís Pires** retorquiu que terão oportunidade de o fazer aquando da elaboração do Orçamento e do Plano de Actividades para o próximo ano. -----

----- De novo no uso da palavra o **Senhor Presidente** respondeu que os Vereadores do P.S. ainda estão a tempo de o fazer e, como está convicto que as prioridades para o Município estão tão bem definidas, faz aqui e agora a mesma proposta que fez ao anterior Executivo, ou seja, aceita todas as reduções de despesa que proponham para o presente exercício, desde que retirem também a receita correspondente como é óbvio e, assim sendo, desafiou os Vereadores do P.S. a fazerem um estudo sobre o assunto, estudo esse que ficará a aguardar com grande expectativa. -----

----- Interveio, de novo, o **Senhor Vereador Jorge Bicó da Costa** para observar que, a partir do momento em que as receitas não forem as esperadas é certo que as acções que estavam previstas desenvolver não poderão também ser levadas a cabo, ao que o **Senhor Presidente** retorquiu que isso é óbvio e por isso mesmo é que uma coisa é o Orçamento e outra coisa é a Conta de Gerência, porquanto, como se sabe, o primeiro documento consiste numa mera previsão de receitas e de despesas. -----

----- No uso da palavra o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** observou que, pelos vistos, determinadas previsões, que foram consideradas demasiado optimistas relativamente à receita de capital, acabaram por se confirmar, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que isso todos os anos se confirma mas aquilo que sempre diz é que as receitas de capital podem não se realizar porque, como é do conhecimento geral, a maior parte delas não depende da Câmara mas sim de factores que lhe são externos. -----

----- Interveio, por último, o **Senhor Vereador Jorge Bicó da Costa** dizendo que, se fosse possível, gostaria de ter acesso à cópia do contrato de mútuo de um empréstimo obrigacionista da Caixa Geral de Depósitos no valor de dois milhões de contos, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que apesar de se tratar de um contrato antigo irá providenciar nesse sentido.-----

----- III - A Câmara, por maioria, com abstenção dos Senhores Vereadores Arnaldo Pereira, Luís Pires e Jorge Bicó da Costa, deliberou aprovar o proposto . -----

----- Os documentos em causa, dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Actas, nos termos do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de Agosto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

28 - ORDENAÇÃO HERÁLDICA DE QUEIJAS - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE QUEIJAS:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A fim de comparticipar os encargos decorrentes com a ordenação heráldica da freguesia de Queijas na aquisição do estandarte, de bandeiras, selo branco e outros artigos correlativos, na sequência do apoio anterior com a mesma finalidade efectuado em mil novecentos e noventa e sete (montante: quinhentos contos), proponho a atribuição de um subsídio do mesmo valor de quinhentos mil escudos, à Junta de Freguesia de Queijas.-----

----- Mais proponho que a presente proposta seja aprovada em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

29 - REAJUSTAMENTO DO PROTOCOLO ENTRE A CMO E O INSTITUTO DE PSICOLOGIA APLICADA - ADITAMENTO À DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO DE 9-4-97 - PONTO 75:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Na sequência da aprovação, em reunião de Câmara de nove de Abril de mil novecentos e noventa e sete, do protocolo entre a Câmara Municipal de Oeiras e o Instituto Superior de Psicologia Aplicada e nos termos da cláusula sexta do mesmo protocolo na qual se prevê o seu reajustamento em mil novecentos e noventa e oito, o novo plano de actividades para o ano de mil novecentos e noventa e oito, apresentado pelo Instituto Superior de Psicologia Aplicada, visa as seguintes intervenções: -----

----- -apoiar a intervenção do Gabinete Urban na zona da Outurela/Portela, de acordo com uma filosofia de actuação coerente com os objectivos iniciais do projecto e com as necessidades previamente avaliadas de promover a integração social e cultural daquelas populações; colaborar activamente na preparação de um seminário, tendo em vista a divulgação do projecto às entidades que ambas as instituições considerem importante convidar; -----

----- -continuar a veicular a matriz sócio-educativa na intervenção a desenvolver nos diferentes equipamentos, garantindo desta forma, o concurso das várias acções para o cumprimento dos objectivos do projecto; -----

----- -reunir, com periodicidade bimestral, com toda a equipa do Gabinete Urban, tendo em vista a reflexão da intervenção realizada, e a avaliação sistemática, das diversas componentes e variáveis em presença nestas reuniões, designadamente, conteúdos relevantes, constância de temáticas, alterações e aprofundamentos de actividades e acções, tipo de problemas colocados, e indicadores de evolução, entre outros; -----

----- -dar continuidade ao trabalho de educação parental iniciado e, avaliar

sistematicamente as acções realizadas neste âmbito; -----

----- -criar condições e promover animação, formação e acompanhamento de grupos em acções direcionadas para a própria comunidade, tendo em vista o desenvolvimento de capacidades de cooperação, solidariedade e de sentimentos positivos de pertença aquela comunidade.-----

----- -colaborar no reforço das redes institucionais que se têm vindo a promover e avaliar, de forma sistemática, a sua dinâmica e funcionalidade.-----

----- -realizar estudos, sempre que a intervenção e as actividades desenvolvidas determinem necessidades específicas neste âmbito ou sempre que o ISPA o considere necessário para aprofundar e sistematizar metodologia de intervenção comunitária. -----

----- -apoiar os técnicos do Gabinete Urban na divulgação do projecto e divulgá-lo sempre que, para tal, surjam circunstâncias oportunas. Neste âmbito prevê-se o apoio à realização de um seminário. -----

----- Para o cumprimento destas acções o Instituto Superior de Psicologia Aplicada propõe um orçamento de treze milhões oitocentos e quarenta e cinco mil trezentos e quarenta escudos, a que deverá acrescer IVA à taxa legal em vigor.-----

----- Porque se entende que a continuação da intervenção do Instituto Superior de Psicologia Aplicada é necessária à prossecução dos objectivos do Programa Urban, proponho à Câmara que aprove:-----

----- -reajustamento do protocolo entre a Câmara Municipal de Oeiras e o Instituto Superior de Psicologia Aplicada; -----

----- -o orçamento apresentado.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

30 - PROTOCOLO ENTRE A CMO E O CENTRO ESCOLAR TURÍSTICO E HOTELEIRO DO ESTORIL: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Na sequência da reunião de Câmara de vinte e cinco de Fevereiro de mil novecentos e noventa e oito, na qual foi aprovado o Plano de Formação para o Curso de Formação Profissional na área da Hotelaria, promovido pela Câmara Municipal de Oeiras no âmbito do Projecto Urban, e porque o mesmo Plano de Formação prevê que este curso seja ministrado pelo Centro Escolar Turístico e Hoteleiro do Estoril, torna-se necessário a assinatura de um protocolo com esta entidade. -----

-----Assim o texto do protocolo será o seguinte: -----

-----Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Oeiras e o Centro Escolar Turístico e Hoteleiro do Estoril -----

-----O Projecto Urban em harmonia com a sua filosofia de actuação, tem previsto um conjunto de medidas que visam a promoção da qualificação dos recursos humanos da zona de intervenção - Outurela /Portela. Neste sentido e na continuação das acções de formação previstas no Projecto Urban, pretende-se realizar agora uma acção de formação na área da hotelaria. -----

-----Tendo em conta que este é um curso que exige algumas especificidades técnicas e humanas, e aproveitando a experiência comprovada que nesta área tem o Centro Escolar Turístico e Hoteleiro do Estoril, foi opção da Câmara Municipal de Oeiras recorrer a esta entidade para ministrar este curso de formação.-----

-----Assim e reconhecendo a competência do Centro Escolar Turístico e Hoteleiro do Estoril propõe-se a celebração do presente protocolo entre a Câmara Municipal de Oeiras, adiante designada por CMO, pessoa colectiva número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, sita no Largo Marquês de Pombal, dois mil setecentos e

ositenta Oeiras, representada neste acto pelo Presidente da Câmara Municipal, Doutor Isaltino Afonso Moraes, como primeira outorgante, e o Centro Escolar Turístico e Hoteleiro do Estoril, adiante designado por CETHE, pessoa colectiva número quinhentos e dois milhões seiscentos e noventa e sete mil trezentos e quarenta e dois, sita na Avenida Condes de Barcelona, dois mil setecentos e sessenta e cinco Estoril, representada neste acto pelo Director Geral Doutor Leonel Costa, como segunda outorgante, é assinado o protocolo que se rege pelas seguintes cláusulas: --

-----Primeira-----

A CMO, através do Projecto Urban, irá promover entre dezoito de Maio e catorze de Agosto de mil novecentos e noventa e oito, uma acção de formação na área da hotelaria envolvendo quinze formandos, com a duração total de trezentas e sessenta horas.-----

-----Segunda-----

O CETHE será a entidade responsável, do ponto de vista técnico, pela referida acção de formação.-----

-----Terceira-----

Neste âmbito, o CETHE providenciará os formadores especializados nesta área em causa para dar formação e fornecerá os meios necessários à formação, nomeadamente logísticos, manuais, materiais audiovisuais e matérias primas.-----

-----Quarta-----

O CETHE certificará o curso ministrado mediante entrega de Diploma Individual e carteira profissional aos formandos que concluírem o curso com aproveitamento.-----

-----Quinta-----

A CMO pagará ao CETHE, a título de prestação de serviços, a quantia de quatro milhões setecentos e setenta e dois mil escudos, dividida em três tranches, a pagar nos três meses de duração do curso.-----

-----Sexta -----



As dúvidas resultantes da interpretação ou execução do presente protocolo e os casos omissos, serão resolvidos de comum acordo entre a Câmara Municipal de Oeiras e o Centro Escolar Turístico e Hoteleiro do Estoril. -----

Na falta de acordo, os Tribunais do Foro de Oeiras serão os únicos competentes para dirimir quaisquer conflitos na execução do presente protocolo, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que possa vir a revelar. -----

As partes aceitam o presente protocolo e obrigam-se ao seu total cumprimento. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Oeiras (Doutor Isaltino Afonso Morais) -----

O Director Geral do Centro Escolar Turístico e Hoteleiro do Estoril (Doutor Leonel Costa). -----

----- Neste sentido, proponho à Câmara que aprove: -----

----- o protocolo entre a Câmara Municipal de Oeiras e o Centro Escolar Turístico e Hoteleiro do Estoril.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

**31 - APROVAÇÃO DO PROJECTO E ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DESIGNADA
“QUINTA DO SALES - CONSTRUÇÃO DE ATELIERS” - CP 03.04.02.02.:-----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“O apoio à dinamização de novas actividades económicas em paralelo com o aproveitamento dos recursos locais, constitui uma das preocupações do Programa Urban. -----

-----Os baixos níveis de escolaridade associados a situações de insucesso escolar, a falta de formação profissional, o elevado nível de desemprego e a existência de sub-emprego de longa duração e de emprego quer de baixa qualificação quer de baixa remuneração, são situações que caracterizam a população da zona da Outurela/Portela e que ilustram a tendência crescente de vulnerabilidade de certas categorias da população, face aos processos e às dinâmicas económicas e sociais que caracterizam a evolução do concelho de Oeiras na sua globalidade. -----

-----A criação de um parque de pequenas empresas e ateliers, dada a sua localização no aglomerado pretende-se que constituam um espaço privilegiado de apropriação de recursos da comunidade envolvente. -----

-----Para que esta iniciativa seja possível, procurar-se-á organizar, adaptar e qualificar espaços existentes com vista à promoção de emprego e à qualificação dos recursos humanos. É intenção procurar incentivar os formandos das acções de formação previstas, também no Programa Urban, a criar o seu próprio emprego, tendo sido, para o efeito contemplado um módulo sobre como criar a sua própria empresa.-----

-----A localização deste parque de pequenas empresas será na antiga Quinta do Sales, quer através da reconstrução dos edifícios já existentes, quer através da construção de novos edifícios. Assim, e porque o valor estimado para a execução desta obra é de cento e trinta e seis milhões cento e oitenta mil escudos, torna-se necessária a abertura de concurso público nos termos do artigo trigésimo oitavo, do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e

três, de dez de Dezembro. -----

----- Neste sentido e considerando o aírás exposto, proponho à Câmara que aprove: -----

----- -projecto de execução; -----

----- -anúncio do concurso; -----

----- -programa de concurso; -----

----- -caderno de encargos.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

32 - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE N.ª SR.ª DE PORTO SALVO, CASAL DAS CHOCAS - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - CP 05.04.01.11.: ---

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“De acordo com a atribuição de subsídios pela Câmara Municipal de Oeiras à Fábrica da Igreja da Paróquia de Nossa Senhora de Porto Salvo, Casal das Chocas, solicita a Paróquia, que lhe seja concedido parte do subsídio relativo à aquisição do sino e obras de construção da Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora de Porto Salvo, Casal das Chocas.---

-----Um - As obras decorreram conforme o planeado e de acordo com o caderno de encargos.-----

-----Dois - A Paróquia enviou à Câmara o justificativo dos gastos nas obras e da aquisição do sino.-----

-----Três - O Gabinete de Projectos Especiais em visita ao local, verificou que as obras estão realizadas e de acordo com o projecto.-----

-----Assim em face do exposto propõe-se:-----

-----Um. Que seja atribuído à Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora de Porto Salvo, a comparticipação de dois milhões cento e quarenta e nove mil quinhentos e quarenta e dois escudos.-----

-----Dois. Que se crie cabimento contabilístico para a verba em causa.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto e em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

33 - ARRANJOS DO LARGO CONDE DAS ALCÁÇOVAS - PAÇO DE ARCOS - APROVAÇÃO DE ESTUDO PRÉVIO:-----

-----I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Na sequência do início das obras de recuperação da Ermida Senhor Jesus dos Navegantes, e também da passagem para a posse da C.M.O. do Palácio dos Arcos para dele se fazer uma Casa Museu, o Largo Conde das Alcáçovas, assume-se novamente como um importante espaço organizador do principal núcleo patrimonial da Vila de Paço de Arcos. -----

-----Assim, e no âmbito da política de recuperação e requalificação dos espaços públicos do Centro Histórico de Paço de Arcos, elaborou o Sector de Centros Históricos um estudo para o arranjo e melhoramento do Largo Conde das Alcáçovas-----

-----Esta acção comprehende essencialmente a recuperação de pavimentos, mobiliário urbano e eventuais infra-estruturas. -----

-----Neste contexto propõe-se a aprovação do estudo prévio da recuperação e requalificação do Largo Conde das Alcáçovas de forma a dar continuidade ao projecto de execução.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto e em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

34 -AQUISIÇÃO DE MEDALHAS - CONDECORAÇÕES MUNICIPAIS - CP 11.01.07.01.: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Realizando-se no próximo dia sete de Junho - Dia do Município em cerimónia organizada para o efeito, a atribuição de condecorações municipais a pessoas singulares e colectivas por actos e serviços praticados de particular relevo na vida concelhia e nacional;-----

-----A fim de se adquirirem as medalhas para esse efeito, contactou este gabinete três empresas da especialidade, que apresentaram os seguintes orçamentos para as quantidades:-----

-----Bons Serviços Municipais - (dez/Grau Cobre, dez /Grau Prata e dezasseis(Grau Ouro); -----

-----Mérito Municipal (cinco/Grau Cobre, dez /Grau Prata e vinte e cinco/Grau Ouro); -----

-----Medaglis - oitocentos e oitenta mil e cem escudos, mais IVA -----

-----Omeplu - oitocentos e noventa e sete mil e novecentos escudos, mais IVA -----

-----José Inácio e Santos, Limitada - novecentos e trinta e três mil e duzentos escudos, mais IVA-----

-----Face aos orçamentos apresentados, propõe-se a adjudicação deste trabalho à empresa Medaglis, pelo valor atrás indicado. -----

-----Mais se propõe a aprovação desta parte da acta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

35 - PROCESSO DE ACIDENTE N.º 28/98 - COMPANHIA DE SEGUROS TRANQUILIDADE:

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Um - Em vinte e seis de Novembro de noventa e sete foi recebida na CMO uma carta da Companhia de Seguros Tranquilidade nos termos da qual nos era referido que o segurado daquela companhia “Consulnave - Estudos e Representações, Limitada”, proprietária do veículo ligeiro de passageiros Renault Clio com a matrícula dezoito-cinquenta e cinco-ER, havia em onze de Setembro de noventa e sete, sofrido um acidente na Avenida Ferreira Godinho, na Cruz-Quebrada.-----

-----Dois - Tal acidente ficara a dever-se ao facto de, devido a obras à data em curso na referida artéria, o veículo em questão se ter visto na contingência de encostar mais à direita, no seu sentido de marcha, face ao trânsito em sentido contrário, tendo uma das rodas dianteiras de tal veículo caído numa sarjeta sem tampa e sem qualquer sinalização. -----

-----Três - Foram juntas ao processo fotografias elucidativas do estado da referida sarjeta, aquando do acidente, as quais confirmam a descrição que a seguradora faz do mesmo.-----

-----Quatro - Peticionava a referida seguradora que lhe fosse liquidada a quantia de trezentos e quinze mil duzentos e noventa e três escudos dispendida com a reparação da referida viatura.-----

-----Cinco - Em dois de Dezembro de noventa e sete, foi solicitado pelo Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico, à Divisão de Administração Directa que nos confirmasse a existência, no local em causa, do referido colector sem tampa, tendo a referida Divisão, em quinze de Janeiro de noventa e oito, confirmado a inexistência, à data do acidente, da tampa do referido colector e informando que a mesma foi recolocada por aqueles serviços no dia seguinte ao acidente participado.-----

-----Seis - Questionada a Divisão de Administração Directa em dois de Fevereiro de

noventa e oito a quem competia a colocação de tal tampa ou grelha, foi o Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico informado, em onze de Fevereiro de noventa e oito, que tal colocação competia à Divisão de Administração Directa, o que tal Divisão cumpriu no dia seguinte ao do acidente em causa. -----

----- Sete - Em face de tais informações, em dezoito de Fevereiro de noventa e oito, o Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico oficiou a seguradora em questão para que a mesma enviasse cópia do orçamento ou da factura comprovativa do aludido dispêndio da quantia de trezentos e quinze mil duzentos e noventa e três escudos, com a reparação do veículo sinistrado, tendo a referida seguradora enviado ao Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico, em dez de Março de noventa e oito, cópia do recibo emitido pela oficina que procedeu à reparação do citado veículo e do respectivo orçamento, ambos no valor peticionado.-----

----- Oito - Nesta conformidade e uma vez que à CMO competia a colocação da tampa do referido colector e, ainda, a colocação de sinalização alertando para inexistência de tal tampa e o perigo daí derivado para a circulação automóvel, proponho que a CMO liquide à Companhia de Seguros Tranquilidade a quantia dispendida com a reparação do veículo sinistrado, no valor de trezentos e quinze mil duzentos e noventa e três escudos.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto e em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

36 - PROCESSO DISCIPLINAR N.º 28/97, INSTAURADO A CARLOS ALFAMA RATO:-----

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

-----“Um - Por despacho de seis de Novembro de mil novecentos e noventa e sete, determinei a instauração de um processo disciplinar ao trabalhador Carlos Alfama Rato, cantoneiro de limpeza da Divisão de Higiene Pública, por ter praticado oito faltas injustificadas ao serviço, conforme Auto por Falta de Assiduidade lavrado pelo Engenheiro Carlos Alberto Henriques Raimundo, Chefe da Divisão de Higiene Pública e seu superior hierárquico. Existiu assim a violação de um dever profissional geral, concretamente de assiduidade nos termos do número um, e alínea g) do número dois, do artigo nono, do Decreto-Lei sessenta e quatro-A, de oitenta e nove, de vinte e sete de Fevereiro e da alínea b), do número um, do artigo vigésimo, do Decreto-Lei quarenta e nove mil quatrocentos e oito, de vinte e quatro de Novembro de mil novecentos e sessenta e nove. Nomeei instrutor o presente relator.-----

-----Em seis de Outubro de noventa e sete, através da Informação número cento e noventa e cinco, de noventa e sete, da Divisão de Higiene Pública, a Engenheira Ana Vieira, referia que “o funcionário da recolha nocturna Carlos Rato, número três mil e setenta, não se apresenta ao serviço desde o dia trinta de Setembro (seis faltas seguidas), o que implica a instauração de um processo por falta de assiduidade” e o “funcionário ter-se-á deslocado à Divisão de Gestão de Recursos Humanos, manifestando o desejo de rescisão do contrato, pelo que é muito provável que não volte a apresentar-se ao serviço.”. Remetida a dita informação da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, foi verificado que o trabalhador havia regressado ao trabalho, “embora venha faltando frequentemente”. -----

-----Por Comunicação Interna número cento e quatro, de noventa e sete o presente relator solicitou à Divisão de Gestão de Recursos Humanos / Secção de Remunerações e Abonos os seguintes elementos:-----

----- - a confirmação de tais faltas injustificadas ou outras eventualmente ocorridas; -----

----- - verificar a existência ou não de motivos para a instauração de processo disciplinar.

----- Em quatro de Novembro de noventa e sete, foi junto aos autos a Comunicação Interna número cinquenta e oito, de noventa e sete, à Divisão de Gestão de Recursos Humanos / Secção de Remunerações e Abonos, relativas às faltas injustificadas do funcionário Carlos Alfama Rato e comunicando ter o arguido praticado dez faltas injustificadas nas seguintes datas: dois dias - dezoito a dezanove de Abril; sete dias - um a sete de Outubro e de um dia - catorze de Outubro referentes ao ano de mil novecentos e noventa e sete. -----

----- Dois - Enquanto diligências instrutórias foi solicitado à Divisão de Gestão de Recursos Humanos / Secção de Remunerações e Abonos em sete de Novembro de mil novecentos e noventa e sete, o certificado do Registo Disciplinar do arguido, sendo recebido nos autos em vinte de Novembro de noventa e sete. -----

----- Em doze de Novembro de mil novecentos e noventa e sete, notificou-se o participante Engenheiro Carlos Alberto Henriques Raimundo, Chefe de Divisão, a Engenheira Ana Cristina Vieira e o Senhor António Costa, encarregado dos serviços de recolha nocturna todos da Divisão de Higiene Pública. -----

----- Em vinte de Novembro de mil novecentos e noventa e sete, notificou-se o arguido para prestar declarações. -----

----- Em vinte e sete de Outubro de mil novecentos e noventa e sete, foi ouvido o arguido, Carlos Manuel Alfama Rato, o qual confirmou ter praticado as oito faltas injustificadas constantes do Auto por Falta de Assiduidade. Referindo que, “houve um desentendimento entre os serviços, devido ao termo da baixa por doença e a sua prorrogação, pelo que não se apresentou ao serviço no primeiro dia útil seguinte - na noite de domingo para segunda - nem avisou o serviço que continuaria de baixa, porque deduziu que os serviços o soubessem.”. Mais disse “ter-se deslocado à Divisão de Gestão de Recursos Humanos para entregar o duplicado da



prorrogação da baixa, tendo sido informado que, as faltas lhe eram justificadas e a baixa continuaria a produzir os seus efeitos.”. -----

----- Em vinte de Novembro e noventa e sete, foi ouvido o encarregado do serviço de recolha nocturna da Divisão de Higiene Pública, António Pires de Assunção Costa, que confirmou as faltas injustificadas constantes do Auto por Falta de Assiduidade. -----

----- Em vinte e cinco de Novembro e noventa e sete, foi ouvida a Engenheira Ana Cristina Vieira, na qualidade de testemunha, tendo confirmado as oito faltas injustificadas constantes do Auto por Falta de Assiduidade e referindo “só ter tido conhecimento da baixa por doença - no período compreendido entre um e sete de Outubro e dia catorze de Outubro - após a instauração do presente processo.”. Disse ainda que, “o arguido reiteradamente falta ao serviço sem avisar, por exemplo, durante um mês inteiro são raros os dias que o serviço pode contar com ele.”. -----

----- Três - Concluída a instrução verificou-se, em conformidade com a Comunicação Interna da Divisão de Gestão de Recursos Humanos / Secção de Remunerações e Abonos, que o arguido violou o dever de assiduidade previsto nos termos do número um, e alínea g), do número dois, do artigo nono, do Decreto-Lei sessenta e quatro-A, de oitenta e nove, de vinte e sete de Fevereiro, por ter faltado injustificadamente ao serviço em mil novecentos e noventa e sete durante não oito mas dez dias interpolados, respectivamente, nos dias dezoito e dezanove de Abril, um a sete de Outubro e catorze de Outubro.-----

----- O arguido não comunicou nem comprovou ao serviço o motivo das suas ausências nos dias dezoito e dezanove de Abril, catorze de Outubro, violando o disposto nos números um e dois, do artigo vigésimo quinto, do Decreto-Lei número oitocentos e setenta e quatro, de setenta e seis, de vinte e oito de Dezembro.-----

----- Não justificou as faltas, atempadamente, no prazo estabelecido por lei, as faltas de um a sete de Outubro de mil novecentos e noventa e sete, violando o disposto no artigo vigésimo

quinto, do Diploma supra citado. -----

----- Tal conduta do ora arguido consubstancia a violação do dever de assiduidade que, pela sua gravidade e consequência, torna imediata e praticamente impossível a subsistência da relação de trabalho, nos termos da alínea g), do número dois, do artigo nono, do Decreto-Lei sessenta e quatro-A, de oitenta e nove, de vinte e sete de Fevereiro.-----

----- Assim, em vinte e três de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito foi enviado ao arguido a nota de culpa por carta registada com aviso de recepção, procedendo-se à sua notificação nos precisos termos do artigo décimo, do Diploma supra citado, fixando-se em cinco dias o prazo para querendo consultar o processo e responder à nota de culpa, apresentar o rol de testemunhas, juntar documentos ou requerer diligências úteis para o esclarecimento da verdade. -

----- O arguido não apresentou resposta à nota de culpa, não utilizando a faculdade que lhe foi conferida nos termos do artigo décimo, do Diploma supra citado. -----

----- Quatro - Conclusões e proposta da pena: -----

----- - O arguido faltou injustificadamente ao serviço nos dias dezoito e dezanove de Abril e catorze de Outubro de mil novecentos e noventa e sete; -----

----- -No período de um a sete de Outubro de mil novecentos e noventa e sete, o arguido faltou ao serviço por motivo de doença, não tendo justificado atempadamente, as faltas ao serviço conforme preceituado no artigo vigésimo quinto, do Decreto-Lei número oitocentos e setenta e quatro, de setenta e seis.-----

----- -O arguido tem antecedentes disciplinares, em mil novecentos e noventa e seis foi punido disciplinarmente e pelo mesmo tipo de infracção com pena de multa no valor de vinte mil novecentos e trinta e três escudos. -----

----- -O arguido reiteradamente falta ao serviço não comunicando nem comprovando as suas ausências, conforme declarado pela Engenheira Ana Vieira (superior hierárquica) nas suas declarações. -----



----- Proposta da pena: -----

----- Considerando provadas as circunstâncias factuais constantes da acusação e atendendo às conclusões: -----

----- violação do dever funcional geral concretamente, dever de assiduidade nos termos do número um, e alínea g), do número dois, do artigo nono, do Decreto-Lei sessenta e quatro-A, de oitenta e nove de dezasseis de Fevereiro e da alínea b), do número um, do artigo vigésimo, do Decreto-Lei quarenta e nove mil quatrocentos e oito, de vinte e quatro de Novembro de mil novecentos e sessenta e nove; -----

----- a imputação objectiva e subjectiva dos factos ao agente, a culpa do agente - o comportamento doloso do arguido ao se conformar com a produção de resultados prejudiciais ao serviço, a ilicitude do acto; -----

----- não ser primário em termos disciplinares. -----

----- Cominando a conduta do infractor em responsabilidade disciplinar, punida com pena de despedimento com justa causa nos termos do número um, e alínea g), do número dois, do artigo nono, do Decreto-Lei sessenta e quatro-A, de oitenta e nove, de vinte e sete de Fevereiro e alínea e, do número um, do artigo vigésimo sétimo, do Decreto-Lei quarenta e nove mil quatrocentos e oito, de vinte e quatro de Novembro de mil novecentos e sessenta e nove.-----

----- Considerando que, as faltas compreendidas no período de um a sete de Outubro de mil novecentos e noventa e sete, inclusivé, foram consideradas injustificadas por o arguido não ter apresentado atestado médico confirmativo da doença no prazo estabelecido legalmente. -----

----- Deverá relevar na apreciação da escolha e moldura da pena, a apresentação do referido documento porque é importante embora não decisivo para o processo, que estas faltas injustificadas possam ser entendidas como justificáveis. Afinal, havia uma doença e a negligência do arguido no cumprimento do preceituado, em termos de prazos de entrega do documento médico, é causa de injustificação das faltas. -----

----- Temos então, uma diminuição da culpa e gravidade da infracção que deve ser ponderada com necessidades de reprovação e prevenção da pena. -----

----- Em conformidade entendemos que a pena justa para o caso e indivíduo em concreto, deve ser de escalão inferior à enunciada na nota de culpa pelo que proponho para o arguido, uma pena de suspensão por doze dias nos termos da alínea d), do número um, do artigo vigésimo sétimo, do Decreto-Lei quarenta e nove mil quatrocentos e oito, de vinte e quatro de Novembro de mil novecentos e sessenta e nove.” -----

----- II - Submetida a proposta a votação, através de escrutínio secreto em que se verificaram oito votos a favor, foi a mesma aprovada, por unanimidade dos presentes.-----

----- Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

37 - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 30/97 INSTRAURADO AOS FUNCIONÁRIOS DAVID PIRES BARRETO E CASIANO AUGUSTO FERNANDES:-----

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

-----“Um - Por despacho de cinco de Agosto de mil novecentos e noventa e sete determinei a instauração de um processo de inquérito visando averiguar os factos relatados pelo Capataz Carlos Pereira, na Informação número sete mil quatrocentos e cinquenta e nove de dezasseis de Julho, tendo designado Inquiridor o presente relator. -----

-----Na informação supra o capataz Carlos Pereira informou o Senhor Diamantino Rodrigues, chefe dos Serviços de Higiene e Limpeza de no dia catorze de Julho de noventa e sete, “ter mandado o Senhor Fraga levar o pessoal e as máquinas para cortar as ervas no Bairro das Caixas. Estavam na camioneta o Senhor Cassiano Fernandes, o Senhor David Barreto, o Senhor Manuel Quintas e a Senhora Fernanda Patinhas. Já no Bairro das Caixas e por volta das sete horas e trinta minutos o Senhor Cassiano e o Senhor David começaram a desentender-se um com o outro, de tal maneira que andaram à porrada.”.-----

-----Sobre a informação pronunciou-se o Chefe dos Serviços de Higiene e Limpeza, Senhor Diamantino Rodrigues, nos seguintes termos: “Excelentíssimo Senhor Chefe de Divisão Engenheiro Carlos Raimundo, graves atitudes como estas e em serviço, julgo não serem de tolerar. Assim será de se remeter ao Gabinete Jurídico para apurar os factos e responsabilidades”, bem como o Chefe de Divisão, Engenheiro Carlos Raimundo “À atenção do Excelentíssimo Coordenador do Departamento de Ambiente e Equipamento, propondo-se a instauração dos competentes processos disciplinares.”.-----

-----Em quatro de Setembro de mil novecentos e noventa e sete, o Senhor Diamantino Rodrigues, na qualidade de chefe dos Serviços de Higiene e Limpeza, o qual disse que “No dia vinte e quatro de Julho de mil novecentos e noventa e sete, por informação do capataz Carlos

Pereira e do Manuel Lopes Chaves, este com conhecimento verbal, foi-me comunicado que no dia catorze do mês referido, os funcionários Cassiano Augusto Fernandes e David Pires Barreto ter-se-ão agredido mutuamente, durante o período de serviço (cerca das sete horas e trinta minutos), no Bairro das Caixas em Nova Oeiras. Perante os factos e apurando-se que tais comportamentos nos mesmos indivíduos são frequentes e porque se considera intolerável tais atitudes entre os funcionários e no período de serviço comuniquei superiormente a situação”, por fim, indicou como testemunhas dos factos os Senhores António Modesto Fraga, Manuel Quintas e Maria Fernanda Patinha Reis, todos funcionários dos Serviços de Limpeza Urbana, da Divisão de Higiene Pública. -----

----- Das declarações:-----

----- Em dezassete de Setembro de mil novecentos e noventa e sete foi ouvido, na qualidade de testemunha, António Modesto Fraga tendo confirmado os factos constantes da participação, “os Senhores Cassiano Fernandes e David Barreto se envolveram numa briga”, tendo sido a testemunha a separá-los. Declarando, “só se ter apercebido da situação quando sentiu o carro a abanar e foi então que saiu da cabine para os separar” e, desconhecer a razão que os levou a envolver-se naquela “briga” por nunca ter existido qualquer problema entre ambos, bem pelo contrário, até se davam bastante bem, sendo, “hoje são outra vez amigos”. Mais referiu que os participantes são bons colegas de trabalho e funcionários prestáveis. -----

----- Na mesma data foi ouvida, na qualidade de testemunha, Maria Fernanda Patinha que declarou, “efectivamente os Senhores Cassiano Fernandes e David Pires Barreto discutiram” contudo, “não assistiu a nada, por andar uns metros afastada do local e no preciso momento do sucedido tinha-se deslocado à casa de banho.”. Referiu ainda a declarante que a equipa onde está inserida e na qual trabalham os participados, “é uma boa equipa, tendo sempre existido um bom relacionamento entre colegas”. Sobre os factos constantes da participação acrescentou ainda a testemunha que, “após o seu regresso do W.C. já estava tudo resolvido e na mais perfeita



normalidade.”-----

----- Em igual data, foi ainda ouvido na qualidade de participado o Senhor David Pires Barreto, o qual declarou que, “sempre respeitou e serviu lealmente esta CMOeiras, tentando cumprir os seus deveres funcionais o melhor possível. Contudo no dia catorze de Julho de mil novecentos e noventa e sete, estando em cima do carro a passar umas máquinas para o Senhor Cassiano Fernandes que se encontrava na estrada, e começando a levantar a voz e a proferir termos menos próprios,” o que motivou o declarante a descer da camioneta onde se encontrava e ao que se seguiu uma troca acalorada de palavras, “uns empurrões e uns murros. Porém logo de imediato o Senhor Fraga e o Senhor Quintas separaram-nos, não tendo prosseguido naquele desaguisado”. Referiu ainda o participado que, “hoje até já se falam como colegas de trabalho.” e que nunca teve qualquer problema com nenhum colega ou com quem quer que fosse. Mais disse que, “o Senhor Cassiano não é mau colega, no entanto altera-se facilmente, embora eu também me altere facilmente o que nos leva a chocar frequentemente e no dia referido o choque foi maior”. Por fim, declarou o participado que, “Não imputo culpas ao meu colega e o que passou, passou eu não gosto de prejudicar ninguém, nem guardo rancores”. -----

----- Na data referenciada foi ainda ouvido em declarações na qualidade de participado o Senhor Cassiano Augusto Fernandes, o qual declarou “ser funcionário da CMOeiras à dezanove anos e nunca ter tido qualquer problema, cumprindo sempre os seus deveres profissionais da melhor maneira”. Dos factos constantes da participação confirmou “ter existido uma troca acalorada de palavras e não ter passado disto. Por se ter enervado com o Senhor David Barreto e vice-versa, ao que se seguiu o descrito na participação e tendo sido o Senhor Fraga e o Senhor Quintas a separá-los”. Referiu ainda o participado que, “(...) aquilo não passou dali, ao que seguiram ambos para os seus postos de trabalho, e mais disse, o que aconteceu nunca mais voltará a acontecer e mais reconheço que me altero facilmente e por vezes poderei exagerar, por gostar de ver o serviço todo feito e não gostar de ser mole”. Contudo declarou ainda o

participado que, “o ocorrido foi um descuido e que nunca mais voltará a passar-se”. -----

Dois - Resultando dos factos apurados em sede de inquirição que: -----

----- Os cantoneiros de limpeza, Senhores David Barreto e Cassiano Fernandes no dia catorze de Julho de mil novecentos e noventa e sete, desentenderam-se e agrediram-se mutuamente no local de trabalho, Bairro das Caixas e dentro do horário de trabalho, pelas sete horas e trinta minutos, com tal conduta demonstraram um grave desrespeito pelos deveres a que estão obrigados enquanto funcionários públicos da Administração Local, violando os deveres de zelo e correcção; -----

----- Transmitiram uma imagem negativa aos municíipes dos funcionários municipais e da CMOeiras. -----

----- Em função dos factos apurados concluiu-se existir matéria para procedimento disciplinar aos funcionários David Pires Barreto e Cassiano Fernandes por violação do Estatuto Disciplinar, a que estão obrigados enquanto funcionários da Administração Local, concretamente, violação do dever de zelo - pelo não exercício das suas funções com eficiência e correcção e por um desconhecimento das normas legais e regulamentares do serviço - alínea b), dos números quatro e seis, do artigo terceiro, e violação do dever de correcção - por não exercerem as suas funções com correcção, não exercício das suas funções com um total respeito pelos colegas - alínea f), dos números quatro, e dez, do artigo terceiro, do Decreto-Lei número vinte e quatro, de oitenta e quatro, de dezasseis de Janeiro. -----

----- Assim e conforme o disposto no número três, do artigo octogésimo sétimo, do diploma supra mencionado, o processo de inquérito no que respeite aos funcionários David Pires Barreto e Cassiano Fernandes foi considerado como fase de instrução do processo disciplinar emergente, indicando como Instrutor o Doutor Rui Duque da Divisão de Gestão de Recursos Humanos. -----

----- Três - Do processo disciplinar: -----



-----No meu despacho de treze de Novembro noventa e sete determinei a instauração de um processo disciplinar aos arguidos Cassiano Augusto Fernandes e David Pires Barreto. -----

- Em dezanove de Novembro noventa e sete, foi aposto o “Visto” do início do processo. -----

----- Em vinte de Novembro de noventa e sete, enquanto diligências úteis à instrução, foram autuadas as notas biográficas do arguido. -----

----- Dos dados biográficos: -----

----- o arguido David Pires Barreto é trabalhador da CM Oeiras desde um de Agosto de oitenta e oito, com nomeação definitiva desde treze de Abril de noventa e três; com Notação de Bom em todos os anos que foi classificado e com antecedentes disciplinares. Em mil novecentos e noventa e cinco foi-lhe aplicada uma pena de multa; -----

----- o arguido Cassiano Augusto Fernandes é trabalhador da CM Oeiras desde treze de Agosto de oitenta e dois, com nomeação definitiva desde dezoito de Junho de oitenta e sete; com Notação de Bom em todos os anos que foi classificado e sem antecedentes disciplinares. -----

----- Quatro - Em dezanove de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, foram enviadas notas de culpa aos arguidos, Cassiano Augusto Fernandes e David Pires Barreto, com as seguintes acusações: -----

----- Do arguido Cassiano Augusto Fernandes - Por no dia catorze de Julho de mil novecentos e noventa e sete, pelas sete horas e trinta minutos, no período normal de trabalho, na viatura camarária onde se encontravam e no Bairro das Caixas em Nova Oeiras, ter-se desentendido com o colega de trabalho e arguido, David Pires Barreto, empurrando-se e agredindo-se mutuamente, “com uns murros e socos”, até serem separados. Com a conduta descrita em um, que confirma no seu depoimento, violou o arguido os seguintes deveres a que se obriga enquanto funcionário público: -----

----- Dever de Correcção, nomeadamente o previsto no artigo terceiro, números quatro, alínea f), e dez, do Estatuto Disciplinar, não exercendo as suas funções com total respeito pelos

colegas; Dever de Zelo, pelo não exercício das suas funções com eficiência, correcção e desconhecimento das normas legais e regulamentares com a imagem negativa da CMO que provoca aos municíipes, conforme o previsto no artigo terceiro, números quatro, alínea b), e seis, do Estatuto Disciplinar aprovado pelo Decreto-Lei número vinte e quatro, de oitenta e quatro, de dezasseis de Janeiro. A punição para tal conduta está enunciada no artigo décimo primeiro, número um, será medida e graduada nos termos do artigo vigésimo oitavo, e está expressamente prevista no artigo vigésimo terceiro, alíneas d) e e), todos do Estatuto Disciplinar. Beneficia o arguido da circunstância atenuante descrita na alínea b), do artigo vigésimo nono, do Estatuto Disciplinar - confissão espontânea da infracção. Fixo ao arguido o prazo de dez dias para, querendo, apresentar a sua defesa escrita, podendo nesse prazo examinar o processo, apresentar rol de testemunhas, juntar documentos, requerer diligências úteis, sob cominação de que a falta de resposta dentro do prazo marcado valer como efectiva audiência do arguido para todos os efeitos legais (artigo nono, do Estatuto Disciplinar.) -----

----- -Do arguido David Pires Barreto - Por no dia catorze de Julho de mil novecentos e noventa e sete, pelas sete horas e trinta minutos, no período normal de trabalho, na viatura camarária onde se encontravam a carregar e descarregar umas máquinas, no Bairro das Caixas em Nova Oeiras, ter-se desentendido com o colega de trabalho e arguido, Cassiano Augusto Fernandes, empurrando-se e agredindo-se mutuamente, até serem separados. Com a conduta descrita em um, que confirma no seu depoimento, violou o arguido os seguintes deveres a que se obriga enquanto funcionário público: -----

----- -Dever de Correcção, nomeadamente o previsto no artigo terceiro, números quatro, alínea f), e dez, do Estatuto Disciplinar, não exercendo as suas funções com total respeito pelos colegas; Dever de Zelo, pelo não exercício das suas funções com eficiência, correcção, desconhecimento das normas legais e regulamentares e imagem negativa da CMO que provoca aos municíipes, conforme o previsto no artigo terceiro, números quatro alínea b), e seis, do



Estatuto Disciplinar aprovado pelo Decreto-Lei número vinte e quatro, de oitenta e quatro, de dezasseis de Janeiro. A punição para tal conduta está enunciada no artigo décimo primeiro, número um, será medida e graduada nos termos do artigo vigésimo oitavo e está expressamente prevista no artigo vigésimo terceiro, alíneas d) e e), todos do Estatuto Disciplinar. Beneficia o arguido da circunstância atenuante descrita na alínea b), do artigo vigésimo nono, do Estatuto Disciplinar - confissão espontânea da infracção. Fixo ao arguido o prazo de dez dias para, querendo, apresentar a sua defesa escrita, podendo nesse prazo examinar o processo, apresentar rol de testemunhas, juntar documentos, requerer diligências úteis, sob cominação de que a falta de resposta dentro do prazo marcado valer como efectiva audiência do arguido para todos os efeitos legais (artigo nono, do Estatuto Disciplinar). -----

-----Regularmente citados para responderem às respectivas notas de culpa nos termos do artigo sexagésimo primeiro número nove, do Estatuto Disciplinar, sob a cominação de a falta de resposta dentro do prazo legal equivaler à sua efectiva audiência, não apresentaram os arguidos qualquer defesa tendo-se assim como provados os factos constantes das notas de culpa. -----

-----Cinco - Das conclusões: -----

-----Os trabalhadores Cassiano Augusto Fernandes e David Pires Barreto no dia catorze de Julho de mil novecentos e noventa e sete, pelas sete horas e trinta minutos, no período normal de trabalho e junto da viatura camarária onde se encontravam a carregar e descarregar umas máquinas, no Bairro das Caixas em Nova Oeiras, empurraram-se e agrediram-se mutuamente até serem separados; -----

-----Tal comportamento infractor viola os deveres de correcção e zelo, previstos no artigo terceiro, do Estatuto Disciplinar, aprovado pelo Decreto Lei vinte e quatro, de oitenta e quatro, de dezasseis de Janeiro; -----

-----Beneficiam os arguidos do facto de terem confessado espontaneamente as infracções e terem mostrado arrependimento, nos termos do preceituado no artigo vigésimo

nono, cit;--

----- -A medida e graduação da pena, nos termos do artigo vigésimo oitavo, teve em conta os factos e circunstâncias ocorridos, a personalidade dos arguidos, a antiguidade e categoria dos funcionários/arguidos e o grau diminuto da culpa. Considerou-se também a prevenção geral e especial na medida de uma pena que se quer justa e ponderada ao caso concreto. -----

----- Em conformidade propõe-se: -----

----- -Ao arguido Cassiano Augusto Fernandes a aplicação de uma pena de multa (artigo vigésimo terceiro, alíneas d) e e), do Estatuto Disciplinar) de três dias, correspondente a onze mil seiscentos e vinte escudos, a descontar no seu vencimento base, suspensa por um período de um ano nos termos dos números um e dois, do artigo trigésimo terceiro, do Estatuto Disciplinar.-----

----- -Ao arguido David Pires Barreto a aplicação de uma pena de multa (artigo vigésimo terceiro, alíneas d) e e), do Estatuto Disciplinar) de três dias, correspondente a sete mil setecentos e cinquenta escudos, a descontar no seu vencimento base, suspensa por um período de um ano nos termos dos números um e dois, do artigo trigésimo terceiro, do Estatuto Disciplinar.”

----- II - Submetida a proposta a votação, através de escrutínio secreto em que se verificaram oito votos a favor, foi a mesma aprovada, por unanimidade dos presentes.-----

----- Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

38 - PROCESSO DISCIPLINAR N.º 4/98 INSTAURADO AOS FUNCIONÁRIOS FERNANDO DE JESUS SARDO GAMA E INÁCIO JOAQUIM PINHO ROSA: -----

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

-----“Um - Por despacho de trinta de Outubro de mil novecentos e noventa e sete mandei instaurar um processo de inquérito, visando averiguar os factos denunciados pelo Jardineiro Fernando Jesus Sardo Gama em carta escrita dirigida ao Chefe da Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano, acusando um colega, Inácio Joaquim Pinto da Rosa, motorista a prestar serviço na sua Divisão, de no dia vinte e um de Outubro de mil novecentos e noventa e sete, pelas doze horas e vinte minutos, o ter agredido verbal e gestualmente “(...) a ponto de ser ameaçado de levar com um banco nos (cornos) (...)", tendo designado Inquiridor o presente relator.-----

-----Em três de Novembro de mil novecentos e noventa e sete foi dado início ao processo de inquérito, com o meu despacho “Visto”.-----

-----Dois - Das declarações: -----

Em três de Novembro de mil novecentos e noventa e sete foi convocado o denunciado a prestar declarações, o que se veio a verificar em sete do mesmo mês e daí resultando o seguinte: Confirma ter proferido a frase referida pelo denunciante, a mesma surgiu no calor de uma discussão por o Fernando Gama, no dia anterior, se ter ausentado sem autorização do local de trabalho; disse não ser habitual nele aquele vocabulário e reconhecendo ter-se excedido, nesse dia à noite telefonou ao denunciante pedindo-lhe desculpa, não percebendo a razão da sua queixa e do presente inquérito. -----

-----Em cinco de Novembro de mil novecentos e noventa e sete foi ouvido o colega de trabalho Armando Coimbra da Costa, o qual confirmou a discussão e a frase proferida pelo denunciado.-----

----- Em sete de Novembro de mil novecentos e noventa e sete, procedeu-se à inquirição do colega de trabalho Francisco Santos o qual refere não ter assistido à discussão, só dela tendo tido conhecimento posterior, mas dizendo não perceber o porquê do presente processo pois, e depois disso, tudo voltou à normalidade.-----

----- Na mesma data, procedeu-se à audição do colega de trabalho Henrique Borges Silva, o qual referiu não ter assistido à discussão, ouviu mas não sabe o que se passou. -----

----- Em vinte e um de Novembro prestou declarações o denunciante, Senhor Fernando Jesus Sardo Gama, o qual descreveu as razões que conduziram à discussão indicando que, no dia anterior aos factos se deslocou ao C.C.D., na hora de serviço, para tratar de assuntos pessoais e não pediu autorização, por não estar no serviço nenhum responsável a quem pedir. Mais diz que no dia imediato o Senhor Inácio Rosa se lhe dirigiu, chamando aquele assunto que estava terminado, lhe chamou “esperto” e tendo obtido como resposta que, “na minha terra esperto é um burro”, retorquiu, “tens a mania que és muito esperto mas levas com um banco nos cornos” - ameaçando com o banco. “O senhor Inácio tem um problema grave de saúde o que não desculpa, pois «não é doente da língua», tem que se ter cuidado.” -----

----- Em vinte e cinco Novembro prestou declarações o Agente Técnico, Valter Palma Barão, superior hierárquico do arguido, da Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano, referindo que: -----

----- todos os comportamentos tiveram origem na “confusão”, que se instalou, sem razão de ser, na cabeça do Senhor Fernando Gama, ou seja para ele (o denunciante) quem mandava era o Senhor Inácio o que nunca foi verdade e sempre claro para todos que a quem competia transmitir as minhas ordens era o Senhor João Carneiro Alves. -----

----- (...) o Senhor Fernando Gama efectivamente ausentou-se para ir ao C.C.D. sem ser autorizado pelo responsável da brigada (Senhor João Alves) - tomei conhecimento da situação e esclareci resolvendo o assunto no mesmo dia. -----



-----No respeitante à carta do denunciante, junta aos autos, disse ter tomado conhecimento dela “por alto”, pensava que o assunto estava encerrado e sabia que o denunciante pretendia entregar a carta ao Engenheiro Leite Pereira e que este posteriormente a enviou para a Câmara. -----

-----Três - Perante o conjunto das declarações, confirmou-se existir matéria de infracção ao Estatuto Disciplinar por parte dos dois funcionários denunciante Fernando Jesus Sardo Gama e denunciado Inácio Joaquim Pinto da Rosa. -----

-----Efectivamente não poderá tolerar-se uma conduta tão desrespeitosa para um colega de trabalho como aquela que o denunciado teve para com o denunciante “(...)a ponto de ser ameaçado de levar com um banco nos (cornos) (...)”, mesmo se na sua origem estiver, como está, uma outra infracção do denunciante - o de se ausentar do serviço sem autorização “(...) o Senhor Fernando Gama efectivamente ausentou-se para ir ao C.C.D. sem ser autorizado pelo responsável da brigada (Senhor João Alves).” -----

-----Com base no número três. do artigo octogésimo sétimo, do diploma supra mencionado, o processo de inquérito no que respeita aos dois funcionários, o denunciante Fernando Jesus Sardo Gama e o denunciado Inácio Joaquim Pinto da Rosa foi considerado, por meu despacho de dois de Fevereiro de noventa e oito, como fase de instrução do processo disciplinar emergente tendo indicado o inquiridor como Instrutor. -----

-----Em face dos factos apurados procedeu-se à acusação em sede disciplinar de: -----

-----Inácio Joaquim Pinto da Rosa, Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais, funcionário da Divisão de Viaturas e Equipamento e denunciado, por ter tido para com um colega de trabalho uma conduta tão incorrecta e desrespeitosa a ponto de “ter ameaçado dar com um banco nos cornos”, violando o dever de correção, que consiste em tratar os colegas com respeito e urbanidade - conforme artigo terceiro, números quatro, alínea f) e dez, do Decreto-Lei número vinte e quatro, de oitenta e quatro, de dezasseis de Janeiro, Estatuto Disciplinar dos

Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local.-----

----- Fernando Jesus Sardo Gama, Jardineiro, funcionário na Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano e denunciante, por se haver ausentado do serviço sem autorização superior - no dia anterior aos factos, conta o arguido Gama, deslocou-se ao C.C.D., na hora de serviço, para tratar de assuntos pessoais e não pediu autorização, por não estar no serviço nenhum responsável a quem pedir, nesta parte contrariado pelos colegas e superior hierárquico, Agente Técnico, Valter Palma Barão, (...) o Senhor Fernando Gama efectivamente ausentou-se para ir ao C.C.D. sem ser autorizado pelo responsável da brigada (Senhor João Alves)”, violando assim os deveres de pontualidade e obediência em conjugação, previsto no artigo terceiro, números quatro, alínea f) e dez, do Decreto Lei número vinte e quatro, de oitenta e quatro, de dezasseis de Janeiro.-----

----- Quatro - Do processo disciplinar: -----

----- -Em nove de Fevereiro de noventa e oito, foi aposto o “Visto” do início do processo.

----- -Em dez de Fevereiro de noventa e sete, enquanto diligências úteis à instrução, foram autuadas as notas biográficas dos arguidos: -----

----- -o arguido Inácio Joaquim Pinho Rosa é trabalhador da CMOeiras, com a categoria profissional de Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais, da Divisão de Viaturas e Equipamento, desde dois de Abril de noventa, com nomeação definitiva desde um de Fevereiro de noventa e quatro; com Notação de Muito Bom em todos os anos que foi classificado e sem antecedentes disciplinares; -----

----- -o arguido Fernando de Jesus Sardo Gama é trabalhador da CMOeiras desde um de Junho de noventa e cinco, com Notação de Bom nos anos que foi classificado e sem antecedentes disciplinares. -----

----- Em dezanove de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, foram enviadas notas de culpa aos arguidos, Fernando de Jesus Sardo Gama e Inácio Joaquim Pinho Rosa, com as



seguintes acusações:-----

----- Vistos os autos e analisada a prova da fase instrutória do processo, deduzo contra o Jardineiro, Fernando de Jesus Sardo Gama, funcionário da Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano, da Câmara Municipal de Oeiras, a seguinte acusação:/ Por no dia vinte de Outubro de mil novecentos e noventa e sete, o arguido se ter ausentado do local de trabalho, sem autorização superior, dirigindo-se ao C.C.D. - Centro de Cultura e Desporto - organização social dos trabalhadores da CMO e dos Serviços Municipalizados;/ Com a conduta descrita em primeiro, que confirma no seu depoimento, violou o arguido os seguintes deveres a que se obriga enquanto funcionário público: Deveres de Obediência, Pontualidade e Assiduidade, nomeadamente o previsto no artigo terceiro, números quatro, alínea c), g), h) e sete e onze, do Estatuto Disciplinar, desobedecendo à hierarquia por se haver ausentado do trabalho sem autorização, ausência essa ilegítima e violadora do dever de assiduidade e consequentemente incumprindo o horário a que se obriga enquanto funcionário da CMO. A punição para tal conduta medida e graduada nos termos do artigo vigésimo oitavo, constará da panóplia de penas constantes do artigo décimo primeiro, caracterizadas no artigo décimo segundo, com os efeitos previstos no artigo décimo terceiro, em unidade de infracções acumuladas nos termos do artigo décimo quarto, número um, e será enquadrável disciplinarmente no artigo vigésimo terceiro, número um, na aplicação de uma pena de multa por negligência e má compreensão dos seus deveres funcionais - todos do Estatuto Disciplinar./ Beneficia o arguido da circunstância atenuante descrita na alínea b), do artigo vigésimo nono, do Estatuto Disciplinar - confissão espontânea da infracção./ Fixo ao arguido o prazo de 10 dias para, querendo, apresentar a sua defesa escrita, podendo nesse prazo examinar o processo, apresentar rol de testemunhas, juntar documentos, requerer diligências úteis, sob cominação de que a falta de resposta dentro do prazo marcado valer como efectiva audiência do arguido para todos os efeitos legais (artigo sexagésimo primeiro, número nove, do Estatuto Disciplinar, Decreto-Lei vinte e quatro, de

oitenta e quatro, de dezasseis de Janeiro). -----

----- Vistos os autos e analisada a prova da fase instrutória do processo, deduzo contra o Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais, Inácio Joaquim Pinho Rosa, funcionário da Divisão de Viaturas e Equipamentos, da Câmara Municipal de Oeiras, a seguinte acusação:/ Por no dia vinte e um de Outubro de mil novecentos e noventa e sete, pelas doze horas e vinte minutos, no período de almoço, se ter desentendido com o colega de trabalho e arguido Fernando de Jesus Sardo Gama, e ter proferido as seguintes frases “esperto”; tens a mania que és muito esperto mas levas com um banco nos cornos”./Com a conduta descrita em primeiro, que confirma no seu depoimento, violou o arguido o dever de correcção, nomeadamente o previsto no artigo terceiro, números quatro, alínea f) e dez, do Estatuto Disciplinar, não exercendo as suas funções com total respeito pelos colegas pois bem sabia que tais frases eram ofensivas e violadoras do respeito que lhe devia merecer o seu colega de trabalho. A punição para tal conduta está enunciada no artigo décimo primeiro, número um, será medida e graduada nos termos do artigo vigésimo oitavo, e está expressamente prevista no artigo vigésimo terceiro, número dois, alínea d), todos do Estatuto Disciplinar./ Beneficia o arguido da circunstância atenuante descrita na alínea b), do artigo vigésimo nono, do Estatuto Disciplinar. - confissão espontânea da infracção./ Fixo ao arguido o prazo de dez dias para, querendo, apresentar a sua defesa escrita, podendo nesse prazo examinar o processo, apresentar rol de testemunhas, juntar documentos, requerer diligências úteis, sob cominação de que a falta de resposta dentro do prazo marcado valer como efectiva audiência do arguido para todos os efeitos legais (artigo sexagésimo primeiro, número nove, do Estatuto Disciplinar). -----

----- Regularmente citados para responderem às respectivas notas de culpa nos termos do artigo sexagésimo primeiro, número nove, do Estatuto Disciplinar, sob a cominação de a falta de resposta dentro do prazo legal equivaler à sua efectiva audiência, não apresentaram os arguidos qualquer defesa tendo-se assim como provados os factos constantes das notas de culpa. -----



-----Cinco - Das conclusões: -----

-----O trabalhador Fernando de Jesus Sardo Gama, Jardineiro, funcionário da Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano, no dia vinte de Outubro de mil novecentos e noventa e sete ausentou-se do local de trabalho, sem autorização superior, dirigindo-se ao C.C.D. - Centro de Cultura e Desporto - organização social dos trabalhadores da CMO e dos Serviços Municipalizados; -----

-----Tal comportamento infractor viola os deveres de deveres de obediência, pontualidade e assiduidade, nomeadamente o previsto no artigo terceiro, números quatro, alínea c), g), h) e sete e onze, do Estatuto Disciplinar aprovado pelo Decreto-Lei vinte e quatro, de oitenta e quatro, de dezasseis de Janeiro, desobedecendo à hierarquia por se haver ausentado do trabalho sem autorização, ausência essa ilegítima e violadora do dever de assiduidade e consequentemente incumprindo o horário a que se obriga enquanto funcionário da CMO. -----

-----O trabalhador Inácio Joaquim Pinho Rosa, Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais, funcionário da Divisão de Viaturas e Equipamentos, no dia vinte e um de Outubro de mil novecentos e noventa e sete, pelas doze horas e vinte minutos no período de almoço, desentendendo-se com o colega de trabalho o arguido Fernando de Jesus Sardo Gama, proferiu as seguintes frases “esperto”; tens a mania que és muito esperto mas levas com um banco nos cornos”. Com tal conduta infractora violou o arguido o dever de correcção, nomeadamente o previsto no artigo terceiro, números quatro, alínea f) e dez, do Estatuto Disciplinar, não exercendo as suas funções com total respeito pelos colegas pois bem sabia que tais frases eram ofensivas e violadoras do respeito que lhe devia merecer o seu colega de trabalho. -----

-----Beneficiam os arguidos, Fernando de Jesus Sardo Gama e Inácio Joaquim Pinho Rosa, do facto de serem primários disciplinarmente e terem confessado espontaneamente as infracções mostrando arrependimento, conforme o preceituado no artigo vigésimo nono, alínea

b), citado;-----

----- A medida e graduação da pena unitária, nos termos do artigo vigésimo oitavo, teve em conta os factos e circunstâncias ocorridos, a personalidade dos arguidos, a antiguidade e categoria dos funcionários/arguidos e o grau diminuto da culpa. Considerou-se também a prevenção geral e especial na medida de uma pena que se quer justa e ponderada ao caso concreto. Em conformidade propõe-se:-----

----- -Ao arguido, Fernando de Jesus Sardo Gama, a aplicação de uma pena de multa (artigo vigésimo terceiro, alínea b), do Estatuto Disciplinar) de três dias, correspondente a seis mil seiscentos e quarenta escudos, a descontar no seu vencimento base, suspensa por um período de um ano nos termos dos números um e dois, do artigo trigésimo terceiro, do Estatuto Disciplinar.-----

----- -Ao arguido, Inácio Joaquim Pinho Rosa, a aplicação de uma pena de multa (artigo vigésimo terceiro, alínea d), do Estatuto Disciplinar) de três dias, correspondente a sete mil setecentos e cinquenta escudos, a descontar no seu vencimento base, suspensa por um período de um ano nos termos dos números um e dois, do artigo trigésimo terceiro, do Estatuto Disciplinar.”

----- II - Submetida a proposta a votação, através de escrutínio secreto em que se verificaram oito votos a favor, foi a mesma aprovada, por unanimidade dos presentes.-----

----- Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

39 - PEDIDOS DE VISTORIA AO ABRIGO DO ARTº. 10º. DO R.G.E.U. - NOTIFICAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS - DF'S NºS. - 700, 1133, 1333, 1385, 4729, 408, 428, 635, 655, 786, 806, 849, 907, 995, 1004, 1103, 1263, 1268, 1269, 1287 E 1288/98: -----

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

-----“Face às vistorias efectuadas pela respectiva Comissão resultantes de pedidos anteriormente requeridos pelos respectivos inquilinos, proponho, que esta Câmara Municipal delibere, em conformidade com o artigo décimo, do Regulamento Geral de Edificações Urbanas, notificar os proprietários dos imóveis abaixo discriminados a procederem às obras de beneficiação e salubridade, constantes dos respectivos autos de vistoria: -----

-----Manuel Pinto, proprietário do prédio sito em Oeiras, Avenida Infante Dom Henrique, número quarenta e três, terceiro F; -----

-----Eliza Damião, proprietária do prédio sito em Oeiras, Avenida Infante Dom Henrique, número quarenta e três, segundo F; -----

-----Rui Manuel Elvas Martins, proprietário do prédio sito em Oeiras, Avenida Infante Dom Henrique , número quarenta e três, primeiro F; -----

-----Mário Sotto Maior Cardia, proprietário do prédio sito em Oeiras, Avenida Infante Dom Henrique , número quarenta e três, segundo E; -----

-----Jorge Guimarães, proprietário do prédio sito em Oeiras, Avenida Infante Dom Henrique , número quarenta e três, primeiro esquerdo;-----

-----José Gomes de Amorim, administrador do prédio sito em Oeiras, Avenida Infante Dom Henrique , número quarenta e três; -----

-----Maria Ester Alves Pinto Silva Lopes, proprietária do prédio sito em Oeiras, Rua Porto Alegre, número seis, terceiro F; -----

-----Maria Madalena Passos Sá Pinheiro representada por Somimpol - Sociedade

Mediação Imobiliária, Limitada, proprietária do prédio sito em Carnaxide, Quinta da Gandarela, Prédio Madalena, número oitenta e sete, primeiro direito; -----
----- Margarida Ferreira da Silva Pereira, proprietária do prédio sito na Cruz-Quebrada, Rua Sacadura Cabral, número sessenta e nove, rés-do-chão; -----
----- Don Juan de Las Bárceras, Cônsul de Espanha, representante de Maria Cristina Carrasco Plaza, proprietária do prédio sito em Laveiras, Calçada do Jardim, número vinte e sete; -----
----- António Maranhas Alves Abreu, proprietário do prédio sito em Santo Amaro de Oeiras, Rua Professor Manuel Pires Neves, número cinco, terceiro esquerdo; -----
----- João Bernardino Gomes, proprietário do prédio sito no Dafundo, Rua São João de Deus, número trinta e oito; -----
----- Administrador do prédio sito no Dafundo, Rua São João de Deus, número vinte e dois, primeiro esquerdo; -----
----- Ana Maria Barradas, proprietário do prédio sito em Oeiras, Avenida Embaixador Doutor Augusto de Castro, número cinco, quarto F; -----
----- António Lopes de Carvalho, proprietário do prédio sito em Algés, Rua Luís de Camões, número seis, terceiro esquerdo; -----
----- António Lopes de Carvalho, proprietário do prédio sito em Algés, Rua Luís de Camões, número quatro; -----
----- Herdeiros de Maximiana Rosa Oliveira Leão, proprietários do prédio sito em Algés, Rua Damião de Góis, número trinta e cinco; -----
----- Herdeiros de Maximiana Rosa Oliveira Leão, proprietários do prédio sito em Algés, Rua Damião de Góis, número trinta e sete; -----
----- Administração do prédio sito em Linda-a-Velha, Rua do Malvar, número vinte e um; -----
----- Maria João Ribeiro Pereira, proprietária do prédio sito em Oeiras, Rua São Paulo, número três, terceiro direito; -----



----- Maria Fernanda Dias Salgado, proprietária do prédio sito em Oeiras, Rua Machado de Castro, número três, primeiro andar; -----

----- Administração do prédio sito em Santo Amaro de Oeiras, Rua Vera Cruz, número um; -----

----- Maria Manuela Alves de Matos, proprietária do prédio sito em Linda-a-Velha, Avenida Tomás Ribeiro beco do Machado, número três, rés-do-chão; -----

----- Francisco A. Falcão Beja da Costa, proprietário do prédio sito em Algés, Rua Dom João de Castro, número vinte e seis, primeiro esquerdo; -----

----- José Miguel Paredes, proprietário do prédio sito em Carnaxide, Praceta Ferreira de Castro, número dois, sexto esquerdo; -----

----- António Pedro Figueiredo Canário, proprietário do prédio sito em Algés, Rua Ernesto da Silva, cinquenta, rés-do-chão; -----

----- Nefroclínica, proprietário do prédio sito em Linda-a-Velha, Largo Professor Fernando Fonseca, número oito, cave; -----

----- Manuel Gallego, proprietário do prédio sito em Paço de Arcos, Praceta Dionísio Matias, número onze, primeiro D. -----

----- Que mais seja deliberado dar conhecimento aos requerentes dos resultados das vistorias.” - -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

40 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À OBRA SOCIAL MADRE MARIA CLARA - CP 03.04.13.09.:

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Um - Introdução -----

-----Na Creche e Jardim de Infância Nossa Senhora do Acolhimento, em Laveiras, verificou-se uma ruptura na canalização da água, o que levou a Instituição que gere o estabelecimento - Obra Social Madre Maria Clara - a despesas avultadas.-----

-----Dois - Proposta-----

-----Assim, e de modo a apoiar a Instituição a fazer face à despesa fora do habitual, propõe-se:-----

-----Dois.um - A atribuição de um subsídio de duzentos mil escudos à Obra Social Madre Maria Clara.-----

-----Dois.dois - Cabimento contabilístico para esta importância. -----

-----Dois.três - Comunicação à instituição.-----

-----Dois.quatro - Pagamento sequente.-----

-----Dois.cinco - Aprovação em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

41 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À IGREJA MATRIZ DE OEIRAS - CP 03.04.13.09.:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Um - Introdução: -----

-----A Igreja Matriz de Oeiras organizou mais uma vez a Procissão do Senhor Jesus dos Passos, que se realizou no passado dia quinze de Março, pelas dezasseis horas. -----

-----A preparação e organização desta solenidade implicou despesas avultadas. -----

-----Dois - Proposta-----

-----Face ao que antecede proponho:-----

-----Dois.um - A atribuição de um subsídio à Igreja Matriz de Oeiras, no valor de cinquenta mil escudos, como forma de comparticipação nas despesas de organização. -----

-----Dois.dois - Cabimento contabilístico para esta importância. -----

-----Dois.três - Comunicação à Igreja. -----

-----Dois.quatro - Pagamento sequente.-----

-----Dois.cinco - Aprovação em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

**42 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. MIGUEL
ARCANJO DE QUEIJAS - PEDIDO DE EQUIPAMENTO DE BENEFICIAÇÃO - CP
03.04.09.02.: -----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Um - Introdução: -----

-----A Igreja de São Miguel Arcanjo de Queijas, tem vindo a desempenhar um papel fundamental na comunidade.-----

-----No edifício da Igreja têm vindo a ser realizadas obras de beneficiação na aquisição de equipamento que englobam a aquisição de uma torre sineira. -----

-----Dois - Proposta-----

-----Assim, propõe-se:-----

-----Dois.um - Atribuição de um subsídio no valor de dois milhões de escudos à Fábrica da Igreja Paroquial de São Miguel Arcanjo de Queijas como forma de comparticipação para a sua aquisição.-----

-----Dois.dois - Cabimento contabilístico para esta importância. -----

-----Dois.três - Comunicação à instituição.-----

-----Dois.quatro - Pagamento sequente.-----

-----Dois.cinco - Aprovação em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

43 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO DE SAÚDE DE OEIRAS - PROJECTO NA ÁREA DOS CUIDADOS CONTINUADOS EM COLABORAÇÃO COM OS CENTROS DE SAÚDE - CP 03.03.13.02.:

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pela Senhora Vereadora Teresa Zambujo: -----

-----“Um - Introdução: -----

-----O projecto apresentado pelo Centro de Saúde de Oeiras - Intervenção Comunitária de Pessoas Dependentes, pretende definir as principais problemáticas, divulgar o papel dos parceiros bem como implementar um curso de formação de ajudantes familiares. -----

-----A fim de se pôr em funcionamento este projecto, torna-se necessário uma abordagem inter sectorial que proporcione as condições organizacionais e materiais que permitam aumentar a oferta de cuidados no domicílio; deste modo, são necessários contributos dos vários parceiros envolvidos a nível material de equipamento e transporte. -----

-----Dois - Proposta-----

-----Face ao que antecede, propõe-se:-----

-----Dois.um - A atribuição de um subsídio ao Centro de Saúde de Oeiras no montante de quatrocentos mil escudos, para compra de equipamentos necessários ao projecto.-----

-----Dois.dois - Cabimento contabilístico para esta importância. -----

-----Dois.três - Comunicação ao Centro de Saúde mencionado. -----

-----Dois.quatro - Pagamento sequente.-----

-----Dois.cinco - Aprovação em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

44 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO DE SAÚDE DE CARNAXIDE - CP 03.03.13.02.:

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pela Senhora Vereadora Teresa Zambujo: -----

-----“Um - Introdução -----

-----O Projecto de Cuidados Continuados visa prestar cuidados no domicílio, de forma integrada a utentes e idosos ou pessoas que sofrem de doença crónica e/ou incapacidade temporária. -----

-----O Projecto de Cuidados Continuados do Centro de Saúde de Carnaxide - Rede de Apoio Domiciliário Integrado, pretende como meta facilitar o desenvolvimento do Apoio Domiciliário Integrado bem como a criação de uma residência de apoio integrado. -----

-----A fim de se pôr em funcionamento este projecto torna-se necessário uma abordagem intersectorial que proporcione as condições organizacionais e materiais que permitam aumentar a oferta de cuidados no domicílio; deste modo, são necessários contributos dos vários parceiros envolvidos a nível material de equipamento e transporte.-----

-----Dois - Proposta-----

-----Face ao que antecede propõe-se: -----

-----Dois.um - A atribuição de um subsídio ao Centro de Saúde de Carnaxide, no montante de quatrocentos mil escudos, para compra de equipamentos necessários ao projecto. ---

-----Dois.dois - Cabimento contabilístico para esta importância. -----

-----Dois.três - Comunicação ao Centro de Saúde mencionado..-----

-----Dois.quatro - Pagamento sequente.-----

-----Dois.cinco - Aprovação em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

**45 -ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE OEIRAS -
CENTRO DE DIA S. VICENTE DE PAULO, EM PAÇO DE ARCOS - CP 03.04.05.02.: -----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Um - Introdução-----

-----O Centro de Dia de São Vicente de Paulo sob gestão da Santa Casa da Misericórdia de Oeiras desempenha um papel relevante no apoio à população idosa da Freguesia de Paço de Arcos. -----

-----Das actividades que voluntariamente são desenvolvidas no Centro de Convívio, constam pequenos trabalhos de costura destinados à venda de Natal ou a execução de pequenos trabalhos para o próprio Centro, pelo que há necessidade da aquisição de uma máquina de costura cujo custo é de oitenta e nove mil e novecentos escudos.-----

-----Dois - Proposta-----

-----Assim, propõe-se:-----

-----Dois.um - A atribuição de um subsídio no valor de oitenta e nove mil e novecentos escudos à Santa Casa da Misericórdia de Oeiras para aquisição de máquina Singer - modelo seis mil quatrocentos e vinte e três.-----

-----Dois.dois - Cabimento contabilístico para esta importância. -----

-----Dois.três - Comunicação à instituição..-----

-----Dois.quatro - Pagamento sequente.-----

-----Dois.cinco - Aprovação em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

46 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE CARNAXIDE PARA FUNCIONAMENTO DOS INFANTÁRIOS - CP 03.01.13.03.:

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“No âmbito do protocolo assinado para transferência dos estabelecimentos de infância sob suporte das Juntas de Freguesia, submete-se à consideração do Executivo a atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Carnaxide, no montante de três milhões setecentos e quarenta e sete mil trezentos e quarenta e dois escudos e relativo ao mês de Fevereiro. - -----

-----Este quantitativo corresponde aos encargos a suportar pela Câmara e que decorrem de diferença entre os encargos mensais com o pessoal dos estabelecimentos do Jardim de Infância e Creche “Primeiro de Maio” e o ATL - Actividades de Tempos Livres “Arco Íris” e o quantitativo recebido da IPSS - Instituição Particular de Solidariedade Social, pela Junta de Freguesia.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

47 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA PARA FUNCIONAMENTO DOS INFANTÁRIOS - CP 03.01.13.01.: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“No âmbito do protocolo assinado para transferência dos estabelecimentos de infância sob suporte das Juntas de Freguesia, submete-se à consideração do Executivo a atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia Oeiras, no montante de seiscentos e vinte e oito mil trezentos e trinta e seis escudos e relativo ao mês de Fevereiro .-----

-----Este quantitativo corresponde aos encargos a suportar pela Câmara e que decorrem de diferença entre os encargos mensais com o pessoal dos estabelecimentos do Jardim de Infância “Pombal” e o quantitativo recebido da IPSS - Instituição Particular de Solidariedade Social, pela Junta de Freguesia.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

48 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE ALGÉS PARA FUNCIONAMENTO DOS INFANTÁRIOS - CP 03.01.13.03.:

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“No âmbito do protocolo assinado para transferência dos estabelecimentos de infância sob suporte das Juntas de Freguesia, submete-se à consideração do Executivo a atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Algés, no montante de dois milhões quatrocentos e cinquenta e quatro mil duzentos e cinco escudos e relativo ao mês de Fevereiro. --

-----Este quantitativo corresponde aos encargos a suportar pela Câmara e que decorrem da diferença entre os encargos mensais com o pessoal dos estabelecimentos do Jardim de Infância “O Pioneiro” e o Jardim Infantil “Vinte e Cinco de Abril” e ATL - Actividades de Tempos Livres “O Pinóquio” e o quantitativo recebido da IPSS - Instituição Particular de Solidariedade Social, pela Junta de Freguesia.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

49 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE LINDA-A-VELHA PARA FUNCIONAMENTO DOS INFANTÁRIOS - CP 03.01.13.01.:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“No âmbito do protocolo assinado para transferência dos estabelecimentos de infância sob suporte das Juntas de Freguesia, submete-se à consideração do Executivo a atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Linda-a-Velha, no montante de um milhão trezentos e noventa e dois mil seiscentos e quarenta escudos e relativo ao mês de Fevereiro.-----

-----Este quantitativo corresponde aos encargos a suportar pela Câmara e que decorrem de diferença entre os encargos mensais com o pessoal do estabelecimento de infância Jardim de Infância “O Palhaço” e o quantitativo recebido da IPSS - Instituição Particular de Solidariedade Social, pela Junta de Freguesia.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

50 - PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES NO Bº DA QUINTA DA POLITEIRA, A CELEBRAR ENTRE A CMO E O CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE BARCARENA: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Um - Introdução-----

-----A criação do novo equipamento destinado à infância e idosos tem sido proposta da Câmara. Pretende-se facilitar a criação/adaptação de estruturas sociais adequadas, procurando-se desenvolver, assim, um programa integrado de inserção e desenvolvimento social das populações envolvidas. O Centro Social e Paroquial de Barcarena conhece o trabalho da acção social no âmbito do apoio às populações mais vulneráveis e segue uma metodologia participativa numa visão global e integrada.-----

-----Dois - Proposta-----

-----Face ao que antecede submete-se à apreciação e aprovação do Executivo Camarário o texto base do protocolo a celebrar entre a CMO e o Centro Social e Paroquial de Barcarena, relativo à cedência de instalações, no Bairro da Quinta da Politeira, que a seguir se transcreve:---

-----“Protocolo de Cedência de Instalações em Regime de Comodato entre a Câmara Municipal de Oeiras e o Centro Social e Paroquial de Barcarena-----

-----Tem sido proposta da Câmara dotar o Concelho de mais e melhores respostas de âmbito social nomeadamente na área da infância e idosos por forma a responder às necessidades específicas destes grupos e conseguindo uma distribuição do equipamento abarcando todo o concelho e melhorando as taxas de cobertura do Concelho. Tendo em vista a concretização deste objectivo, a Autarquia estabelece um estreito relacionamento com entidades públicas e instituições privadas, procurando por uma acção concertada rentabilizar recursos e responder às necessidades das populações. Deste modo, a C.M.O. tem vindo a promover e/ou disponibilizar espaço para novos equipamento em áreas geográficas de maior carência.-----

----- Neste sentido a criação do novo equipamento na Quinta da Politeira dirigido à população idosa e infância nas valências Centro de Convívio, Creche e Jardim de Infância é uma necessidade do Concelho. Este facto, associado à política social e de habitação da C.M.O. pretende, para além da resolução do problema habitacional através da construção dos edifícios e dos espaços envolventes, facilitar a criação / adaptação de estruturas sociais adequadas, procurando-se desenvolver, assim, um programa integrado de inserção e desenvolvimento social das populações envolvidas. Para tanto importa assegurar a progressiva realização de actividades que possam contribuir para a informação / formação da população por forma a proporcionar-lhes capacidades de acesso ao trabalho profissional, à boa utilização das habitações, à participação cívica e à consequente inserção social. -----

----- O Centro Social e Paroquial de Barcarena, ao longo de mais de trinta anos tem vindo a desenvolver na freguesia uma acção progressivamente mais alargada fruto das solicitações da população feitas em face das actividades realizadas. Com efeito o C.S.P.B. tem conhecimento e treino no trabalho de acção social no âmbito do apoio às famílias e às pessoas mais carenciadas e vulneráveis, como as crianças, os jovens, os idosos; segue metodologia-participativa e orienta a sua acção para e com as pessoas e as famílias nas suas circunstâncias concretas, económicas, culturais e comunitárias numa visão global e integrada. -----

----- Face ao que antecede e atendendo ainda ao interesse em incrementar a intervenção da Autarquia de um modo inovador e mais amplo junto da população realojada da Quinta da Politeira e especialmente a idosos e infância, parece assim existirem condições para a celebração do presente protocolo. -----

Entre -----

O Município de Oeiras, pessoa colectiva de direito público número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, com sede no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, neste acto representado pelo Presidente, Doutor Isaltino Afonso Morais,



como primeiro outorgante; -----

e -----

O Centro Social e Paroquial de Barcarena pessoa colectiva número quinhentos e um milhões oitocentos e dezoito mil seiscentos e vinte e seis, com sede no Largo Cinco de Outubro, em Barcarena, representado por ... portador do Bilhete de Identidade número ... emitido em ... como segundo outorgante, celebra-se o presente protocolo que se regerá pelas seguintes cláusulas:-- -----

-----Primeira-----

O Município de Oeiras é dono e legítimo proprietário dos espaços construídos que ficam afectos a este protocolo, sitos:-----

Um - Largo António Monteiro Ramalho, seis, destinado a creche e jardim de infância constituído por uma área bruta total de setecentos e oitenta e dois vírgula vinte metros quadrados tendo em anexo um espaço livre de recreio, -----

Dois - Rua Luciano Martins Freire, dez, destinado a centro de convívio para idosos, constituído por uma área bruta de duzentos e quarenta e cinco vírgula trinta e três metros quadrados. -----

Três - Três salas sitas respectivamente nos edifícios do Largo António Soares, onze, terceiro esquerdo, Largo Nuno Gonçalves, nove, segundo esquerdo e Rua Tomás Leal da Câmara, catorze, segundo esquerdo, destinadas a actividades de informação, formação e promoção social, profissional e cultural da população residente / apoio à família, constituídas por uma área bruta de setenta e seis metros quadrados, setenta e quatro metros quadrados e setenta e quatro metros quadrados, respectivamente, -----

e que se destinam a actividades dirigidas prioritariamente a crianças e idosos da comunidade. -----

-----Segunda-----

O primeiro outorgante cede ao segundo outorgante em regime de comodato durante o período de dois anos tacitamente renovado se não for denunciado por nenhuma das partes e com a

antecedência mínima de seis meses, os espaços identificados na cláusula primeira e que terão os seguintes fins:

-Creche -----

-Jardim de Infância-----

-Centro de Convívio -----

-três salas destinadas a apoiar o desenvolvimento de projecto comunitário no Bairro da Politeira

-----Terceira-----

A gestão e manutenção destas instalações, bem como as despesas decorrentes da sua ocupação, tais como as relativas a consumo de água, electricidade e telefone, são da exclusiva responsabilidade do segundo outorgante.

-----Quarta-----

As obras de conservação decorrentes do uso do espaço interior ora cedido em comodato e durante a vigência deste são da responsabilidade do segundo outorgante que assume a obrigação de entregar os espaços no fim do presente comodato em boas condições de manutenção.

-----Quinta-----

A lotação dos referidos equipamentos é, actualmente de vinte e cinco utentes para Creche, cinquenta para utentes para Jardim de Infância e trinta utentes para o Centro de Convívio para Idosos. A lotação de cada uma das três salas dos blocos habitacionais é variável consoante a actividade em curso em face da utilização polivalente prevista.

-----Sexta-----

A comparticipação financeira nos encargos para o funcionamento das actividades previstas, a decorrer nos espaços que são matéria deste protocolo, será determinada por acordos de cooperação a estabelecer entre o segundo outorgante e as entidades com capacidades específicas para o serviço às populações mais carenciadas, como é próprio do C.R.S.S.L.V.T. e outras entidades da administração pública, regional e local; é, ainda, previsível a cooperação de



entidades privadas tanto individuais como empresariais. -----

-----Sétima-----

O Município reconhece a especificidade das acções de inserção social enquadradas no Programa Especial de Realojamento e as precariedades que daí resultam pelo que partilha com o segundo outorgante certas responsabilidades do exercício da actividade conforme consta do anexo a este protocolo do qual faz parte integrante.-----

-----Oitava-----

As dúvidas resultantes da interpretação ou execução do presente protocolo, os casos omissos e os litígios decorrentes do implemento do mesmo, serão resolvidos por acordo entre as entidades signatárias. -----

-----Nona-----

O presente protocolo entra em vigor a partir da data da sua assinatura e manter-se-á pelo prazo de dois anos, se não for denunciado por nenhuma das partes, com a antecedência mínima de seis meses. -----

As partes aceitam o presente protocolo e obrigam-se ao seu total cumprimento.-----

Câmara Municipal de Oeiras -----

Centro Social e Paroquial de Barcarena.” -----

-----“Anexo-----

O Município, em face do objectivo político mais vasto do Programa Especial de Realojamento pretende assegurar à população as condições de acesso à participação cívica como forma de luta contra a exclusão e, assim, em face do excepcionalmente baixo rendimento per capita das famílias residentes estabelece com o segundo outorgante, a título excepcional e enquanto se justificar, a cedência de uma comparticipação anual directamente destinada ao pagamento do consumo da energia eléctrica nos espaços sob gestão mediante a apresentação da respectiva factura.”.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

51 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE LISBOA E VALE DO TEJO E AS CÂMARAS DE CASCAIS, OEIRAS E LISBOA: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pela Senhora Vereadora Teresa Zambujo: -----

-----“Um - Introdução -----

-----A Comissão de Acompanhamento Externo dos Serviços de Saúde das Unidades Funcionais visa produzir e divulgar conhecimentos sobre os seus serviços de saúde e promover a utilização desse conhecimento tanto por parte da Administração Regional de Saúde como por parte dos cidadãos.-----

-----Estas Comissões têm como objectivo principal proporcionar tanto à ARS como aos órgãos autárquicos respectivos a informação referente ao sentir e às perspectivas da comunidade em relação ao funcionamento dos serviços de saúde (Hospitais, Centros de Saúde e convencionados). -----

-----Dois - Proposta-----

-----Face ao que antecede, junto se submete à aprovação do Executivo Camarário minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo e as Câmaras de Cascais, Oeiras e Lisboa, visando a constituição da Comissão de Acompanhamento Externo dos Serviços de Saúde da Unidade C, que a seguir se transcreve:-----

-----“ARSLVT - Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo -----

-----Câmara Municipal de Cascais-----

-----Câmara Municipal de Oeiras-----

-----Câmara Municipal de Lisboa-----

-----Protocolo de colaboração -----

Um - A Função Agência tem por missão explicitar as necessidades de saúde e defender os interesses dos cidadãos e da sociedade na aplicação judiciosa dos recursos disponíveis visando a máxima eficiência e equidade nos cuidados de saúde a prestar. -----

A interacção com os cidadãos e com os Serviços far-se-á através do acompanhamento do desempenho (nomeadamente qualidade e satisfação), dos resultados (com especial ênfase para os ganhos em saúde) e pela disseminação da informação daí resultante. -----

Sendo atribuição das autarquias “o que diz respeito aos interesses próprios, comuns e específicos das populações respectivas e designadamente ao desenvolvimento e à Saúde” (Artigo segundo, do Decreto-Lei cem, de oitenta e quatro), a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo convidou as Câmaras Municipais de Cascais, Oeiras e Lisboa para assegurar uma efectiva e organizada participação das autarquias no desenvolvimento da Função Agência. -----

Dada a resposta afirmativa materializa-se desde já em vontade de colaboração através deste Protocolo.-----

Dois - A ARSLVT, a Câmara Municipal de Cascais, a Câmara Municipal de Oeiras e a Câmara Municipal de Lisboa decidem celebrar entre si este protocolo de colaboração que visa o apoio ao desenvolvimento da Função Agência a nível nomeadamente da Unidade de Saúde de Cascais, Oeiras e Lisboa. -----

Três - A colaboração entre as entidades signatárias, orientar-se-á pelos princípios do respeito mútuo e pela liberdade de decisão de cada uma das partes quanto ao interesse, à oportunidade e à possibilidade de desenvolvimento conjunto de acções inerentes à Função Agência. -----

Quatro - As entidades comprometem-se a criar uma forma organizada de consolidar a Função Agência com a efectiva participação dos municípios como potenciais utentes dos Serviços de Saúde dos referidos concelhos, nomeadamente: -----

- Indigitando representantes para a constituição da Comissão de Acompanhamento Externo dos Serviços de Saúde da Unidade de Cascais, Oeiras e Lisboa. -----



- Criando condições objectivas para que os seus representantes possam assegurar a participação na Comissão de Acompanhamento Externo dos Serviços de Saúde em continuidade e como resultado das novas competências integradas nas respectivas orgânicas autárquicas.-----

Cinco - Acordam desde já que a actividade prioritária será apoiar o desenvolvimento da Comissão de Acompanhamento Externo da Unidade Funcional de Saúde de Cascais, Oeiras e Lisboa dando particular realce: -----

-contribuição para a identificação das necessidades da população em termos de cuidados de saúde;-----

-à produção duma visão externa / do cidadão quanto à análise dos Planos de Actividades e Orçamentos dos Hospitais e dos Centros de Saúde da área feita pelo Corpo Técnico da Agência e dos relatórios apresentados pelos Serviços de Saúde; -----

-ao desenvolvimento de actividades que aumentem a informação e a consciência dos utentes sobre os direitos e deveres que nessa qualidade lhes cabem, bem como a divulgação de serviços de saúde e outros recursos relacionados e disponíveis. -----

Seis - Cada uma das Câmaras Municipais terá permanentemente designado um responsável político que integrará a referida Comissão de Acompanhamento e responderá pela coordenação dos recursos de cada entidade afectos às actividades de colaboração. Estes elementos devem periodicamente avaliar esta colaboração com o coordenador da Agência para a área do cidadão e propor as revisões ou adaptações necessárias ou evoluir da situação, materializando uma constituição alargada e outra mais restrita da Comissão de Acompanhamento criada na sequência deste protocolo. -----

Sete - Com base no trabalho desenvolvido a Comissão de Acompanhamento Externo dos Serviços de Saúde de Cascais, Oeiras e Lisboa proporá a realização periódica de pontos da situação entre o Conselho de Administração da ARSLVT e os órgãos municipais das Câmaras de Cascais, Oeiras e Lisboa. -----

Oito - O presente protocolo entrará em vigor na data da assinatura. -----

A Presidente da ARSLVT-----

O Presidente da Câmara Municipal de Cascais -----

O Presidente da Câmara Municipal de Oeiras-----

O Presidente da Câmara Municipal de Lisboa” -----

----- II - A Câmara por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

52 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO GRUPO CULTURAL DE VILA FRIA - CP 02.01.13.11.: ---

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

-----“No âmbito do apoio prestado aos Agentes Culturais do Concelho por esta Câmara Municipal, propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de um milhão de escudos, ao Grupo Cultural de Vila Fria, destinados à renovação dos Trajes do Rancho Folclórico “Os Rancheiros”-

-----Mais se propõe a aprovação em minuta”. -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

53 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ACADEMIA RECREATIVA DE LINDA-A-VELHA - CP

02.01.09.01.: -----

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “Conforme previsto no Plano de Actividades mil novecentos e noventa e oito, propõe-se que seja atribuído à Academia Recreativa de Linda-a-Velha, um subsídio no valor de dois milhões de escudos.-----

----- Esta verba constitui a segunda fase do apoio a prestar às obras de beneficiação a realizar nas instalações da Academia.-----

----- Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

54 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE MORADORES 18 DE MAIO - CP

02.01.13.11.. -----

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

-----“No âmbito do apoio prestado aos Agentes Culturais do Concelho por esta Câmara Municipal, propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de duzentos e cinquenta mil escudos, à Associação de Moradores Dezoito de Maio, para a realização do espectáculo “King I Have a Dream”, em três sessões destinadas a jovens, idosos e comunidade em geral. -----

-----Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

55 - APROVAÇÃO DAS NORMAS REGULAMENTARES DO XII SALÃO NACIONAL DE HUMOR DE IMPRENSA - OEIRAS/98 E XI SALÃO LIVRE DE HUMOR - OEIRAS/98: -----

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“A Câmara Municipal de Oeiras, colabora desde mil novecentos e noventa e um, na organização do Salão Nacional de Caricatura (iniciativa do Doutor Osvaldo de Sousa, que lidera a criação da Sociedade dos Humoristas Portugueses - Humorgrafe), através do qual são atribuídos anualmente prémios nacionais do Jornalismo Gráfico-Humorístico. -----

-----Este ano, o salão realizar-se-á dividido em duas partes específicas. O Salão Livre de Humor Gráfico Nacional, que tem mantido viva a veia de antigos cartoonistas, assim como descoberto novos valores; e o Salão Nacional de Humor de Imprensa, que conta com a participação de todos os caricaturistas, humoristas e cartoonistas que publicaram trabalhos em mil novecentos e noventa e sete, na Imprensa Portuguesa. -----

-----Considerando este evento, o de maior relevância para o Humor Gráfico Nacional, não só pelo número de artistas nacionais presentes, como pela qualidade das obras apresentadas, e de forma a dar continuidade a esta acção, propõe-se:-----

-----a aprovação das Normas Regulamentares que a seguir se transcreve.-----

----- a realização do Décimo Primeiro Salão Livre de Humor - Oeiras/noventa e oito, em Junho, na Galeria Municipal Palácio Anjos, em Algés, complementado com a realização da Festa da Caricatura, que constará da presença de um grupo de caricaturistas, que farão caricaturas das pessoas que passarem pelo jardim (espaço exterior da Galeria). -----

-----a realização do Décimo Segundo Salão Nacional de Humor de Imprensa - Oeiras/noventa e oito, em Outubro, em local a definir.-----

-----que o trabalho de organizar/programar, montar e desmontar as exposições (Décimo Primeiro Salão Livre de Humor e Décimo Segundo Salão Nacional de Humor de Imprensa -

Oeiras/noventa e oito) seja efectuado pelo Doutor Osvaldo de Sousa, Director da Humorgrafe. --

----- Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

----- “Décimo Primeiro Salão Livre de Humor-----

-----Oeiras/noventa e oito-----

----- Um) Aberto à participação de todos os artistas gráficos com humor, que não participem no Décimo Segundo Salão Nacional de Humor de Imprensa - Oeiras/noventa e oito. -

----- Dois) Cada artista pode enviar até cinco trabalhos, formato não superior a A Três, aberto a todas as técnicas e estilos, como caricatura, cartoon, desenho de humor, tira, prancha de BD, ... devendo estes vir identificados no verso com nome, morada e idade. -----

----- Três) Os trabalhos serão julgados por um júri constituído por: um representante da Câmara Municipal de Oeiras; o Presidente da Humorgrafe; um representante da Fundação Marquês de Pombal; o artista galardoado em mil novecentos e noventa e sete com o Grande Prémio do Humor de Imprensa; assim como um/dois jornalista(s), e um artista plástico convidado, sendo outorgados os seguintes prémios:-----

----- -Grande Prémio do Salão Livre noventa e oito (no valor de duzentos e cinquenta mil escudos) -- -----

----- -Prémio Humor Salão Livre noventa e oito (no valor de duzentos mil escudos) -----

----- -Prémio Caricatura Salão Livre noventa e oito (no valor de duzentos mil escudos) --

----- -Prémio Temático Salão Livre noventa e oito (este ano sendo os Oceanos o tema da Expo noventa e oito, lançamos como tema a defesa dos mares, do oceano, das espécies marítimas, da água nas questões ambientais, de preservação para o futuro) (no valor de duzentos mil escudos)-----

----- -Prémio BD Salão Livre noventa e sete (para trabalhos en BD com história de uma só prancha) (no valor de duzentos mil escudos)-----

----- -Prémio Humor Instituto da Juventude noventa e oito (para o melhor trabalho



apresentado por jovens até aos vinte e seis anos (no caso deste Instituto o patrocinar) (no valor de duzentos mil escudos) -----

----- Quatro) O júri outorga-se o direito de não expor aqueles trabalhos que não atinjam a qualidade mínima exigida. -----

----- Cinco) Todo o artista com obra reconhecida no passado e presente, que não participe no Salão de Humor de Imprensa e que queira participar neste extra-concurso, deve fazer essa referência nos trabalhos enviados. -----

----- Seis) Os trabalhos premiados ficam automaticamente adquiridos pela Humorgrafe como espólio d'O Museu do Humor. Todos os outros serão enviados após a exposição. -----

----- Sete) Os direitos de reprodução são propriedade da organização logo que seja para promoção deste Salão/Museu, e discutidos pontualmente com os autores, no caso de outras utilizações. -----

----- Oito) Os trabalhos devem ser enviados até um de Maio de mil novecentos e noventa e oito, para: -----

----- - Doutor Osvaldo de Sousa -----

----- - Décimo Primeiro Salão Nacional de Caricatura -----

----- - Câmara Municipal de Oeiras / Sector de Acção Cultural -----

----- - Largo Marquês de Pombal -----

----- - Dois Mil Setecentos e Oitenta Oeiras -----

----- Nove) O Décimo Primeiro Salão Livre de Humor realiza-se de sete a vinte e nove de Junho no Museu Municipal do Humor e Caricatura em Barcarena - Fábrica da Pólvora (se já estiver em funções, se não no Lagar de Azeite, em Oeiras.) -----

----- “Décimo Segundo Salão Nacional de Humor de Imprensa -----

----- Oeiras/noventa e oito -----

----- Um) Aberto à participação de todos os artistas que publicaram trabalhos durante o

ano de mil novecentos e noventa e sete, na imprensa portuguesa (nacional ou regional), em caricatura, cartoon, desenho de humor, ilustração, tira cómica, prancha de BD, ... -----
----- Dois) Cada artista pode enviar até oito trabalhos, devendo estes vir identificados no verso com nome, morada e jornal onde foram publicados. -----
----- Três) Os trabalhos serão jadpreciados por um júri constituído por: -----
----- um representante da Câmara Municipal de Oeiras; -----
----- Presidente da Humorgrafe; -----
----- um representante da Fundação Marquês de Pombal; -----
----- e outros elementos a estudar durante o ano -----
----- Quatro) Serão outorgados os seguintes prémios: -----
----- -Grande Prémio do Décimo Segundo Salão Nacional de Humor de Imprensa Oeiras noventa e oito (no valor de setecentos mil escudos)-----
----- -Prémio Nacional de Caricatura de Imprensa noventa e oito (no valor de trezentos mil escudos)-----
----- -Prémio Nacional Cartoon de Imprensa noventa e oito (no valor de trezentos mil escudos) -----
----- -Prémio Nacional Humor de Imprensa noventa e oito (no valor de trezentos mil escudos) -----
----- -Prémio Nacional Ilustração de Imprensa noventa e oito (no valor de trezentos mil escudos) -----
----- Cinco) O galardoado com o Grande Prémio, compromete-se para o ano seguinte realizar o cartaz/capa.-----
----- Seis) Os trabalhos premiados ficam automaticamente adquiridos pela Humorgrafe como espólio d'O Museu do Humor. Todos os outros serão enviados após a exposição. -----
----- Sete) Os direitos de reprodução são propriedade da organização logo que seja para



promoção deste Salão/Museu, e discutidos pontualmente com os autores, no caso de outras utilizações. -----

----- Oito) Os trabalhos devem ser enviados até quinze de Julho de mil novecentos e noventa e oito, para: -----

----- - Doutor Osvaldo de Sousa -----

----- - Décimo Segundo Salão Nacional de Humor de Imprensa -----

----- - Câmara Municipal de Oeiras / Sector de Acção Cultural -----

----- - Largo Marquês de Pombal -----

----- - Dois Mil Setecentos e Oitenta Oeiras -----

----- Nove) O Décimo Segundo Salão Nacional de Humor de Imprensa realiza-se de vinte e sete de Setembro a dezanove de Outubro no Museu Municipal do Humor e da Caricatura em Barcarena - Fábrica da Pólvora (se já estiver em funções, se não no Auditório Municipal Eunice Muñoz, em Oeiras.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

56 - MÚSICA EM DIÁLOGO COM O MAESTRO JOSÉ ATALAYA - ADITAMENTO À DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO DE 4 DE FEVEREIRO 1998 - PONTO 42 - CP 02.01.07.27.: -----

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Devido ao facto de não ter sido incluído o cachet do Percussionista Carlos Almeida na proposta de deliberação número trezentos e onze, de noventa e oito, (ponto quarenta e dois), referente ao pagamento de cachets do mês de Fevereiro dos intérpretes intervenientes no programa “Música em Diálogo” com o Maestro José Atalaya, é necessário acrescentar setenta mil escudos ao valor total da referida proposta. -----

-----Este valor, setenta mil escudos isentos de IVA, sem retenção na fonte, deve ser pago a Carlos Alberto Alves de Almeida.-----

-----Assim, o valor total da proposta que, inicialmente era de um milhão quatrocentos e trinta mil escudos, passa a ter o valor de um milhão e quinhentos mil escudos, pelo que se propõe a dispensa de consulta ao abrigo do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número oitenta, de noventa e seis, de vinte e um de Junho no seu artigo trigésimo sexto, ponto seis. -----

-----Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

57 - VENDA DO CATÁLOGO “VIAGEM PELAS LENDAS DO CONCELHO DE OEIRAS” - CP

02.01.07.38.: -----

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

-----“No âmbito do Segundo Ciclo de Estudos Oeirenses subordinado ao tema “Portugal: Homens, Mitos e Utopias”, foi organizada uma exposição intitulada “Viagem pelas Lendas do Concelho de Oeiras”, patente na Biblioteca Municipal de Oeiras desde o dia doze de Março de mil novecentos e noventa e oito.-----

-----Para este efeito foi organizado um catálogo que reflecte um longo trabalho de investigação histórica subordinado a esta temática. Apresentando uma excelente concepção gráfica, este catálogo - livro foca várias lendas do concelho de definição histórica, religiosa e etimológica, funcionando como um importante instrumento de trabalho ao nível da história local.

-----Pelo exposto, sugerimos que o referido catálogo seja vendido ao preço unitário de mil e quinhentos escudos. -----

-----Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

**58 - PROGRAMAÇÃO DURANTE O MÊS DE ABRIL PARA OS AUDITÓRIOS MUNICIPAIS
EUNICE MUÑOZ E LOURDES NORBERTO - CP 02.01.07.29.: -----**

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Ao longo dos meses de Janeiro, Fevereiro e Março, pudemos constatar que, cada vez mais, os Auditórios Municipais se têm mostrado como espaços frequentados pelo público em geral, com a finalidade de encontrar respostas à procura de eventos culturais. -----

-----A música, enquanto linguagem artística universal, por todos escutada e compreendida, tem feito parte da programação cultural organizada por esta autarquia, continuando a apostar na divulgação da música portuguesa, nos seus diferentes géneros, por um lado e, por outro, mantendo o mesmo dinamismo do espaço constituído pelo Auditório Municipal Eunice Muñoz. -----

-----Como já vem sendo hábito, aliar qualidade e diversidade é um dos objectivos da programação que passamos a propor: -----

-----Dia três de Abril, Auditório Municipal Eunice Muñoz, vinte e duas horas -----

-----Concerto pelo pianista Jorge Moyano, pagamento a Jorge Moyano, no valor de quatrocentos mil escudos, isentos de IVA e sem retenção na fonte; -----

-----Dia quatro de Abril, Auditório Municipal Eunice Muñoz, dezasseis horas -----

-----Recital pelos alunos do Crescendo Centro Musical; -----

-----Dia quinze de Abril, Auditório Municipal Eunice Muñoz, vinte e uma horas e trinta minutos -----

-----Recital com solistas da Orquestra Metropolitana de Lisboa; -----

-----Dia dezassete de Abril, Auditório Municipal Eunice Muñoz, vinte e duas horas -----

-----Espectáculo com José Mário Branco, pagamento a Vachier & Associados, no valor de novecentos e setenta e cinco mil escudos mais cento e sessenta e cinco mil setecentos e

cinquenta escudos (dezassete por cento de IVA), no total de um milhão cento e quarenta mil setecentos e cinquenta escudos, referente a todo o trabalho de produção do espectáculo, transporte, equipamento e técnicos;-----

----- -Dia trinta de Abril, Auditório Municipal Eunice Muñoz, vinte e duas horas-----

----- Espectáculo com João Afonso, pagamento a Vachier & Associados, no valor de oitocentos e cinquenta mil escudos mais cento e quarenta e quatro mil e quinhentos escudos (dezassete por cento de IVA), no total de novecentos e noventa e quatro mil e quinhentos escudos, referente a todo o trabalho de produção do espectáculo, transporte, equipamento e técnicos; -- -----

----- A presente proposta perfaz o valor de dois milhões quinhentos e trinta e cinco mil duzentos e cinquenta escudos, pelo que se propõe a dispensa de consulta que se justifica pelas características destes espectáculos e protecção dos direitos de autor de cada entidade produtora, de acordo com a alínea d), número um, do artigo trigésimo sexto, do Decreto-Lei cinquenta e cinco, de noventa e cinco.-----

----- Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

59 - IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DO CATÁLOGO “VIAGEM PELAS LENDAS DO CONCELHO DE OEIRAS” - CP 02.01.07.38.:-----

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“No âmbito do Segundo Ciclo de Estudos Oeirenses, subordinado ao tema “Portugal, Homens, Mitos, e Utopias”, levou-se a cabo uma investigação sobre as lendas do Concelho de Oeiras, com o objectivo de posteriormente realizar uma exposição sobre o assunto e respectivo catálogo. -----

-----As lendas de Oeiras são fundamentais para um conhecimento mais profundo do concelho. Importantes como valor patrimonial, vêm revelar também todo um imaginário colectivo, até agora desconhecido. Neste sentido, foi decidido realizar a exposição intitulada “Viagem pelas Lendas do Concelho de Oeiras” que pretende, de acordo com o que acima foi exposto, dar a conhecer um outro tipo de património aos oeirenses. -----

-----Esta exposição consta de painéis ilustrados com fotografias e textos, pelo que vimos por este meio propor, pela impressão do catálogo, a passagem de requisição e posterior pagamento a Facsmile, no valor total de um milhão trezentos e sessenta mil escudos. -----

-----Mais se solicita o seu ajuste directo ao abrigo do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número oitenta, de noventa e seis, de vinte e um de Junho no seu artigo trigésimo sexto, ponto seis.-----

-----Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

60 - PROGRAMAÇÃO DA COMEMORAÇÃO DO 1º. ANIVERSÁRIO DO AUDITÓRIO MUNICIPAL LOURDES NORBERTO -CP 02.01.07.29.:-----

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Celebra-se no dia vinte e sete de Março, o Primeiro Aniversário do Auditório Municipal Lourdes Norberto, bem como se comemora o Dia Mundial do Teatro, para qual se propõe o seguinte programa: -----

-----vinte e uma horas - “João Gabriel Borkman” (o amor que veio do frio), de Henrik Ibsen, pelo Intervalo Grupo de Teatro -----

-----vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos - Leitura de poemas de David Mourão Ferreira pela actriz Lourdes Norberto, acompanhada à guitarra por Paulo Valentim -----

-----vinte e duas horas e quinze minutos - Momento musical - participação de Teresa Siqueira acompanhada por Paulo Valentim e Filipe Pinto. -----

-----Pelo exposto propõe-se que seja efectuado o pagamento de cento e cinquenta mil escudos mais vinte e cinco mil e quinhentos escudos (dezassete por cento de IVA), no valor total de cento e setenta e cinco mil e quinhentos escudos à firma Helder Moutinho Produções, conforme orçamento apresentado.-----

-----Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

61 - D.H-10/98 - REPARAÇÃO DE FOGOS DEVOLUTOS SITOS NA RUA MARIA ALBERTINA, Nº. 15, R/C DTº. E LARGO QUINTA DO JARDIM, Nº. 4, 2º. ESQº., EM LAVEIRAS/CAXIAS - RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA EM 21/1/98 - PONTO

33 - CP 05.01.03.05.:-----

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“O montante relativo à adjudicação das reparações em epígrafe mencionado na deliberação tomada por esta Câmara Municipal, em reunião ordinária, realizada em vinte e um de Janeiro último - ponto trinta e três - foi incorrectamente indicado. -----

-----Sendo assim, proponho que esta Câmara Municipal delibere:-----

----- -Rectificar o montante da adjudicação para seiscentos e sete mil trezentos e quarenta escudos, valor este que será acrescido da quantia de trinta mil trezentos e sessenta e sete escudos, correspondente ao IVA, à taxa legal em vigor - cinco por cento; -----

-----Aprovar a presente proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

62 - DHI-1/94 - CONSTRUÇÃO DE 160 FOGOS NA QUINTA DA POLITEIRA, LECEIA - ERROS E OMISSÕES - CP 05.01.02.02.: -----

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe foi adjudicada, na sequência de concurso público, à firma “Edificadora Luz & Alves, Limitada”, conforme deliberação tomada por esta Câmara Municipal, em reunião ordinária, realizada em vinte e nove de Junho de mil novecentos e noventa e quatro, por preço global, pela importância de quinhentos e sessenta e dois milhões oitocentos e setenta e quatro mil setecentos e oitenta e quatro escudos e com um prazo de execução de dezassete meses.-----

-----Na sequência da consignação, ocorrida em dezasseis de Setembro de noventa e quatro, apresentou o adjudicatário, através da carta número dois mil seiscentos e oitenta e um, de noventa e quatro, uma reclamação quanto a erros e omissões do projecto, que totalizavam cinquenta milhões cento e trinta e três mil e noventa e quatro escudos, correspondendo a catorze milhões quatrocentos e oitenta e nove mil quinhentos e noventa e cinco escudos a erros de medição e trinta e cinco milhões seiscentos e quarenta e três mil quatrocentos e noventa e nove escudos a omissões, justificando-a com base nos mapas que anexava.-----

-----O valor dessa reclamação representava oito vírgula oito por cento do montante da adjudicação.-----

-----Importa salientar tratar-se de uma empreitada regida pelo Decreto-Lei número duzentos e trinta e cinco, de oitenta e seis, de dezoito de Agosto, face ao estatuído no artigo ducentésimo quadragésimo primeiro, do Decreto-Lei quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro, pelo que as reclamações, quanto a erros e omissões do projecto, se encontram previstas no artigo décimo terceiro, daquele diploma.-----

-----A citada reclamação foi, oportunamente, apreciada pela firma projectista - Arquipolis

- Arquitectura e Urbanismo, Limitada - conforme telecópia de quinze de Fevereiro de noventa e cinco, tendo tal parecer sido transmitido oficiosamente ao empreiteiro.-----

----- Concluída agora a análise dos valores em confronto, chegou a Divisão de Promoção de Habitação, conjuntamente com a firma “Edificadora Luz & Alves, Limitada” à rectificação dos valores apresentados inicialmente, conforme é referido na informação número seiscentos e sessenta e oito, de noventa e oito, da Divisão de Promoção de Habitação e listagens juntas.-----

----- Face ao exposto, proponho que esta Câmara Municipal delibere: -----

----- - Aprovar o valor apurado de quatro milhões quatrocentos e noventa e nove mil cento e nove escudos, mais IVA, respeitante a erros e omissões do projecto, importância essa correspondente a zero vírgula oito por cento do valor da adjudicação e sequente pagamento à “Edificadora Luz & Alves, Limitada”; -----

----- -Comunicar ao empreiteiro em causa, tendo em consideração o estipulado no RJEOP, a deliberação tomada; -----

----- -Aprovar a presente proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

63 - DHI-1/94 - CONSTRUÇÃO DE 160 FOGOS NA QUINTA DA POLITEIRA, LECEIA - TRABALHOS A MAIS - CP 05.01.02.02.:-----

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“O empreendimento municipal denominado “Programa da Quinta da Politeira”, está sendo construído, através do recurso ao regime de empreitada de obra pública, pela firma “Edificadora Luz e Alves, Limitada”.-----

-----Esse empreendimento iniciado pela construção de cento e sessenta fogos de habitação social, foi adjudicado, na sequência de concurso público, ao citado empreiteiro, conforme deliberação tomada por esta Câmara Municipal, em reunião ordinária, realizada em vinte e nove de Junho de mil novecentos e noventa e quatro, por preço global, pela importância de quinhentos e sessenta e dois milhões oitocentos e setenta e quatro mil setecentos e oitenta e quatro escudos e com um prazo de execução de dezassete meses, tendo a consignação ocorrido em dezasseis de Setembro de noventa e quatro.-----

-----Os fogos da segunda fase deste empreendimento, apresentam uma fachada completamente orientada a Norte e outra a Poente, havendo necessidade de colocar vidros duplos nas caixilharias desses vãos.-----

-----Essa necessidade resulta da previsão de acumulação da produção de vapor de água no interior das habitações, conjugada com os diferenciais térmicos e higrométricos diurno/nocturno específicos da zona, portadora de um microclima pouco favorável à dissipaçāo desse vapor, considerando os parâmetros construtivos utilizados em habitação social, situação essa que se associa à pouca ventilação promovida pelos moradores.-----

-----De modo a evitar prejuízos futuros para esta Câmara Municipal, solicitou a Divisão de Promoção de Habitação do empreiteiro uma proposta de preços para a substituição do vidro simples de quatro milímetros por vidro duplo com caixa de ar em vãos VA Um e VA Dois dos

alçados Norte e Poente da citada segunda fase. -----

----- Apreciada a proposta apresentada sob o número vinte e nove, de noventa e oito, no valor de um milhão quatrocentos e cinquenta e um mil e novecentos escudos, considerou aquela Divisão ser de aceitar os preços propostos. -----

----- Para além disso, existem quatro vãos de cozinha expostos a Sul, totalmente desprovidos de protecção solar, situação que, também, convém corrigir com a aplicação de estores. A proposta para a execução desses trabalhos, número trinta, de noventa e oito , no valor de cento e trinta e nove mil seiscentos e vinte e três escudos, também mereceu parecer favorável do serviço encarregue da fiscalização.-----

----- Face ao exposto, proponho que esta Câmara Municipal delibere: -----

----- -Aprovar a proposta do empreiteiro - “Edificadora Luz & Alves, Limitada” - número vinte e nove , de noventa e oito, e preços unitários que a constituem, respeitante à substituição do vidro simples de quatro milímetros por vidro duplo com caixa de ar em vãos VA Um e VA Dois, dos alçados Norte e Poente da segunda fase da obra, na quantia de um milhão quatrocentos e cinquenta e um mil e novecentos escudos, mais IVA.-----

----- - Aprovar a proposta do empreiteiro - “Edificadora Luz & Alves, Limitada” - número trinta, de noventa e oito, preços unitários respeitantes à colocação de estores nos quatro vãos de cozinha expostos a Sul, e consequente execução dos trabalhos como trabalhos a mais no valor de cento e trinta e nove mil seiscentos e vinte e três escudos, mais IVA.-----

----- - Apostilar ao contrato de empreitada os trabalhos ora aprovados como trabalhos a mais e comunicar ao empreiteiro em causa, tendo em consideração o estipulado no RJEOP, a deliberação tomada.-----

----- -Aprovar a presente proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

64 - DHI-1/94 - CONSTRUÇÃO DE 160 FOGOS NA QUINTA DA POLITEIRA, LECEIA - TRABALHOS A MAIS - CP 05.01.02.02.:-----

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“O empreendimento municipal denominado “Programa da Quinta da Politeira”, está sendo construído, através do recurso ao regime de empreitada de obra pública, pela firma “Edificadora Luz & Alves, Limitada”.-----

-----A mencionada empreitada respeitante à construção de cento e sessenta fogos de habitação social, foi adjudicado, na sequência de concurso público, ao citado empreiteiro, conforme deliberação tomada por esta Câmara Municipal, em reunião ordinária, realizada em vinte e nove de Junho de mil novecentos e noventa e quatro, por preço global, pela importância de quinhentos e sessenta e dois milhões oitocentos e setenta e quatro mil setecentos e oitenta e quatro escudos e com um prazo de execução de dezassete meses, tendo a consignação ocorrido em dezasseis de Setembro de noventa e quatro.-----

-----Até ao momento presente, encontram-se facturados trabalhos previstos no montante de quinhentos e quarenta e oito milhões setecentos e quarenta e oito mil setecentos e noventa escudos e trabalhos a mais no valor de setenta e três milhões duzentos e onze mil quatrocentos e sessenta e seis escudos.-----

-----Na segunda fase da empreitada em causa, está prevista a execução de antenas de caixas de escadas, solução que foi abandonada na primeira fase, para dar lugar a uma única antena abrangente da totalidade dos fogos, anulando-se, por conseguinte, situações de acesso indevido às coberturas, com inerentes danificações e, por outro lado, colocações aleatórias de antenas parabólicas das fachadas.-----

-----Como se considera mais correcta a solução adoptada na primeira fase, deverá ser, também essa a prevalecer na segunda fase. Tal alteração importa em um milhão duzentos e

quarenta e três mil quatrocentos e cinquenta e cinco escudos, conforme proposta do adjudicatário número mil trezentos e cinquenta e cinco, e noventa e sete, decomposta do modo seguinte: - trabalhos a mais: um milhão seiscentos e oitenta e sete mil e duzentos escudos e trabalhos a menos: quatrocentos e quarenta e três mil setecentos e quarenta e cinco escudos igual a um milhão duzentos e quarenta e três mil quatrocentos e cinquenta e cinco escudos.-----

----- O projecto do equipamento sócio-cultural do mencionado empreendimento - Centro de Infância e Formação de Amas e Centro de Terceira Idade - foi perspectivado sem necessidade de recurso a meios mecânicos de ventilação dos seus espaços. -----

----- No decurso da obra, verifica a Divisão de Promoção de Habitação, que os espaços mais afastados do perímetro das fachadas tinham que ser salvaguardados do ponto de vista de ventilação. -----

----- A solução construtiva para promover a ventilação natural comprometeria a arquitectura de interiores, para além de que o sistema de ventilação mecânico é mais consentâneo com as necessidades de renovação de ar, melhorando e assegurando a ventilação adequada para o período de Inverno. -----

----- Assim, apresentado o projecto de execução das instalações de ventilação, solicitou a Divisão de Promoção de Habitação, do empreiteiro a apresentação de proposta para execução dos trabalhos atrás mencionados, que após análise mereceu aprovação. -----

----- A execução de tais trabalhos importa, respectivamente, em dois milhões novecentos e sessenta e seis mil cento e quarenta e oito escudos, no que tange ao Centro de Infância e Formação de Amas e um milhão duzentos e dezoito mil setecentos e oitenta escudos, relativamente ao Centro da Terceira Idade.-----

----- Para além disso e no tocante ao Centro de Infância e Formação de Amas, a chaminé previa somente a exaustão de fumos provenientes da cozinha. Com a introdução da ventilação mecânica, torna-se agora necessário criar pontos de saída do ar viciado. -----



----- Como forma de evitar a criação de mais componentes para a saída desse ar, optou-se por considerar esta chaminé como saída única, quer para o ar viciado, quer para os fumos. Assim, o apanha-fumos teve que incorporar um ventilador que promovesse a saída dos fumos, através de conduta para a chaminé, em vez de o colocar no seu topo, facilitando-se desta forma o acesso para a manutenção. A proposta do empreiteiro para a execução desta alteração importa em quatrocentos e noventa e oito mil e duzentos escudos, conforme carta número mil cento e sessenta e dois, de noventa e sete. -----

----- Face ao exposto proponho que esta Câmara Municipal delibere: -----

----- -Aprovar a proposta do empreiteiro - “Edificadora Luz & Alves, Limitada” - número dois, de noventa e oito, e preços unitários que a constituem, respeitante ao fornecimento e montagem de instalação de ventilação no Centro de Infância e Formação de Amas, no valor de dois milhões novecentos e sessenta e seis mil cento e quarenta e oito escudos; -----

----- -Aprovar a proposta do empreiteiro - “Edificadora Luz & Alves, Limitada” - número mil trezentos e cinquenta e cinco, de noventa e oito, preços unitários respeitantes às infra-estruturas para a rede de televisão cabo, referente aos lotes A,B,C,D,E, e F e consequente execução dos trabalhos como trabalhos a mais no valor de um milhão duzentos e quarenta e três mil quatrocentos e cinquenta e cinco escudos, mais IVA; -----

----- -Aprovar a proposta do empreiteiro - “Edificadora Luz & Alves, Limitada” - número um, de noventa e oito, decomposta por preços unitários, respeitante ao fornecimento e montagem de instalação de ventilação no Centro de Dia, na importância de um milhão duzentos e dezoito mil setecentos e oitenta escudos , mais IVA. -----

----- -Aprovar a proposta número mil cento e sessenta e dois, de noventa e sete, respeitante à substituição do apanha fumo por outro com ventilador incorporado e respectivas condutas de ligação à chaminé, no valor de quatrocentos e noventa e oito mil e duzentos escudos, mais IVA (setecentos e sessenta e sete mil escudos menos duzentos e sessenta e oito mil e

oitocentos escudos - apanha fumos adjudicado).-----

----- - Apostilar aos contratos de empreitada os trabalhos ora aprovados como trabalhos a mais e comunicar ao empreiteiro em causa, tendo em consideração o estipulado no RJEOP, a deliberação tomada.-----

----- -Aprovar a presente proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

**65 - PER/FAMÍLIAS - CONCESSÃO DE COMPARTICIPAÇÃO A FUNDO PERDIDO
RELATIVA A AQUISIÇÃO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA DO MUNÍCIPE JOÃO MANUEL
BAGULHO LUÍS - CP 05.01.02.08.:-----**

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Através do ofício número mil quinhentos e vinte e dois, datado de treze de Março do corrente ano, comunica o Instituto Nacional de Habitação que o processo de candidatura ao programa mencionado em epígrafe relativo à aquisição de habitação própria do munícipe João Manuel Bagulho Luís (setenta e um, PERF, noventa e sete), se encontra aprovado.-----

-----Em face do que antecede, proponho que esta Câmara Municipal delibere:-----

----- - Conceder, tendo em consideração o disposto no número sete, do artigo terceiro, do Decreto-Lei número setenta e nove, de noventa e seis, a fundo perdido, uma participação de oitocentos e vinte e nove mil e novecentos escudos, correspondente a dez por cento do preço fixado para um fogo de tipologia T Dois, destinada à aquisição de habitação própria, permanente e exclusiva do munícipe e seu agregado familiar, devendo o Departamento de Ambiente e Equipamento, conjuntamente com a Divisão de Polícia Municipal, assegurar a demolição tempestiva da barraca número catorze, Pateo dos Cavaleiros, em Carnaxide.-----

----- - Comunicar a deliberação tomada ao interessado e filial da Caixa Geral de Depósitos, a fim de que nos seja indicada tempestivamente a data em que se realizará a outorga da respectiva escritura, devendo esta instituição de crédito enviar, posteriormente, cópia da escritura de compra e venda e do mútuo com hipoteca a esta Câmara Municipal, com vista ao registo de inalienabilidade, previsto no artigo sétimo, da mencionada disposição legal; -----

----- - Aprovar a presente proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

**66 - PER/FAMÍLIAS - CONCESSÃO DE COMPARTICIPAÇÃO A FUNDO PERDIDO
RELATIVA A AQUISIÇÃO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA DO MUNÍCIPE JAIME DE CASTRO
MIRANDA - CP 05.01.02.08.: -----**

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Através do ofício número mil quinhentos e dezasseis, datado de treze de Março do corrente ano, comunica o Instituto Nacional de Habitação que o processo de candidatura ao programa mencionado em epígrafe relativo à aquisição de habitação própria do munícipe Jaime de Castro Miranda (noventa e nove, PERF, noventa e sete), se encontra aprovado.-----

-----Em face do que antecede, proponho que esta Câmara Municipal delibere:-----

----- - Conceder, tendo em consideração o disposto no número sete, do artigo terceiro, do Decreto-Lei número setenta e nove, de noventa e seis, a fundo perdido, uma participação de oitocentos e oitenta e um mil e setecentos escudos, correspondente a dez por cento do preço fixado para um fogo de tipologia T Dois, destinada à aquisição de habitação própria, permanente e exclusiva do munícipe e seu agregado familiar, devendo o Departamento de Ambiente e Equipamento, conjuntamente com a Divisão de Polícia Municipal, assegurar a demolição tempestiva da barraca número quarenta e quatro, Senhora da Rocha, Carnaxide. -----

----- - Comunicar a deliberação tomada ao interessado e filial da Caixa Geral de Depósitos, a fim de que nos seja indicada tempestivamente a data em que se realizará a outorga da respectiva escritura, devendo esta instituição de crédito enviar, posteriormente, cópia da escritura de compra e venda e do mútuo com hipoteca a esta Câmara Municipal, com vista ao registo de inalienabilidade, previsto no artigo sétimo, da mencionada disposição legal; -----

----- - Aprovar a presente proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

**67 - PER/FAMÍLIAS - CONCESSÃO DE COMPARTICIPAÇÃO A FUNDO PERDIDO
RELATIVA A AQUISIÇÃO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA DO MUNÍCIPE ARMANDO ARUN
OSMAN MUSSA- CP 05.01.02.08.: -----**

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Através do ofício número mil quinhentos e vinte e quatro, datado de treze de Março do corrente ano, comunica o Instituto Nacional de Habitação que o processo de candidatura ao programa mencionado em epígrafe relativo à aquisição de habitação própria do munícipe Armando Arun Osman Mussa (três, PERF, noventa e seis), se encontra aprovado. -----

-----Em face do que antecede, proponho que esta Câmara Municipal delibere:-----

----- - Conceder, tendo em consideração o disposto no número sete, do artigo terceiro, do Decreto-Lei número setenta e nove, de noventa e seis, a fundo perdido, uma participação de oitocentos e vinte e nove mil e novecentos escudos, correspondente a dez por cento do preço fixado para um fogo de tipologia T Dois, destinada à aquisição de habitação própria, permanente e exclusiva do munícipe e seu agregado familiar, devendo o Departamento de Ambiente e Equipamento, conjuntamente com a Divisão de Polícia Municipal, assegurar a demolição tempestiva da barraca número setenta A, Alto do Montijo, Carnaxide. -----

----- - Comunicar a deliberação tomada ao interessado e filial da Caixa Geral de Depósitos, a fim de que nos seja indicada tempestivamente a data em que se realizará a outorga da respectiva escritura, devendo esta instituição de crédito enviar, posteriormente, cópia da escritura de compra e venda e do mútuo com hipoteca a esta Câmara Municipal, com vista ao registo de inalienabilidade, previsto no artigo sétimo, da mencionada disposição legal; -----

----- - Aprovar a presente proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

**68 - PROGRAMA DA QUINTA DA POLITEIRA - AUTO DE MEDIÇÃO Nº. 11.B -
TRABALHOS A MAIS - EDIFÍCIOS - SITUAÇÃO DE FEVEREIRO/98 - CP 05.01.02.02.:-----**

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“De acordo com a informação número setecentos e cinco, de noventa e oito, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

-----Um - O pagamento de auto de medição número onze.B (trabalhos a mais) no valor de cinco milhões setecentos e vinte e três mil cento e setenta e quatro escudos, à firma Edificadora Luz & Alves, Limitada.-----

-----Dois - Aprovação da proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

**69 - PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMÓNIO HABITACIONAL - AUTO DE
MEDIÇÃO N° 2 - TRABALHOS A MAIS - CP 05.01.03.05.: -----**

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“De acordo com a informação número setecentos e oitenta e cinco, de noventa e oito, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

-----Um - O pagamento de auto de medição número dois (trabalhos a mais), no valor de um milhão novecentos e quinze mil cento e setenta e nove escudos, à firma Sociedade de Construções José Moreira, Limitada. -----

-----Dois - Aprovação da proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

**70 - PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMÓNIO HABITACIONAL - AUTO DE
MEDIÇÃO Nº 1 - TRABALHOS A MAIS - CP 05.01.03.05.: -----**

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“De acordo com a informação número setecentos e oitenta e seis, de noventa e oito, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

-----Um -O pagamento de auto de medição número um (trabalhos a mais), no valor de um milhão oitocentos e noventa e três mil setecentos e oitenta escudos, à firma Sociedade de Construções José Moreira, Limitada. -----

-----Dois - Aprovação da proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

71 - PARQUE URBANO DO ALTO DA LOBA - AUTO DE MEDIÇÃO Nº 3 - CP 05.04.02.10.: -----

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“De acordo com a informação número setecentos e oitenta e sete, de noventa e oito, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

-----Um -O pagamento de auto de medição número três, de trabalhos normais no valor de dois milhões cento e vinte e dois mil novecentos e onze escudos, à firma Canas Correia, Sociedade Anónima, referente ao mês de Fevereiro de noventa e oito. -----

-----Dois - Aprovação da proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

**72 - PROGRAMA DOS 440 FOGOS NO ALTO DA LOBA - AUTO DE MEDIÇÃO RELATIVO
AO FORNECIMENTO DE GRADES DE PROTECÇÃO NAS LOJAS 41E, 42C E D - CP
05.01.03.03.: -----**

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“De acordo com a informação número setecentos e oitenta e oito, de noventa e oito, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

-----Um -O pagamento do auto de medição relativo às obras em epígrafe, no valor de novecentos e cinquenta e nove mil e setecentos escudos, à firma Socijoba.-----

-----Dois - Aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

**73 - PROGRAMA DOS 440 FOGOS NO ALTO DA LOBA - AUTO DE MEDIÇÃO RELATIVO À
REPARAÇÃO DAS LOJAS Nº. 2 E 6A - CP 05.01.03.03.: -----**

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“De acordo com a informação número setecentos e noventa, de noventa e oito, do
Departamento de Habitação, propõe-se:-----

-----Um -O pagamento de auto de medição relativo às obras de reparação das lojas
números dois e seis.A, do Alto da Loba no valor de novecentos e trinta e nove mil seiscentos e
quarenta e cinco escudos, à firma Socijoba.-----

-----Dois - Aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

**74 - PROGRAMA DOS 440 FOGOS NO ALTO DA LOBA - AUTO DE MEDIÇÃO RELATIVO À
REPARAÇÃO DO Nº 60 - R/C DTº, DA RUA CONDE DE RIO MAIOR - CP 05.01.03.03.:-----**

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“De acordo com a informação número setecentos e noventa e um, de noventa e oito, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

-----Um -O pagamento do auto de medição relativo às obras em epígrafe, no valor de novecentos e vinte e sete mil e trinta e cinco escudos, à firma Socijoba. -----

-----Dois - Aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

**75 - PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DE 166 FOGOS NA RIBEIRA DA LAGE - AUTO DE
MEDIÇÃO Nº 7 - SITUAÇÃO DE FEVEREIRO/98 - EQUIPAMENTO SOCIAL - PARCELA
FINANCIADA PELA RENOVAÇÃO URBANA E CMO - CP 05.01.02.04.: -----**

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“De acordo com a informação número seiscentos e noventa e dois, de noventa e oito, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

-----Um -O pagamento de auto de medição número sete, de Fevereiro de noventa e oito (trabalhos contratuais) referente ao equipamento social, no valor de um milhão quinhentos e quarenta e cinco mil cento e noventa e oito escudos, à firma Edifer, Sociedade Anónima. -----

-----Dois - Que esta proposta seja aprovada em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

**76 - PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DE 166 FOGOS NA RIBEIRA DA LAGE - AUTO DE
MEDIÇÃO Nº. 5 - SITUAÇÃO DE FEVEREIRO/98 - ARRANJOS EXTERIORES E INFRAS
DOS 100 FOGOS - CP 05.04.02.02: -----**

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com a informação número seiscentos e noventa e três, de noventa e oito, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

----- Um - O pagamento do auto de medição número cinco, Fevereiro de noventa e oito, referente às infra-estruturas e arranjos exteriores, no valor de dez milhões quatrocentos e oitenta mil cento e noventa e três escudos, à firma Edifer, Sociedade Anónima.-----

----- Dois - Que esta proposta seja aprovada em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

**77 - PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DE 166 FOGOS NA RIBEIRA DA LAGE - AUTO DE
MEDIÇÃO Nº. 4 - SITUAÇÃO DE FEVEREIRO/98 - ARRANJOS EXTERIORES - PARCELA
FINANCIADA PELO INH - CP 05.04.02.02: -----**

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com a informação número setecentos e sessenta e um, de noventa e oito, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

----- Um - O pagamento do auto de medição número quatro (trabalhos contratuais), referente às infra-estruturas e arranjos exteriores dos sessenta e seis fogos, no valor de cinco milhões seiscentos e vinte e quatro mil e quatrocentos escudos, à firma Edifer, Sociedade Anónima. - -----

----- Dois - Aprovação da proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

**78 - PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DE 166 FOGOS NA RIBEIRA DA LAGE PARA
REALOJAMENTO - TRABALHOS A MAIS - AUTO DE MEDIÇÃO Nº. 5 - SITUAÇÃO DE
FEVEREIRO/98 - CP 05.01.02.03.:-----**

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com a informação número setecentos e sessenta e três, de noventa e oito, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

----- Um - O pagamento do auto de medição número cinco, trabalhos a mais, no valor de três milhões novecentos e noventa e seis mil quatrocentos e sessenta e seis escudos, à firma Edifer, Sociedade Anónima. -----

----- Dois - Aprovação da proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

**79 - PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DE 166 FOGOS NA RIBEIRA DA LAGE -
EQUIPAMENTO COMERCIAL - AUTO DE MEDIÇÃO Nº. 8 - SITUAÇÃO DE FEVEREIRO/98
- PARCELA FINANCIADA PELA CMO - CP 05.01.02.04.: -----**

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com a informação número setecentos e sessenta e dois, de noventa e oito, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

----- Um - O pagamento do auto de medição número oito, de Fevereiro de noventa e oito (trabalhos contratuais), referente ao equipamento comercial, no valor de dois milhões setenta e cinco mil seiscentos e quarenta e sete escudos, à firma Edifer, Sociedade Anónima. -----

----- Dois - Que esta proposta seja aprovada em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

**80 - PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DE 166 FOGOS NA RIBEIRA DA LAGE PARA
REALOJAMENTO - AUTO DE REVISÃO DE PREÇOS Nº. 4 - SITUAÇÃO DE MARÇO/98 - CP**

05.01.02.03.:-----

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com a informação número setecentos e sessenta e nove, de noventa e oito, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

----- Um - O pagamento do auto de revisão de preços número quatro, referente à construção de cento e sessenta e seis fogos, no valor de um milhão quinhentos e sete mil duzentos e trinta e cinco escudos, à firma Edifer, Sociedade Anónima. -----

----- Dois - Que esta proposta seja aprovada em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

**81 - PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DE 166 FOGOS NA RIBEIRA DA LAGE PARA
REALOJAMENTO - AUTO DE REVISÃO DE PREÇOS Nº. 3 - SITUAÇÃO DE MARÇO/98 -
TRABALHOS A MAIS - CP 05.01.02.03.: -----**

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com a informação número setecentos e sessenta e oito, de noventa e oito, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

----- Um - O pagamento do auto de revisão de preços número três, referente aos trabalhos a mais, no valor de cento e quarenta e sete mil oitocentos e sessenta e nove escudos, à firma Edifer, Sociedade Anónima. -----

----- Dois - Que esta proposta seja aprovada em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

82 - EMPREENDIMENTO DA RIBEIRA DA LAGE - CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL - RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 3/9/97, PONTO N°. 80: -----

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Para efeitos de constituição horizontal, do edifício localizado no empreendimento da Ribeira da Lage, rectifica-se o quadro de valores e percentagens atribuídas às fracções do Bloco E-três, aprovados em reunião ordinária realizada no dia três de Setembro de mil novecentos e noventa e sete, proponho: -----

----- Um - A aprovação dos valores e percentagens atribuídas às várias fracções constantes do mapa que a seguir se transcreve. -----

----- Dois - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----“Programa da Ribeira da Lage - Bloco E Três (Mapa Rectificado)-----

----- Fracção (a preencher pelo Notariado; Fonte: Anexo três do Dossier de Financiamento; Valor de venda: setenta e três mil seiscentos e noventa e oito escudos por metro quadrado de Área bruta)-----

----- Número - E Três-----

----- Piso / Tipologia / Área Bruta - Fogo/Logradouro / Área Global / Valor do fogo / Valor do logradouro / Valor global / Percentagem -----

----- Rés-do-chão Esquerdo / T Três / noventa e seis vírgula oitenta e quatro/quarenta e um vírgula sessenta e nove / cento e trinta e oito vírgula cinquenta e três / sete milhões cento e trinta e seis mil novecentos e catorze vírgula trinta e dois / cento e vinte e cinco mil e setenta / sete milhões duzentos e sessenta e um mil novecentos e oitenta e quatro vírgula trinta e dois / doze vírgula seiscentos e setenta e cinco-----

----- Rés-do-chão Direito / T Três / noventa e cinco vírgula noventa e cinco/cento e três



vírgula zero cinco / cento e noventa e oito vírgula noventa e nove / sete milhões setenta e um mil trezentos e vinte e três vírgula dez / trezentos e nove mil cento e cinquenta / sete milhões trezentos e oitenta mil quatrocentos e setenta e três vírgula dez / doze vírgula oitocentos e oitenta e dois -----

----- Primeiro Esquerdo / T Três / noventa e seis vírgula oitenta e cinco/ ... / noventa e seis vírgula oitenta e cinco / sete milhões cento e trinta e sete mil seiscentos e cinquenta e um vírgula trinta / ... / sete milhões cento e trinta e sete mil seiscentos e cinquenta e um vírgula trinta / doze vírgula quatrocentos e cinquenta e oito -----

----- Primeiro Direito / T Três / noventa e cinco vírgula noventa e cinco/ ... / noventa e cinco vírgula noventa e cinco / sete milhões setenta e um mil trezentos e vinte e três vírgula dez / ... / sete milhões setenta e um mil trezentos e vinte e três vírgula dez / doze vírgula trezentos e quarenta e três -----

----- Segundo Esquerdo / T Três / noventa e seis vírgula oitenta e cinco/ ... / noventa e seis vírgula oitenta e cinco / sete milhões cento e trinta e sete mil seiscentos e cinquenta e um vírgula trinta / ... / sete milhões cento e trinta e sete mil seiscentos e cinquenta e um vírgula trinta / doze vírgula quatrocentos e cinquenta e oito -----

----- Segundo Direito / T Três / noventa e cinco vírgula noventa e cinco/ ... / noventa e cinco vírgula noventa e cinco / sete milhões setenta e um mil trezentos e vinte e três vírgula dez / ... / sete milhões setenta e um mil trezentos e vinte e três vírgula dez / doze vírgula trezentos e quarenta e três -----

----- Terceiro Esquerdo / T Três / noventa e seis vírgula noventa e seis/ ... / noventa e seis vírgula noventa e seis / sete milhões cento e quarenta e cinco mil setecentos e cinquenta e oito vírgula zero oito / ... / sete milhões cento e quarenta e cinco mil setecentos e cinquenta e oito vírgula zero oito / doze vírgula quatrocentos e setenta e dois -----

----- Terceiro Direito / T Três / noventa e seis vírgula quinze/ ... / noventa e seis vírgula

quinze / sete milhões oitenta e seis mil e sessenta e dois vírgula setenta / ... / sete milhões oitenta e seis mil e sessenta e dois vírgula setenta / doze vírgula trezentos e sessenta e oito -----
----- Totais - setecentos e setenta e um vírgula cinquenta / cento e quarenta e quatro vírgula setenta e quatro / novecentos e dezasseis vírgula vinte e três / cinquenta e seis milhões oitocentos e cinquenta e oito mil e sete / quatrocentos e trinta e quatro mil duzentos e vinte / cinquenta e sete milhões duzentos e noventa e dois mil duzentos e vinte e sete / cem.” -----
----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

**83 - PROGRAMA DA QUINTA DA POLITEIRA - 160 FOGOS - OBRAS DE CONSTRUÇÃO /
/ARRANJOS EXTERIORES E INFRA-ESTRUTURAS - AUTO DE MEDIÇÃO Nº. 20 -
TRABALHOS CONTRATUAIS - SITUAÇÃO DE FEVEREIRO/98 - COMPARTICIPAÇÃO
RENOVAÇÃO URBANA - CP 05.04.02.01.: -----**

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com a informação número setecentos e seis, de noventa e oito, do
Departamento de Habitação, propõe-se: -----

----- Um - O pagamento do auto de medição número vinte (trabalhos contratuais), no
valor de sete milhões cento e cinquenta e três mil quatrocentos e dezoito escudos, à firma
Edificadora Luz & Alves, Limitada. -----

----- Dois - Aprovação da proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

84 - CARNAXIDE 1 - CDH 52 FOGOS - OBRAS DE CONSTRUÇÃO - ARRANJOS EXTERIORES E INFRA-ESTRUTURAS - RENOVAÇÃO URBANA - ENVIO DE AUTO DE MEDAÇÃO Nº. 2 DA OBRA DE ARRANJO DA ZONA VERDE, NA AV^a. DE PORTUGAL - CP 05.04.02.06.:-----

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com a informação número quinhentos e setenta e sete, de noventa e oito, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

----- Um - O pagamento do auto de medição número dois de trabalhos normais, no valor de dois milhões trezentos e quarenta e oito mil seiscentos e vinte escudos, referente a trabalhos executados na obra em epígrafe, pela Socijoba - Janeiro de noventa e oito. -----

----- Dois - Aprovação da proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

85 - CENTRO COMUNITÁRIO DO ALTO DA LOBA - OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO - AUTO DE MEDIÇÃO - CP 05.01.02.16.:-----

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com a informação número seiscentos e cinquenta e sete, de noventa e oito, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

----- Um - O pagamento do auto de medição número três, de trabalhos normais, no valor de oito milhões duzentos e dezoito mil duzentos e sessenta e seis escudos, referente a trabalhos executados na obra em epígrafe, pela firma Comprojecto - Fevereiro de noventa e oito. -----

----- Dois - Aprovação da proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

86 - ATRIBUIÇÃO DE COMPENSAÇÃO ECONÓMICA A BLEDMIRO FERNANDES - Bº. DE SALREGOS, 84: -----

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “No seguimento da informação setecentos e doze, de noventa e oito, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

----- a) Atribuição de uma compensação económica no valor de um milhão oitenta e oito mil e novecentos escudos, correspondente a dez por cento do valor definido para os fogos T Três, tipologia a que Bledmiro Fernandes teria direito aquando do seu realojamento. -----

----- b) A demolição imediata da barraca número oitenta e quatro, do Bairro de Salregos. -

----- c) Que esta proposta seja aprovada em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

87 - MERCADO DE TERCENA, LOJA Nº. 7 - CHARCUTARIA - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE QUOTAS: -----

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Nos termos do Regulamento dos Mercados Municipais em vigor, a licença de ocupação de determinado lugar de venda num Mercado Municipal é uma condição para o exercício do comércio nos mercados e não pode transformar-se numa forma especulativa de enriquecimento por completo alheia ao fim a que a concessão da licença pretende atingir. -----

----- Contudo, de acordo com o número três, do artigo sexto e o número dois, do artigo décimo oitavo, do referido Regulamento, “a Câmara Municipal de Oeiras reserva-se o direito de se pronunciar sobre todas as cessões de quotas, ou transmissão de participações sociais a qualquer título, que a referida sociedade venha a realizar e... poderá contudo autorizar a cedência a terceiros das respectivas lojas ou lugares, desde que ocorra um dos seguintes factos: -

----- a) invalidez do titular; -----

----- b) redução a menos de cinquenta por cento da capacidade física normal do mesmo;--

----- c) outros motivos ponderosos e justificados, verificados caso a caso. -----

----- Embora não haja qualquer critério definido para os casos que possam cair no âmbito da alínea c), parece-me que o presente caso merece uma análise mais aprofundada em face das dificuldades com que se defronta actualmente o Mercado de Tercena. -----

----- Mário José Freire de Oliveira Bastos, sócio gerente da firma Mário Bastos, Limitada e Lubélia Silva Freire de Oliveira Bastos, sócia da mesma firma concessionária da loja número sete, do Mercado de Tercena vêm, através do requerimento número oito mil cento e dois, de noventa e sete, solicitar à Câmara Municipal de Oeiras que lhe seja autorizada a cessão de quotas da referida sociedade por razões de saúde e idade avançada, respectivamente, para além das razões ligadas às dificuldades com que se debate o pequeno comércio. -----



-----As dificuldades acima mencionadas tem conduzido a situações de frequentes faltas de assiduidade, contribuindo desta forma para a decadência a que se vem assistindo no Mercado de Tercena, já que os artigos de charcutaria têm bastante procura e os habituais consumidores só poderão encontrar estabelecimentos similares em Massamá, o que conduz naturalmente a constantes reclamações e ao gradual afastamento dos mesmos.-----

-----Em face da necessidade de revitalização do Mercado de Tercena, submeto à apreciação e ponderação do Executivo Camarário a aprovação do pedido de cedência de quotas da loja número sete, do Mercado de Tercena, nos termos da alínea c), do número dois, do artigo décimo oitavo, do Regulamento dos Mercados em vigor.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

88 - ABATE DE UMA VIATURA DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, MARCA “DAF”, MATRÍCULA NC-23-98: -----

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Um - Considerando que a viatura acima identificada, adquirida em mil novecentos e oitenta e três, se encontra fortemente degradada, não se justificando já quaisquer reparações tendentes à sua eventual recuperação. -----

----- Dois - Considerando que a “Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oeiras”, manifestou o seu interesse, através do ofício referência zero catorze, de vinte e quatro de Maio de mil novecentos e noventa e sete, junto ao processo, em que a referida viatura lhes fosse cedida gratuitamente para posterior recuperação, sendo os respectivos encargos suportados exclusivamente por aquela Associação, propõe-se:-----

----- Três - Que a Câmara delibere aprovar o abate à sua frota de viaturas de recolha de resíduos sólidos urbanos, da marca “DAF”, matrícula NC-vinte e três-noventa e oito, sendo também aprovada a sua posterior alienação ao património municipal, a favor da “Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oeiras”. -----

----- Quatro - Que esta proposta seja aprovada em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

89 - ABATE DE UMA VIATURA DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, MARCA VOLVO, MATRÍCULA CU-55-23: -----

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Um - Considerando que a viatura acima identificada, adquirida em mil novecentos e setenta e nove, se encontra com as suas infra e superestrutura fortemente degradadas, tendo inclusivamente o motor totalmente irrecuperável por se terem fracturado os seus órgãos internos e não sendo viável economicamente qualquer tipo de reparação, propõe-se: -----

----- Dois - Que a Câmara delibere aprovar o abate à sua frota de viaturas de recolha de resíduos sólidos urbanos, da viatura marca “Volvo”, matrícula CV-cinquenta e cinco-vinte e três, sendo também aprovada a sua posterior alienação ao património municipal, sob a forma de venda como sucata ou eventual doação.-----

----- Três - Que esta proposta seja aprovada em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

**90 - PROCEDIMENTO POR NEGOCIAÇÃO COM PUBLICAÇÃO PRÉVIA DE ANÚNCIO,
PARA FORNECIMENTO CONTÍNUO DE TERRA VEGETAL - CP 10.01.06.05.:-----**

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Com vista ao fornecimento contínuo de terra vegetal, para o ano de mil novecentos e noventa e oito, procedeu-se à elaboração do programa de concurso e do caderno de encargos respectivos, cujo preço base é de dezasseis milhões e quinhentos mil escudos.-----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- - Aprovação do programa do concurso e caderno de encargos; -----

----- - A abertura do respectivo concurso de fornecimento contínuo ao abrigo da alínea b), do número um, do artigo trigésimo segundo, do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março; -----

----- - A aprovação da presente proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

**91 - APROVAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR NEGOCIAÇÃO SEM PUBLICAÇÃO PRÉVIA
DE ANÚNCIO PARA A AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA MISTA DE CABINE SIMPLES E
CAIXA DE CARGA ABERTA, TRIBASCULANTE, DE PESO BRUTO IGUAL A 3500 KG - CP**

06.02.05.03.:-----

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Considerando que o serviço de demolições a cargo da Divisão de Higiene Pública está deficitário dos meios mecânicos necessários ao pleno desenvolvimento deste tipo de trabalhos, os quais se estendem por todo o Concelho.-----

----- Considerando que no Plano de Actividades para mil novecentos e noventa e oito está prevista a aquisição de uma viatura com as características definidas em epígrafe, para ser afectada ao serviço das demolições, proponho: -----

----- - A aprovação do caderno de encargos; -----

----- - A abertura de concurso ao abrigo da alínea c), do número um, do artigo trigésimo segundo, do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março, alterada pelo Decreto-Lei número oitenta, de noventa e seis, de vinte e um de Junho;-----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

**92 - APROVAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR NEGOCIAÇÃO SEM PUBLICAÇÃO PRÉVIA
DE ANÚNCIO PARA A AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA TODO-O-TERRENO, TIPO “JEEP”,
COM TRACÇÃO ÀS 4 RODAS (4X4) A DIESEL PARA APOIO AO CANIL MUNICIPAL - CP
08.03.05.02.:-----**

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Considerando que os serviços prestados pelo Canil Municipal, para serem desempenhados eficazmente, necessitam de meios mecânicos capazes, quer em qualidade, quer em quantidade e tendo em consideração as condições extremamente difíceis em que muitas vezes esses serviços são prestados, nomeadamente, em locais de acesso complicado.-----

----- Considerando que no Plano de Actividades para mil novecentos e noventa e oito está prevista a aquisição de uma viatura todo-o-terreno, tipo “Jeep”, com as características referidas em título, proponho: -----

----- - A aprovação do caderno de encargos; -----

----- - A abertura de concurso ao abrigo da alínea c), do número um, do artigo trigésimo segundo, do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março, alterada pelo Decreto-Lei número oitenta, de noventa e seis, de vinte e um de Junho;-----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

**93 - APROVAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR NEGOCIAÇÃO SEM PUBLICAÇÃO PRÉVIA
DE ANÚNCIO PARA A AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA MISTA DE CABINE DUPLA COM
CAIXA DE CARGA ABERTA E DE PESO IGUAL A 3500 KG, PARA LIMPEZA URBANA - CP
06.02.05.02.:-----**

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Considerando que a Divisão de Higiene Pública, para proceder à limpeza urbana com eficiência e rapidez e tendo em consideração a acentuada expansão de zonas fortemente urbanizadas, necessita de reforçar os meios mecânicos imprescindíveis à sua actividade, designadamente, com a aquisição de viaturas apropriadas.-----

----- Considerando que no Plano de Actividades para mil novecentos e noventa e oito está prevista a aquisição de viaturas com as características definidas em título, proponho:-----

----- - A aprovação do caderno de encargos; -----

----- - A abertura de concurso ao abrigo da alínea c), do número um, do artigo trigésimo segundo, do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março, alterada pelo Decreto-Lei número oitenta, de noventa e seis, de vinte e um de Junho;-----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

**94 - PROCEDIMENTO POR NEGOCIAÇÃO SEM PUBLICAÇÃO PRÉVIA DE ANÚNCIO
PARA O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MATERIAL DE REGA - ACESSÓRIOS - CP**

10.01.06.18.:-----

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:
----- “Para o concurso supra citado, foram consultadas quatro firmas que apresentaram as seguintes propostas:-----
----- - Olico - Materiais para Construção, Construção Civil e Obras Públicas, Limitada, proposta no montante de dois milhões trezentos mil duzentos e trinta e um escudos, mais IVA; --
----- - Jofremac - Máquinas, Ferramentas e Acessórios, Limitada, proposta no montante de dois milhões duzentos e setenta e sete mil oitocentos e setenta e cinco escudos e sessenta centavos, mais IVA; -----
----- - Eurotubo - Sociedade de Materiais para Construção Civil, Limitada, proposta no montante de dois milhões setecentos e vinte e nove mil seiscentos e noventa e seis escudos, mais IVA; -----
----- - Mendes & Irmãos, Limitada, proposta no montante de um milhão novecentos e catorze mil trezentos e sessenta e dois escudos, mais IVA. -----
----- Após uma análise efectuada a estas propostas, a Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano concluiu que a proposta mais vantajosa para esta Câmara Municipal é da firma Jofremac, Limitada, porque, cumprindo integralmente o solicitado no caderno de encargos, é a que apresenta o preço mais favorável.-----
----- A firma Mendes & Irmãos, Limitada, que apresenta a proposta de valor mais baixo, não deve ser considerada, dado que não apresenta cotação para o fornecimento de válvulas hidrántes. - -----
----- Dada a grande urgência na resolução deste processo, não foi considerada necessária a



audiência prévia dos concorrentes ao abrigo da alínea a), do número um, do artigo centésimo terceiro, do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----Em face do que antecede, proponho:-----

----- - A adjudicação do fornecimento contínuo do diverso material de rega constante da proposta número cinco, de noventa e oito, à firma Jofremac - Máquinas, Ferramentas e Acessórios, Limitada, pelo montante total de dois milhões duzentos e setenta e sete mil oitocentos e setenta e cinco escudos e sessenta centavos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, nos termos da alínea c), do número um, do artigo trigésimo segundo, do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março; -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

**95 - PROCEDIMENTO POR NEGOCIAÇÃO SEM PUBLICAÇÃO PRÉVIA DE ANÚNCIO
PARA O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MATERIAL DE REGA - TUBAGENS - CP**

10.01.06.18.:-----

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Para o concurso supra citado, foram consultadas três firmas que apresentaram as seguintes propostas:-----

----- - Olico - Materiais para Construção, Construção Civil e Obras Públicas, Limitada, proposta no montante de dois milhões trezentos e sessenta mil cento e cinquenta escudos, mais IVA;-----

----- - Jofremac - Máquinas, Ferramentas e Acessórios, Limitada, proposta no montante de dois milhões trezentos e trinta e cinco mil novecentos e cinquenta escudos, mais IVA;-----

----- - Eurotubo - Sociedade de Materiais para Construção Civil, Limitada, proposta no montante de dois milhões seiscentos e trinta e seis mil escudos, mais IVA;-----

----- Após uma análise efectuada a estas propostas, a Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano concluiu que a proposta mais vantajosa para esta Câmara Municipal é da firma Jofremac, Limitada, por apresentar o preço mais baixo. -----

----- Dada a grande urgência na resolução deste processo, não foi considerada necessária a audiência prévia dos concorrentes ao abrigo da alínea a), do número um, do artigo centésimo terceiro, do Código do Procedimento Administrativo. -----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- - A adjudicação do fornecimento contínuo do diverso material de rega constante da proposta número seis, de noventa e oito, à firma Jofremac - Máquinas, Ferramentas e Acessórios, Limitada, pelo montante total de dois milhões trezentos e trinta e cinco mil novecentos e cinquenta escudos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, nos termos da alínea c), do número



um, do artigo trigésimo segundo, do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março; -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

96 - RETOMA DE APARELHO DE FAX REFERENTE AO AJUSTE DIRECTO PARA AQUISIÇÃO DE IGUAL EQUIPAMENTO PARA AS INSTALAÇÕES DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE PORTO SALVO - GABINETE DE APOIO À DERA - SMAS - PPI 03.06.21.:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pela Senhora Vereadora Teresa Zambujo: -----

----- “O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, reunido em reunião ordinária de vinte e dois de Dezembro de mil novecentos e noventa e sete, aprovou a adjudicação do fornecimento supra referido à empresa Jolufra, Limitada, pelo valor global de trezentos e trinta e cinco mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sem necessidade de celebração de contrato escrito, devendo deduzir-se o valor de cinquenta e sete mil e quinhentos escudos, isentos de IVA, referente à retoma de telecopiador danificado pertença destes SMAS. -----

----- Face ao exposto, propõe-se: -----

----- Um - A ratificação da deliberação do Conselho de Administração em que se consubstancia a alienação do património supra referido, nos termos da alínea d), do número um, do artigo quinquagésimo primeiro, do Decreto-Lei número cem, de oitenta e quatro, de vinte e nove de Março, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei dezoito, de noventa e um, de doze de Junho; -----

----- Dois - A aprovação da presente proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

**97 - CONCURSO LIMITADO PARA O FORNECIMENTO DE 50 MARCOS DE INCÊNDIO
PARA O ARMAZÉM - ADJUDICAÇÃO - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ESCRITO - SMAS: -**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pela Senhora Vereadora Teresa Zambujo: -----

----- “O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, reunido em reunião ordinária de dezassete de Março de mil novecentos e noventa e oito, deliberou aprovar a adjudicação da empreitada supra referida à empresa Jofremac, Limitada, pelo valor global de três milhões novecentos e noventa e cinco mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tendo em conta o relatório da Comissão de Análise das Propostas junto ao processo. -----

----- Face ao exposto, propõe-se: -----

----- Um - A ratificação da mencionada autorização da adjudicação de cinquenta marcos de incêndio à empresa Jofremac, Limitada, pelo valor global de três milhões novecentos e noventa e cinco mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

----- Dois - A celebração de contrato escrito; -----

----- Três - A aprovação da presente proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

98 - 67-DIM/97 - EXECUÇÃO DE PASSADEIRA PARA PEÕES EM TINTA TERMOPLÁSTICA

- APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 2º. E ÚLTIMO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS -

CP 09.02.03.06.:-----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pela Divisão de Administração Directa, foi elaborado o segundo auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe no montante global de cinco milhões quinhentos e vinte e nove mil seiscentos e sessenta e quatro escudos, o qual corresponde a: -----

----- Trabalhos previstos - um milhão quinhentos e vinte e seis mil seiscentos e setenta e dois escudos-----

----- Trabalhos a mais de natureza prevista - quatro milhões dois mil novecentos e noventa e dois escudos.-----

----- Os trabalhos a mais de natureza prevista no valor de quatro milhões de escudos, foram aprovados em reunião de Câmara de sete de Janeiro de noventa e oito, carecendo de aprovação o montante de dois mil novecentos e noventa e dois escudos. -----

----- Face ao exposto e uma vez que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- - A aprovação dos trabalhos a mais de natureza prevista no montante global de dois mil novecentos e noventa e dois escudos.-----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de cinco milhões oitocentos e seis mil cento e quarenta e sete escudos, o qual inclui a importância de duzentos e setenta e seis mil quatrocentos e oitenta e três escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Macro - Marcação e Pinturas em Pavimentos Rodoviários, Limitada. -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.”-----



-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

**99 - 198-DIM/DEIM/97 - RDL 8/97 - REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE
PORTO SALVO - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDAÇÃO DE
TRABALHOS - CP 09.01.03.07.:-----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pela Divisão de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais, foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe no montante global de oito milhões cinquenta e três mil quinhentos e dezassete escudos, o qual corresponde a: -----

----- Trabalhos previstos - sete milhões quatrocentos e noventa e nove mil e seiscentos escudos -----

----- Trabalhos a mais de natureza prevista - quinhentos e cinquenta e três mil novecentos e dezassete escudos.-----

----- Os trabalhos a mais de natureza prevista, no valor de trezentos e oitenta e cinco mil trezentos e dezassete escudos, referentes à escavação para abertura de caixa, remoção a vazadouro e execução de tout-venant com zero vírgula trinta metros de espessura, foram aprovados em reunião de Câmara de dezoito de Fevereiro de noventa e oito e o restante valor de cento e sessenta e oito mil e seiscentos escudos resultou do facto de ter sido ultrapassada a quantidade prevista para a fresagem de pavimento, carecendo o mesmo de aprovação.-----

----- Face ao exposto e uma vez que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- - A aprovação dos trabalhos a mais da empreitada no valor de cento e sessenta e oito mil e seiscentos escudos.-----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de oito milhões quatrocentos e cinquenta e seis mil cento e noventa e três escudos, o qual inclui a importância de quatrocentos e dois mil seiscentos e setenta e seis escudos de IVA à taxa de cinco



por cento e o sequente pagamento à firma Guedol - Engenharia, Limitada. -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

**100 - DHI-71/95 - CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE QUEIJAS - APROVAÇÃO
DE TRABALHOS A MAIS - CP 08.02.02.01.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Através do registo número seis mil quatrocentos e cinquenta e cinco, de treze de Março de mil novecentos e noventa e oito, veio a firma adjudicatária apresentar uma proposta de trabalhos a mais no valor de setecentos e oitenta e dois mil escudos.-----

----- A proposta de trabalhos a mais refere-se a uma estrutura metálica com as dimensões de dois vírgula oitenta metros vezes quatro vírgula sessenta metros para suportar uma laje em betão.-----

----- Este trabalho a mais surge pelo facto do projecto de estabilidade não incluir esta laje, embora fosse necessária para se compatibilizar com o projecto de arquitectura.-----

----- O preço unitário apresentado depois de analisado foi considerado aceitável, conforme consta na informação número duzentos e trinta e seis, de noventa e oito, do Serviço de Edificações Municipais.-----

----- Tendo concordado com o exposto, proponho:-----

----- - A aprovação do preço unitário apresentado pelo adjudicatário;-----

----- - A aprovação da execução de trabalhos a mais no valor de setecentos e oitenta e dois mil escudos, ao qual se acresce trinta e nove mil e cem escudos, referente ao IVA à taxa de cinco por cento;-----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

**101 - 259-DIM/DEP/97 - ARRANJO DAS TRASEIRAS DA AV^a. ANTÓNIO SÉRGIO, EM
LINDA-A-VELHA - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS - CP 09.01.03.01.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Através da telecópia número quatrocentos e vinte e um, veio a empresa adjudicatária apresentar os preços unitários referentes a escavação para a implantação da razante (mil e cem escudos vezes duzentos e cinquenta metros cúbicos igual a duzentos e setenta e cinco mil escudos) e o preço global de quinhentos e oitenta e sete mil setecentos e cinquenta escudos, para a execução de uma escada.-----

----- Da análise dos preços consideraram-se aceitáveis, pelo que com base nos mesmos foi elaborada uma estimativa de custos, que se encontra anexa à informação número duzentos e trinta e nove, de noventa e oito, do Departamento de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais e cujo valor importa em oitocentos e sessenta e dois mil setecentos e cinquenta escudos.-----

----- Tendo concordado com o exposto, proponho:-----

----- - A aprovação dos preços unitários apresentados; -----

----- - A aprovação dos trabalhos acima referidos como trabalhos a mais da empreitada no montante de oitocentos e sessenta e dois mil setecentos e cinquenta escudos, ao qual se acresce o valor de quarenta e três mil cento e trinta e oito escudos, referente ao IVA à taxa de cinco por cento;-----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

102 - PM 1123/B - CONSTRUÇÃO DA ESTRUTURA E FUNDAÇÕES DO EDIFÍCIO DOS SMAS, EM OEIRAS - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS - CP 02.03.02.01.:-----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “No âmbito da empreitada designada em epígrafe e pela telecópia à qual foi atribuído o número trezentos e quarenta e oito, vem a firma Edifer - Construções, Sociedade Anónima, apresentar uma proposta de trabalhos a mais, junta ao processo, no montante de um milhão cento e setenta e dois mil quatrocentos e nove escudos e referem-se:-----

----- - À quantificação dos trabalhos de rebaixamento das sapatas em cerca de trinta centímetros para permitir a execução da laje acima do nível das sapatas;-----

----- - À abertura de um vão em betão para correcção de incompatibilidade entre o projecto de arquitectura e estabilidade;-----

----- - À execução de um troço de tubo em ferro galvanizado, conforme decisão havida em reunião de obra. -----

----- Entretanto, pela telecópia a que foi atribuído o número quatrocentos e trinta e oito, a Edifer, Sociedade Anónima, vem informar que houve um lapso na quantidade apresentada para o ponto um.três da proposta, em que a quantidade a executar deverá ser de sessenta e oito vírgula seis metros cúbicos e não os sessenta e oito vírgula dois metros cúbicos indicada anteriormente.

----- Segundo a informação número duzentos e trinta e sete, de noventa e oito, do Serviço de Edificações Municipais, anexa ao processo, a fiscalização da obra emitiu parecer favorável. --

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- - A aprovação dos preços unitários;-----

----- - A aprovação dos trabalhos referidos na informação número duzentos e trinta e sete, de noventa e oito, do Serviço de Edificações Municipais, no montante de um milhão cento e setenta e dois mil quatrocentos e nove escudos, acrescido do IVA respectivo, como trabalhos a



mais da empreitada designada em título; -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

103 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL/VERTICAL NA AV^a. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALGÉS:

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Concluídas as obras na Avenida dos Bombeiros Voluntários de Algés e na sequência da implementação de zonas de estacionamento pago, impõe-se a colocação de sinalização de proibição de estacionamento, de modo a conseguir-se duas vias de circulação em cada sentido. -----

----- Na sequência do anteriormente referido, elaboraram os Serviços respectivos um estudo que contempla esta solução, conforme referem nas informações seiscentos e três e seiscentos e quarenta e seis, de noventa e sete, do Departamento de Infra-Estruturas Municipais/Divisão de Estudos e Projectos-Trânsito. -----

----- Tendo concordado com o exposto, proponho:-----

----- Um - Colocação de sinalização vertical de proibição de estacionamento na Avenida dos Bombeiros Voluntários; -----

----- Dois - Reforço dessa proibição com a pintura de Linha Amarela Contínua (LAC) no lanchil; -----

----- Três - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

104 - ALARGAMENTO DAS ZONAS DE PARCÓMETROS: -----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A implementação de zonas de estacionamento pago, salvaguardando as necessidades específicas dos residentes, tem-se revelado uma medida eficaz e muito disciplinadora do estacionamento público em aglomerados, bastante carenciados neste domínio face ao continuado crescimento da procura, pelo que em reunião de Câmara realizada em trinta de Julho de noventa e sete, pontos oitenta e quatro, oitenta e seis e oitenta e sete, foi deliberado aprovar algumas zonas de estacionamento em Oeiras, Paço de Arcos e Algés. -----

----- Deste modo, atendendo aos reconhecidos benefícios, não só para o sistema de estacionamento, associados a este tipo de medidas, considera-se desejável a sua expansão imediata nos mesmos aglomerados, de forma a contribuir assim para solucionar as carências em termos de zonas de estacionamento rotativo. -----

----- Em face do que antecede e com base no parecer técnico da Divisão de Estudos e Projectos sobre esta matéria expresso na informação noventa e oito, de noventa e oito, da Divisão de Estudos e Projectos, proponho: -----

----- Um - Aprovar a criação de zonas de estacionamento público pago nos aglomerados de Oeiras, Paço de Arcos e Algés, nos termos do Regulamento Municipal em vigor, mediante a instalação de parquímetros colectivos e de toda a restante sinalização indispensável, nos locais a seguir indicados: -----

----- Oeiras: -----

----- - Rua Dom João Primeiro, junto ao Tribunal de Oeiras; -----

----- - Rua Marquês de Pombal, junto aos SMAS; -----

----- - Rua João Teixeira Simões. -----

----- Paço de Arcos:-----



----- - Rua José de Oliveira Raposo; -----
----- - Praça Guilherme Gomes Fernandes; -----
----- - Rua Costa Pinto; -----
----- - Praça da República; -----
----- - Beco do Moreira; -----
----- - Rua Regueiro dos Arcos. -----
----- Algés: -----
----- - Avenida dos Bombeiros Voluntários de Algés, junto à Rua Margarida Palla, junto ao número trinta e oito e frente aos antigos Bombeiros Voluntários; -----
----- - Largo Comandante dos Bombeiros Voluntários de Algés Augusto Madureira; -----
----- - Rua Parque Anjos. -----
----- Dois - A aprovação desta proposta em minuta.” -----
----- II - No uso da palavra, o Senhor Vereador Jorge Bicó da Costa disse congratular-se com os esclarecimentos prestados sobre este assunto, na reunião de trabalho, pelo Senhor Vereador Lopes Neno, esclarecimentos esses que foram muito profícuos. -----
----- III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

105 - 148-DIM/96 - REMODELAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL AMÉLIA REY COLAÇO, EM ALGÉS - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS - CP 02.01.03.01.: -----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “No âmbito da empreitada designada em epígrafe e pelo registo número seis mil quatrocentos e quarenta e cinco, de três de Março de noventa e oito, vem a firma Alfadelta, Limitada, apresentar uma proposta de trabalhos a mais no montante de cento e dezassete mil seiscentos e catorze escudos, referente a alterações a efectuar nas instalações sanitárias, as quais foram solicitadas pela projectista e melhoram a funcionalidade das referidas instalações -----

----- Segundo a informação número duzentos e trinta e cinco, de noventa e oito, do Departamento de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais, a proposta apresentada, depois de analisada, foi considerada aceitável, pelo que, em face do que antecede, proponho: -----

----- - A aprovação dos trabalhos referidos na informação número duzentos e trinta e cinco, de noventa e oito, do Serviço de Edificações Municipais, no montante de cento e dezassete mil seiscentos e catorze escudos, acrescido do IVA respectivo, como trabalhos a mais da empreitada designada em título; -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

106 - 257-DIM/DAD/97 - BENEFICIAÇÃO DO GABINETE DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO E DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 3º. (ÚLTIMO) AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 11.05.03.05.:-----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pela Divisão de Administração Directa, no passado dia cinco de Janeiro, foi elaborado o segundo auto de medição de trabalhos, no qual, por lapso, não foi contabilizado o valor de duzentos e noventa mil escudos, relativo à maior valia referente à alteração da calha técnica colocada e maior valia referente à alteração (solicitada pelo Senhor Arquitecto) dos novos apliques colocados, pelo que foi elaborado o terceiro auto de medição de trabalhos, para aprovação dos trabalhos supra referidos, ao abrigo dos artigos ducentésimo primeiro e ducentésimo décimo segundo, do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três. --

----- Face ao exposto e uma vez que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:- -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de trezentos e quatro mil e quinhentos escudos, o qual inclui a importância de catorze mil e quinhentos escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Projecconsult, Limitada. -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

107 - DIM 25/97 - PRACETA DA QUINTA DO ESMERALDO, EM SANTO AMARO DE OEIRAS - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS - CP 10.01.02.02.: -----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Com o decorrer da empreitada, verifica-se a necessidade em proceder a alguns trabalhos não previstos inicialmente. Para o efeito e na sequência de um pedido de proposta, apresenta a firma adjudicatária Constroi - Batista & Tavares, Limitada, através das telecópias datadas respectivamente de vinte e seis de Janeiro e dezassete de Fevereiro de noventa e oito, registadas sob os números cento e trinta e um e duzentos e setenta e quatro, de noventa e oito, listas de preços unitários.-----

----- Analisadas as propostas, verificou-se que os preços referentes ao fornecimento e assentamento de tubagem em PVC rígido, série roscada com três quartos de polegada, ao fornecimento e colocação de válvula de cunha de ligação à rede tipo “Saunders”, à caixa de betão para instalação da válvula seccionamento de esfera e ao fornecimento e assentamento de tubagem em PVC de diâmetro de duas polegadas, são aceitáveis, pelo que, com base nos mesmos foi elaborada uma estimativa de custos, para os trabalhos a executar (à excepção dos referentes à execução de ramais de sumidouro de diâmetro duzentos milímetros em betão, já objecto de aprovação aquando do concurso - artigo trigésimo quinto), cujo valor importa em cento e dois mil trezentos e cinquenta escudos, conforme refere a fiscalização através da informação cento e setenta e um, de noventa e oito, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais.--

----- Quanto aos restantes preços apresentados nas telecópias em referência, os mesmos não são de considerar. -----

----- Tendo concordado com o exposto, proponho:-----

----- - Aprovação dos preços unitários apresentados, a seguir mencionados: -----

----- Da telecópia cento e trinta e um “Fornecimento e assentamento de tubagem em PVC



rígido, série roscada, com diâmetro três quartos de polegada...”, “Fornecimento e colocação de válvula de cunha de ligação à rede tipo Saunders...”, “Caixa de betão para instalação de válvula de seccionamento de esfera...” e da Telecópia duzentos e setenta e quatro “Fornecimento e assentamento de tubagem PVC rígido, série roscada com diâmetro de duas polegadas, incluindo tampões fêmea e todos os trabalhos necessários”; -----

----- - Aprovação dos trabalhos mencionados na estimativa elaborada pelos serviços, no valor global de cento e dois mil trezentos e cinquenta escudos, acrescido de IVA à taxa de cinco por cento, como trabalhos a mais da empreitada em epígrafe; -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

108 - DIM/DEIM-194/97 - RDL 4/97 - REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DA CRUZ QUEBRADA E DAFUNDO - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS - CP 09.01.03.29.:-

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “No âmbito da empreitada designada em epígrafe, vem Cerâmica Vala, Limitada, apresentar a revisão do preço unitário referente ao fornecimento e assentamento de tubagem em PVC rígido, com diâmetro de duzentos e cinquenta milímetros, no valor de sete mil e duzentos escudos.-----

----- Segundo a informação número duzentos e dois, de noventa e oito, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, o preço apresentado, depois de analisado, foi considerado aceitável, uma vez que na proposta adjudicada o preço para manilhas de duzentos milímetros é de seis mil e quinhentos escudos.-----

----- Assim, o preço para o referido trabalho é de dois milhões trinta mil e quatrocentos escudos (duzentos e oitenta e dois metros lineares vezes sete mil e duzentos escudos), pelo que, em face do que antecede, proponho:-----

----- - A aprovação do preço unitário; -----

----- - A aprovação dos trabalhos referidos na informação número duzentos e dois, de noventa e oito, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, no montante de dois milhões trinta mil e quatrocentos escudos, acrescido do IVA respectivo, como trabalhos a mais da empreitada supra mencionada; -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

109 - DIM-25/97 - PRACETA DA QUINTA DO ESMERALDO, EM SANTO AMARO DE OEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 3º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP

10.01.02.02.:-----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pela Divisão de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais, foi elaborado o terceiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe no montante global de dez milhões novecentos e oitenta e sete mil e dez escudos, o qual corresponde a: -----

----- Trabalhos previstos - oito milhões seiscentos e trinta e sete mil e cinquenta escudos;

----- Trabalhos a mais de natureza prevista - um milhão cento e trinta e dois mil escudos;

----- Trabalhos a mais de natureza não prevista - um milhão duzentos e dezassete mil novecentos e sessenta escudos. -----

----- Os trabalhos a mais de natureza prevista devem-se essencialmente ao fornecimento e assentamento de lancil de cantaria de zero vírgula zero oito metros de espessura e resultam do facto das quantidades previstas terem sido ultrapassadas, carecendo de aprovação. -----

----- Os trabalhos a mais de natureza não prevista também carecem de aprovação, bem como os preços unitários referente à vedação e à aplicação de placa de obra, os quais são aceitáveis. Os restantes preços unitários foram aprovados pelos despachos de vinte e dois de Dezembro de noventa e sete, exarados nas informações números mil cento e sessenta e dois e mil cento e sessenta e três, de noventa e sete, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais. -----

----- Face ao exposto e uma vez que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- - A aprovação dos preços unitários referidos; -----

----- - A aprovação dos trabalhos a mais de natureza prevista no montante de um milhão cento e trinta e dois mil escudos;-----



----- - A aprovação dos trabalhos a mais de natureza não prevista no montante de um milhão duzentos e dezassete mil novecentos e sessenta escudos; -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de onze milhões quinhentos e trinta e seis mil trezentos e sessenta e um escudos, o qual inclui a importância de quinhentos e quarenta e nove mil trezentos e cinquenta e um escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma CTB - Constroi - Batista & Tavares, Limitada. -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

**110 - DIM/DAD-269/97 - SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA DO MERCADO DE PAÇO DE
ARCOS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 2º. E ÚLTIMO AUTO DE MEDIÇÃO DE
TRABALHOS - CP 08.02.03.05.:-----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pela Divisão de Administração Directa, foi elaborado o segundo e último auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe no montante global de três milhões novecentos e setenta e nove mil setecentos e noventa e um escudos, referente a trabalhos previstos. -----

----- De acordo com a informação número duzentos e um, de noventa e oito, da Divisão de Administração Directa, os trabalhos foram executados em boas condições, tendo-se verificado a existência de trabalhos que não foi necessário realizar, no montante de cento e setenta e um mil trezentos e sessenta escudos.-----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de quatro milhões cento e setenta e oito mil setecentos e oitenta e um escudos, o qual inclui a importância de cento e noventa e oito mil novecentos e noventa escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à Mateus & Irmãos, Limitada.-----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

**111 - DIM/DAD-94/97 - RECREIO COBERTO DA ESCOLA PRIMÁRIA 2 DE BARCARENA,
EM LECEIA - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS - CP 01.02.03.10.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A empreitada designada em epígrafe, encontra-se presentemente em curso e verifica-se haver necessidade de executar trabalhos não previstos inicialmente e que segundo a informação duzentos e trinta e quatro, de noventa e oito, da Divisão de Administração Directa, são devidos, principalmente, ao facto de se ter de elevar a estrutura de suporte da cobertura, que no projecto foi prevista abaixo do nível das bandeiras das portas. Assim, tiveram de ser substituídos os pilares que inicialmente tinham dois vírgula dez metros, por pilares de dois vírgula quarenta metros, implicando a execução de trabalhos a mais, no montante de quinhentos e oitenta mil escudos. -----

----- Por outro lado e de conformidade com a mesma informação, houve também necessidade de se proceder à rectificação do sistema de drenagem existente, a qual importa em quatrocentos e sessenta e três mil escudos. -----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- - A aprovação dos trabalhos referidos na informação número duzentos e trinta e quatro, de noventa e oito, da Divisão de Administração Directa, no montante de um milhão e quarenta e três mil escudos, acrescido do IVA respectivo, como trabalhos a mais da empreitada designada em título; -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

**112 - DIM/DAD-128/97 - REPOSIÇÃO DE CALÇADAS EM OEIRAS, PAÇO DE ARCOS E
PORTO SALVO - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 2º. AUTO DE MEDAÇÃO DE
TRABALHOS - CP 09.01.03.34.:-----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pela Divisão de Administração Directa, foi elaborado o segundo auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe no montante global de onze milhões quatrocentos e quarenta e um mil quatrocentos e setenta e três escudos, o qual corresponde a:-----

----- Trabalhos previstos - oito milhões setecentos e trinta e oito mil e setenta e três escudos;-----

----- Trabalhos a mais de natureza prevista - dois milhões setecentos e três mil e quatrocentos escudos.-----

----- Em reunião de Câmara de dezassete de Dezembro de noventa e sete, foi autorizada a aprovação antecipada dos trabalhos a mais, até ao montante da adjudicação. Os trabalhos a mais foram aprovados na reunião de Câmara de quatro de Fevereiro de noventa e oito. -----

----- Face ao exposto e uma vez que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de doze milhões treze mil quinhentos e quarenta e sete escudos, o qual inclui a importância de quinhentos e setenta e dois mil e setenta e quatro escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Armando Cunha, Limitada.-----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

113 - PM-444 - PLANO INTEGRADO DE PAÇO DE ARCOS - 11º. AUTO DE REVISÃO DE PREÇOS - CP 09.01.02.05.: -----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Em dezasseis de Fevereiro de noventa e oito, vem a Consulgal, Sociedade Anónima, fiscalização da empreitada designada em epígrafe, apresentar o cálculo do décimo primeiro auto de revisão de preços até à situação número vinte. -----

----- O cálculo das revisões de preços das situações números dezanove e vinte, é provisório ao mês de Setembro de noventa e sete, por apenas existirem índices até essa data, sendo da responsabilidade desta Autarquia o pagamento de cinco milhões quarenta e dois mil novecentos e trinta e três escudos. -----

----- Segundo a informação número cento e sessenta e um, de noventa e oito, do Serviço de Edificações Municipais, os cálculos que se encontram anexos ao processo, mereceram parecer favorável da fiscalização, pelo que em face do que antecede, proponho:-----

----- - A aprovação do pagamento do décimo primeiro auto de revisão de preços no valor de cinco milhões quarenta e dois mil novecentos e vinte e três escudos, ao qual acresce a importância de duzentos e cinquenta e dois mil cento e quarenta e seis escudos de IVA à taxa de cinco por cento;-----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

**114 - DHI-94/96 - ARRANJOS EXTERIORES DAS PRACETAS DE MANICA E SOFALA, EM
OEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 6º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP
10.01.03.03.:-----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pela Divisão de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais, foi elaborado o sexto auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe no montante global de cinco milhões duzentos e vinte mil setecentos e cinquenta e quatro escudos, o qual corresponde: -----

----- Trabalhos previstos - três milhões oitocentos e trinta mil novecentos e vinte e dois escudos; -----

----- Trabalhos a mais de natureza prevista - um milhão trezentos e oitenta e nove mil oitocentos e trinta e dois escudos.-----

----- Parte dos trabalhos a mais resultam do facto das quantidades inicialmente previstas terem sido ultrapassadas e encontram-se discriminadas na informação número cento e setenta, de noventa e oito, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, anexa ao processo, carecendo de aprovação o montante de quinhentos e um mil duzentos e nove escudos. Os restantes trabalhos foram objecto de aprovação, em reunião de Câmara de três de Setembro de noventa e sete. -----

----- Face ao exposto e uma vez que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- - A aprovação de trabalhos a mais no montante de quinhentos e um mil duzentos e nove escudos; -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de cinco milhões quatrocentos e oitenta e um mil setecentos e noventa e dois escudos, o qual inclui a importância de duzentos e sessenta e um mil e trinta e oito escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à Tecnovia - Sociedade de Empreitadas, Sociedade Anónima.-----



----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

**115 - DIM/DAD-155/97 - ARRANJO DAS FACHADAS DO MERCADO DE OEIRAS -
APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 2º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP
08.02.03.03.:-----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pela Divisão de Administração Directa, foi elaborado o segundo auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe no montante global de dois milhões cento e sete mil trezentos e cinquenta escudos, o qual corresponde a:-----

----- Trabalhos previstos - novecentos e cinco mil setecentos e cinquenta escudos;-----

----- Trabalhos a mais de natureza prevista - duzentos e quarenta e seis mil e quinhentos escudos;-----

----- Trabalhos a mais de natureza não prevista - novecentos e cinquenta e cinco mil e cem escudos.-----

----- Os trabalhos a mais de natureza prevista devem-se a rectificações elaboradas em obra das medições apresentadas a concurso relativas a reparação e execução de reboco em paredes exteriores e pinturas.-----

----- Os trabalhos a mais de natureza não prevista devem-se a pinturas a tinta de esmalte em serralharia, portões e gradeamentos e assentamento de caixa para TV por cabo, no montante de duzentos e noventa e sete mil escudos, carecendo de aprovação e são também relativos a obras de remodelação para o Gabinete da Fiscalização, os quais já foram objecto de aprovação em reunião de Câmara de sete de Janeiro de noventa e oito, no montante de seiscentos e cinquenta e oito mil e cem escudos.-----

----- Face ao exposto e uma vez que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- - A aprovação dos trabalhos a mais de natureza prevista no montante global de



duzentos e quarenta e seis mil e quinhentos escudos; -----

----- - A aprovação dos trabalhos a mais de natureza não prevista no montante global de duzentos e noventa e sete mil escudos; -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de dois milhões duzentos e doze mil setecentos e dezoito escudos, o qual inclui a importância de cento e cinco mil trezentos e sessenta e oito escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à Sociedade de Construções José Moreira, Limitada. -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

**116 - DIM-10/97 - ADAPTAÇÃO DA CAVE DO EDIFÍCIO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE
VALEJAS PARA CENTRO DE 3^a. IDADE - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS - CP
03.03.02.02.:**-----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “No âmbito da empreitada designada em epígrafe e pelo registo, ao qual foi atribuído o número quatro mil oitocentos e três, de treze de Fevereiro de noventa e oito, vem a firma Reilima, Limitada, apresentar uma proposta de trabalhos a mais, no montante de setecentos e treze mil quatrocentos e noventa e um escudos e cinquenta centavos. -----

----- Segundo a informação número duzentos e trinta e quatro, de noventa e oito, do Serviço de Edificações Municipais, a proposta apresentada refere-se a diversos trabalhos, alguns surgem por não terem sido medidos inicialmente, nomeadamente, abertura e tapamento de valas, pontos seis, sete e oito da proposta e outros têm em conta a compatibilização entre os trabalhos de execução do ar condicionado e electricidade, com os previstos no projecto de arquitectura, nos pontos quatro e cinco da proposta. -----

----- O ponto nove refere-se à eliminação de uma boca de incêndio, já que, segundo contacto efectuado com os SMAS, irá ser colocado no exterior do edifício um marco de água. ---

----- O ponto dez da proposta refere-se a um isolamento do pavimento térreo que não estava contemplado no projecto. -----

----- Quanto aos pontos um.um, um.dois, um.três, dois e três, correspondem a trabalhos solicitados pelo projectista em reuniões de obra. -----

----- Ainda segundo a informação atrás referida, a proposta apresentada, depois de analisada, foi considerada aceitável, pelo que, em face do que antecede, proponho: -----

----- - A aprovação dos preços unitários;-----

----- - A aprovação dos trabalhos referidos na informação número duzentos e trinta e



quatro, de noventa e oito, do Serviço de Edificações Municipais, no montante de setecentos e treze mil quatrocentos e noventa e um escudos e cinquenta centavos, acrescido do IVA respectivo, como trabalhos a mais da empreitada designada em título; -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

**117 - FORNECIMENTO CONTÍNO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL - ADJUDICAÇÃO - CP
09.02.05.02.:-----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Por despacho proferido pelo Excelentíssimo Vereador Tavares Salgado, em catorze de Fevereiro de noventa e sete, foi adjudicado o fornecimento designado em epígrafe, à firma M. Iglésias, Limitada, pelo valor global de quatro milhões quatrocentos e trinta e nove mil e quinhentos escudos, acrescido do IVA respectivo. -----

----- Atendendo a que se encontra ainda em preparação um novo concurso e por se considerar trabalhos complementares necessários, para dar continuidade aos em curso, conforme refere a Divisão de Administração Directa, na informação duzentos e trinta e seis, de noventa e oito, proponho: -----

----- - Que se adjudique por ajuste directo o fornecimento designado em epígrafe à firma M. Iglésias, Limitada, pelo valor global de dois milhões de escudos, acrescido de trezentos e quarenta mil escudos de IVA à taxa de dezassete por cento, de acordo com o disposto na alínea e), do número um, do artigo trigésimo sexto, conjugada com o número dois, do artigo trigésimo sétimo, ambos do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março; -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

**118 - PROCEDIMENTO POR NEGOCIAÇÃO COM PUBLICAÇÃO PRÉVIA DE ANÚNCIO
PARA FISCALIZAÇÃO DE EMPREITADA - COLECTORES PLUVIAIS E DOMÉSTICOS, NA
QUINTA DAS PALMEIRAS, EM OEIRAS - 2^a. FASE - CP 06.04.02.01.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Tendo em vista a fiscalização da empreitada designada em epígrafe, procedeu-se à organização do respectivo processo de concurso.-----

----- Tendo concordado com o que antecede, pelas razões aduzidas na informação cento e cinquenta e oito, de noventa e oito, da Divisão de Estudos e Projectos e de acordo com o disposto nos números um e dois, do artigo octogésimo oitavo, do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março, proponho: -----

----- - Aprovação do processo de concurso; -----

----- - Aprovação do procedimento por negociação com publicação prévia de anúncio, com carácter de urgência, com dispensa da obrigatoriedade de adicionar oito dias à contagem dos prazos; -----

----- - Celebração de contrato escrito; -----

----- - Aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

**119 - DHI-133/94 - ARRANJO DA PRACETA FERNANDO PESSOA, EM CARNAXIDE -
APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP
09.01.03.21.:-----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pela Divisão de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais, foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe no montante global de oito milhões setecentos e trinta e dois mil oitocentos e setenta e um escudos, o qual corresponde a:---

----- Trabalhos previstos - seis milhões oitocentos e noventa mil seiscentos e um escudos;

----- Trabalhos a mais de natureza prevista - um milhão oitocentos e quarenta e dois mil duzentos e setenta escudos. -----

----- Os trabalhos a mais de natureza prevista devem-se ao facto de terem sido ultrapassadas as quantidades iniciais para trabalhos de terraplenagens, pavimentos e drenagem, carecendo de aprovação no valor de um milhão oitocentos e quarenta e dois mil duzentos e setenta escudos.-----

----- Face ao exposto e uma vez que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- - A aprovação dos trabalhos a mais no montante global de um milhão oitocentos e quarenta e dois mil duzentos e setenta escudos;-----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de nove milhões cento e sessenta e nove mil quinhentos e quinze escudos, o qual inclui a importância de quatrocentos e trinta e seis mil seiscentos e quarenta e quatro escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Armando Cunha, Limitada. -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----



O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

120 - DIM/DAD-330/97 - REMODELAÇÃO DO QUARTEIRÃO INTERIOR DA AV^a. MINAS GERAIS, EM OEIRAS - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS - CP 10.01.03.37.: -----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “No decorrer da empreitada em epígrafe, foi decidido superiormente colocar pavimento sintético na zona do parque infantil, pelo que se solicitou ao adjudicatário a apresentação de preços unitários para execução dos trabalhos. -----

----- Por outro lado, verificou-se também a necessidade de deixar aberta a caixa para a terra vegetal nas zonas a ajardinar por forma a não provocar danos futuros nos pavimentos dos passadiços em lajetas, por circulação de carros pesados nos mesmos. -----

----- Em face do que antecede, foi elaborado o orçamento anexo à informação número duzentos e trinta e sete, de noventa e oito, da Divisão de Administração Directa, no montante total de cinco milhões setecentos e vinte mil seiscentos e vinte e cinco escudos. -----

----- Tendo concordado com o exposto, proponho:-----

----- - A autorização para a execução dos trabalhos acima referidos como trabalhos a mais da empreitada; -----

----- - A aprovação dos trabalhos acima referidos no montante global de cinco milhões setecentos e vinte mil seiscentos e vinte e cinco escudos, ao qual se acresce o valor de duzentos e oitenta e seis mil e trinta e um escudos, referente ao IVA à taxa de cinco por cento;-----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

**121 - DIM/DEIM-270/97 - REMODELAÇÃO DO CRUZAMENTO DA AV^a. DE PORTUGAL
COM A RUA JOÃO DAS REGRAS E ANTERO DE QUENTAL, EM CARNAXIDE -
APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP
09.01.03.15.:-----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----
----- “Pela Divisão de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais, foi elaborado o primeiro
auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe no montante global de três
milhões quarenta e um mil seiscentos e treze escudos, o qual corresponde a: -----
----- Trabalhos previstos - dois milhões duzentos e dezasseis mil cento e setenta e cinco
escudos; -----
----- Trabalhos a mais de natureza prevista - oitocentos e vinte e cinco mil quatrocentos e
trinta e oito escudos. -----
----- Os trabalhos a mais de natureza prevista devem-se ao facto de terem sido
ultrapassadas as quantidades previstas para a execução de trabalhos de pavimentos e sinalização
e carecem de aprovação.-----
----- Face ao exposto e uma vez que os trabalhos foram executados em boas condições,
proponho: -----
----- - A aprovação dos trabalhos a mais no montante global de oitocentos e vinte e cinco
mil quatrocentos e trinta e oito escudos; -----
----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de três
milhões cento e noventa e três mil seiscentos e noventa e quatro escudos, o qual inclui a
importância de cento e cinquenta e dois mil e oitenta e um escudos de IVA à taxa de cinco por
cento e o sequente pagamento à empresa Solátia, Sociedade Anónima.-----
----- - A aprovação desta proposta em minuta.”-----



-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

122 - ESTACIONAMENTO PRIVATIVO PARA DEFICIENTES NO PARQUE DE ESTACIONAMENTO SITO NA PRAÇA 25 DE ABRIL, EM ALGÉS: -----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Através do pedido registado sob o número três mil quatrocentos e trinta e nove, em três de Fevereiro do corrente ano, vem o Instituto Nacional de Administração, solicitar a criação de parqueamento para deficiente, no Parque de Estacionamento junto às Bombas de Gasolina da CIPOL, em Algés, para uma monitora deficiente do Centro de Línguas.-----

----- Tendo concordado com o exposto na informação número cento e quatro, de noventa e oito, da Divisão de Estudos e Projectos/Trânsito, proponho que a Câmara delibere autorizar:---

----- - A criação de um lugar de “Parque privativo para deficiente”, no Parque de Estacionamento sito na Praça Vinte e Cinco de Abril, em Algés, imediatamente a seguir aos dois lugares de parqueamento privativo (para o INA), já existentes; -----

----- - A aprovação da presente proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

123 - PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO JUNTO AO ACESSO PARA O QUARTEL DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LINDA-A-PASTORA:-----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Através do ofício registado sob o número dois mil trezentos e setenta e nove, em vinte e três de Janeiro de noventa e oito, solicita a Associação de Bombeiros Voluntários de Linda-a-Pastora, a colocação de dois sinais de estacionamento proibido junto às entradas do Quartel - sede desse Corpo de Bombeiros.-----

----- Tendo concordado com o exposto na informação número cento e catorze, de noventa e oito, da Divisão de Estudos e Projectos/Trânsito, proponho que a Câmara delibere autorizar:---

----- - A colocação de sinalização vertical, de estacionamento proibido junto às duas entradas do Quartel dos Bombeiros Voluntários de Linda-a-Pastora;-----

----- - A aprovação da presente proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

124 - DHI-58/96 - ARRANJOS EXTERIORES DO ATL QUELUZ DE BAIXO - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 6º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 03.02.02.01.: -----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pela Divisão de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais, foi elaborado o sexto auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe no montante global de quatro milhões cento e trinta e quatro mil novecentos e onze escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos. - -----

----- Face ao exposto e uma vez que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: - -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de quatro milhões trezentos e quarenta e um mil seiscentos e cinquenta e sete escudos, o qual inclui a importância de duzentos e seis mil setecentos e quarenta e seis escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o seguinte pagamento à firma Reimidas - Realizações Imobiliárias, Limitada. -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

**125 - DIM/DAD-268/97 - SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA DO MERCADO DE ALGÉS -
APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 3º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP
08.02.03.05.:-----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pela Divisão de Administração Directa, foi elaborado o terceiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe no montante global de dois milhões setecentos e noventa e cinco mil duzentos e quarenta escudos, o qual corresponde exclusivamente a trabalhos previstos. -----

----- De acordo com a informação número duzentos e vinte e nove, de noventa e oito, da Divisão de Administração Directa, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, proponho:-----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de dois milhões novecentos e trinta e cinco mil e dois escudos, o qual inclui a importância de cento e trinta e nove mil setecentos e sessenta e dois escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Construtora de Santa Iria, Limitada.-----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

126 - DIM-148/96 - REMODELAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL AMÉLIA REY COLAÇO, EM ALGÉS - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS - CP 02.01.03.01.: -----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A empreitada designada em epígrafe, encontra-se presentemente em curso. Conforme informação número cento e noventa e três, de noventa e oito, do Serviço de Edificações Municipais, há necessidade de proceder a alguns trabalhos a mais. Para tanto, vem a firma Alfadelta, Limitada, adjudicatária da obra, através da telecópia à qual foi atribuído o número duzentos e vinte e um, apresentar uma proposta relacionada com o facto de o “lettring” definido no concurso não especificar que as letras são de caixa, tendo por isso considerado no seu orçamento as letras planas e indicado o preço de noventa e oito mil oitocentos e sessenta e dois escudos.-----

----- Analisado o assunto, verificou-se que embora nas medições venham referidas letras quinadas, não impede que estas sejam tridimensionais, sendo o orçamento agora apresentado de duzentos e treze mil e quinhentos escudos, o qual, considerado aceitável, se traduz num agravamento de cento e catorze mil seiscentos e trinta e oito escudos, na empreitada.-----

----- Por outro lado e de conformidade com a informação número cento e noventa e seis, de noventa e oito, do Serviço de Edificações Municipais, surgiram outros trabalhos a mais devido a omissões nas medições iniciais e ainda, outros, que foram definidos em obra. Havendo necessidade de os executar, foi solicitada ao empreiteiro a apresentação de uma proposta de preços, à qual foi atribuído o número cinco mil quinhentos e vinte e quatro, de vinte de Fevereiro de noventa e oito, contendo os artigos discriminados na mesma e cujos preços, considerados aceitáveis, são os seguintes:-----

----- Um.um - cento e sessenta e nove mil quatrocentos e vinte escudos por unidade; -----

----- Dois.um - mil duzentos e cinquenta escudos por metro quadrado; -----



----- Dois.dois - oitocentos e noventa escudos por metro linear; -----
----- Quatro.um - quinze mil escudos por unidade; -----
----- Quatro.dois - dezoito mil e duzentos escudos por unidade; -----
----- Cinco.um - novecentos e dezassete escudos por metro linear; -----
----- Seis.um - cento e vinte mil duzentos e cinquenta escudos por unidade.-----
----- Em face do que antecede, proponho:-----
----- - A aprovação de trabalhos a mais no montante de duzentos e treze mil e quinhentos escudos, acrescido do IVA respectivo e referidos na informação número cento e noventa e três, de noventa e oito, do Serviço de Edificações Municipais; -----
----- - A aprovação de trabalhos a menos no montante de noventa e oito mil oitocentos e sessenta e dois escudos;-----
----- - A aprovação dos preços unitários constantes da informação número cento e noventa e seis, de noventa e oito, do Serviço de Edificações Municipais;-----
----- - A aprovação de trabalhos a mais no montante de seiscentos e setenta e três mil e oitenta e dois escudos, acrescido do IVA respectivo e referidos na informação número cento e noventa e seis, de noventa e oito, do Serviço de Edificações Municipais; -----
----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----
----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

**127 - DIM/DEIM/97 - REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE ALGÉS -
APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS - ANULAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA EM
25/2/98 - PONTO 33 - CP 09.01.03.26.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Estando a ser beneficiada, no âmbito da empreitada designada em epígrafe, a Avenida José Gomes Ferreira e verificando-se que a separação das vias se encontra materializada por um lancil, foi decidido superiormente proceder à construção de um separador central, pelo que se elaborou estimativa de custo, que importa em sete milhões quinhentos e cinquenta e sete mil e quinhentos escudos, conforme informação cento e noventa, de noventa e oito, do Departamento de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais, anexa ao processo. -----

----- Anteriormente e com base num estudo prévio da Divisão de Estudos e Projectos, foi realizada uma estimativa de custos para a construção de uma rotunda no entroncamento da Alameda António Sérgio com a Avenida José Gomes Ferreira, tendo os respectivos trabalhos, no valor de três milhões duzentos e setenta e seis mil escudos, sido aprovados como trabalhos a mais da empreitada, em reunião de Câmara de vinte e cinco de Fevereiro de noventa e oito, ponto trinta e três. -----

----- Entretanto, verifica-se que a soma dos trabalhos a mais já aprovados com os necessários à implantação do separador, ultrapassa em mais de cinquenta por cento, o valor da adjudicação, situação que não pode ocorrer, em face do disposto no número dois, do artigo vigésimo sexto, do Decreto-Lei quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro. Perante tal facto, porque não é compatível a execução de todos os trabalhos no âmbito da presente empreitada, considera-se prioritário proceder, desde já, à execução do separador, sendo a rotunda efectuada oportunamente e noutra empreitada.-----

----- Em face do que antecede, proponho: -----



----- - A aprovação dos trabalhos relativos à execução do separador central e referidos na informação número cento e noventa, de noventa e oito, do Departamento de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais, no montante de sete milhões quinhentos e cinquenta e sete mil e quinhentos escudos, acrescido do IVA respectivo, como trabalhos a mais da empreitada supramencionada.-----

----- - A anulação da deliberação tomada em reunião de Câmara de vinte e cinco de Fevereiro de noventa e oito, ponto trinta e três; -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

**128 - DIM/DEIM-198/97 - RDL 8/97 - REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE
PORTO SALVO - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS - CP 09.01.03.07.:-----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “No âmbito da empreitada referida em epígrafe e pela telecópia cuja referência tem o número dez/cento e dois, de dezassete de Fevereiro de noventa e oito, à qual foi atribuído o nosso número duzentos e setenta e sete, vem a Guedol - Engenharia, Limitada, apresentar uma proposta de preço para a execução de caldeiras para árvores, em lancial de calcário de zero vírgula treze metros de espessura, no valor de onze mil e setecentos escudos por unidade. -----

----- Analisado o preço apresentado e segundo a informação número cento e sessenta e sete, de noventa e oito, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, o mesmo considera-se aceitável, estimando-se o seu custo em cento e setenta e cinco mil e quinhentos escudos (quinze unidades vezes onze mil e setecentos escudos).-----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- - A aprovação do preço unitário, atrás referido;-----

----- - A aprovação dos trabalhos referidos na informação número cento e sessenta e sete, de noventa e oito, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, no montante de cento e setenta e cinco mil e quinhentos escudos, acrescido do IVA respectivo, como trabalhos a mais da empreitada supramencionada. -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

**129 - DIM/DAD-268/97 - SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA DO MERCADO DE ALGÉS -
APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 2º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP
08.02.03.05.:-----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pela Divisão de Administração Directa, foi elaborado o segundo auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe no montante global de dois milhões oitocentos e cinquenta e cinco mil cento e quinze escudos, o qual corresponde a: -----

----- Trabalhos previstos - dois milhões trezentos e sessenta e cinco mil cento e quinze escudos; -----

----- Trabalhos a mais de natureza não prevista - quatrocentos e noventa mil escudos. -----

----- Os trabalhos a mais de natureza não prevista devem-se à substituição de todas as tampas de saneamento existentes no interior do mercado (vinte unidades), que se encontravam partidas, tendo provocado alguns acidentes aos utentes do mercado. -----

----- Dada a urgência na sua substituição e considerando que o valor unitário apresentado pela firma adjudicatária estava de acordo com os valores normalmente aplicados, não foi solicitado em tempo a sua aprovação superior. -----

----- Face ao exposto e uma vez que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- - A aprovação dos trabalhos a mais de natureza não prevista no montante global de quatrocentos e noventa mil escudos; -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de dois milhões novecentos e noventa e sete mil oitocentos e setenta e um escudos, o qual inclui a importância de cento e quarenta e dois mil setecentos e cinquenta e seis escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Construtora de Santa Iria, Limitada. -----



----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

**130 - DIM/DEIM-199/97 - RDL 9/97 - REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE
QUEIJAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS -
CP 09.01.03.08.:-----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pela Divisão de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais, foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe no montante global de um milhão novecentos e dezassete mil e seis escudos, o qual corresponde a: -----

----- Trabalhos previstos um milhão setecentos e oitenta e sete mil duzentos e oitenta e seis escudos; -----

----- Trabalhos a mais de natureza prevista - cento e vinte e nove mil setecentos e vinte escudos. -----

----- Os trabalhos a mais de natureza prevista devem-se ao facto de terem sido ultrapassadas as quantidades previstas para fornecimento e assentamento de tampas e aros para caixas de visita e para o arranque de tampas de betão e remoção a vazadouro, carecendo de aprovação. -----

----- Face ao exposto e uma vez que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- - A aprovação dos trabalhos acima referidos como trabalhos a mais da empreitada no valor de cento e vinte e nove mil setecentos e vinte escudos; -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de dois milhões doze mil oitocentos e cinquenta e seis escudos, o qual inclui a importância de noventa e cinco mil oitocentos e cinquenta escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Rosado & Frazão, Limitada. -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.”-----



-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

**131 - DIM/DEIM-192/97 - RDL 2/97 - REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE
BARCARENA - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS - CP 09.01.03.27.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “No âmbito da empreitada designada em epígrafe e pela telecópia datada de dois de Fevereiro de noventa e oito, à qual foi atribuído o número duzentos e noventa e quatro, vem a firma Alves Ribeiro, Limitada, apresentar uma proposta de preços para alguns trabalhos que não foram previstos inicialmente. -----

----- Segundo a informação número duzentos e nove, de noventa e oito, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, os preços apresentados, depois de analisados, foram considerados aceitáveis, sendo o seu custo de trezentos e setenta e oito mil cento e sessenta escudos, conforme estimativa anexa ao processo. -----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- - A aprovação dos preços unitários;-----

----- - A aprovação dos trabalhos referidos na informação número duzentos e nove, de noventa e oito, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, no montante de trezentos e setenta e oito mil cento e sessenta escudos, acrescido do IVA respectivo, como trabalhos a mais da empreitada designada em título;-----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

**132 - DIM/DEIM-270/97 - REMODELAÇÃO DO CRUZAMENTO DA AV^a. DE PORTUGAL
COM AS RUAS JOÃO DAS REGRAS E ANTERO DE QUENTAL, EM CARNAXIDE -
APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS - CP 09.01.03.15.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “No âmbito da empreitada designada em epígrafe e pela telecópia à qual foi atribuído o número duzentos e noventa e nove, vem a empresa Solátia, Sociedade Anónima, apresentar uma proposta de preços para a execução de alguns trabalhos que não foram previstos inicialmente. -----

----- Mais tarde, e através da telecópia a que foi atribuído o número trezentos e trinta e três, efectuou uma correcção ao preço número três, da colocação à cota de tampas e aros de caixa de visita, em vez da reperfilagem de caixas de visita, como indicado na primeira telecópia. -----

----- Segundo a informação número duzentos e seis, de noventa e oito, do Departamento de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais, os preços apresentados, depois de analisados, foram considerados aceitáveis, sendo o seu custo de um milhão cento e cinquenta e sete mil escudos, conforme estimativa anexa ao processo. -----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- - A aprovação dos preços unitários;-----
----- - A aprovação dos trabalhos referidos na informação número duzentos e seis, de noventa e oito, do Departamento de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais, no montante de um milhão cento e cinquenta e sete mil escudos, acrescido do IVA respectivo, como trabalhos a mais da empreitada designada em título; -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

133 - DIM/DSA-32/98 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM NOVA OEIRAS - 1^a. FASE -

APROVAÇÃO DO PROCESSO DE CONCURSO - CP 05.03.03.02.: -----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Tendo em vista a execução da empreitada designada em epígrafe, procedeu-se à elaboração do processo de concurso, cuja base de licitação é de dezoito milhões de escudos. -----

----- Em face do que antecede e de harmonia com o disposto no artigo quadragésimo nono, do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro, proponho:-----

----- - Aprovação do processo de concurso; -----

----- - Abertura de concurso limitado; -----

----- - Aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

134 - DIM/DSA-33/98 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA ESTRADA DE LIGAÇÃO MOINHO DAS ANTAS / STº. AMARO DE OEIRAS - 3ª. FASE - APROVAÇÃO DO PROCESSO DE CONCURSO - CP 05.03.03.02.: -----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Tendo em vista a execução da empreitada designada em epígrafe, procedeu-se à elaboração do processo de concurso, cuja base de licitação é de doze milhões e quinhentos mil escudos.-----

----- Em face do que antecede e de harmonia com o disposto no artigo quadragésimo nono, do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro, proponho:-----

----- - Aprovação do processo de concurso; -----

----- - Abertura de concurso limitado; -----

----- - Aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

135 - DIM/DSA-297/97 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RIBEIRA DA LAGE - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 05.03.03.02.: -----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pela Divisão de Serviços de Apoio, foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe no montante global de cinco milhões cento e quatro mil cento e oitenta escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

----- Face ao exposto e uma vez que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de cinco milhões trezentos e cinquenta e nove mil trezentos e oitenta e nove escudos, o qual inclui a importância de duzentos e cinquenta e cinco mil duzentos e nove escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Alberto Roque, Limitada.-----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

136 - DIM/DSA-312/97 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO PARQUE URBANO DE LINDA-VELHA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DOS 1º. E 2º. E ÚLTIMO AUTOS DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 05.03.03.02.:-----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pela Divisão de Serviços de Apoio, foram elaborados os primeiro e segundo autos de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe nos montantes de oito milhões quatrocentos e cinco mil e setecentos escudos e de oito milhões quatrocentos e vinte e nove mil e quinhentos escudos, respectivamente, os quais correspondem a trabalhos previstos.-----

----- Face ao exposto e uma vez que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- - A aprovação dos presentes autos de medição de trabalhos no montante global de dezassete milhões seiscentos e setenta e seis mil novecentos e sessenta escudos, o qual inclui a importância de oitocentos e quarenta e um mil setecentos e sessenta escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Alberto Roque, Limitada. -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

137 - DIM/DSA-1/98 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA ESTRADA DE LIGAÇÃO MOINHO DAS ANTAS / STº. AMARO DE OEIRAS - 1ª. FASE - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA - CP 05.03.03.02.:-----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Tendo em vista a execução da empreitada mencionada em epígrafe e na sequência da abertura de concurso limitado, foram convidadas cinco firmas, as quais apresentaram as propostas que foram admitidas, conforme consta da acta número cinco, de noventa e oito e que serão acrescidas do IVA respectivo. -----

----- Analisadas as propostas e de conformidade com a informação número cento e três, de noventa e oito, da Divisão de Serviços de Apoio, propõe-se a adjudicação à firma Alberto Roque, Limitada, pelo montante de doze milhões duzentos e oitenta e dois mil e setecentos escudos, acrescido do IVA respectivo e com o prazo de execução de quarenta e cinco dias, dado ser a de mais baixo preço. -----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- - Que se adjudique a empreitada em título, à firma Alberto Roque, Limitada, pelo montante de doze milhões duzentos e oitenta e dois mil e setecentos escudos, ao qual acresce seiscentos e catorze mil cento e trinta e cinco escudos, respeitante ao IVA, à taxa legal em vigor - cinco por cento - e com o prazo de execução de quarenta e cinco dias, de acordo com o número um, do artigo centésimo décimo oitavo, do Decreto-Lei quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro. -----

----- - Aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

138 - DHI-97/95 - AMPLIAÇÃO DA ESCOLA Nº. 1 DE PORTO SALVO - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS - CP 01.02.02.08.: -----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Iniciados os trabalhos da empreitada e após observação do solo de fundação, este aparenta não atingir o valor de tensão de segurança admitida no projecto (zero vírgula vinte e cinco Mpa), pelo que foi necessário reformular o projecto de fundações.-----

----- Através da telecópia referência cinquenta, de noventa e oito, datada de dezanove de Fevereiro de noventa e oito, registada sob o número trezentos e dez, apresenta a firma adjudicatária Celconstrói - Construções e Empreitadas, Limitada, uma proposta no valor global de novecentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos escudos, incluindo alguns preços unitários para a realização daqueles trabalhos. Tendo em vista uma melhor análise ao valor apresentado foi solicitado à adjudicatária para decompor a verba global, pelo que o fez, apresentando justificação detalhada para o mencionado valor, na telecópia referência cinquenta e oito, de noventa e oito, de cinco de Março de noventa e oito. -----

----- Analisados os preços apresentados, considerou-se os mesmos aceitáveis, conforme refere a fiscalização através da informação duzentos e vinte e cinco, de noventa e oito, do Serviço de Edificações Municipais.-----

----- Tendo concordado com o exposto, proponho:-----

----- - Aprovação do projecto de reformulação de fundações; -----

----- - Aprovação dos preços apresentados pela adjudicatária nas referidas telecópias; -----

----- - Aprovação dos trabalhos referentes às fundações, no valor global de novecentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos escudos, como trabalhos a mais da empreitada em epígrafe;

----- - A aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----



O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

139 - DIM/DAD-35/98 - REMODELAÇÃO DO PARQUE INFANTIL NA RUA PADRE CRUZ -

Bº. AUTO CONSTRUÇÃO - PORTO SALVO - APROVAÇÃO DE PROCESSO DE CONCURSO

- CP 01.01.03.01.: -----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Tendo em vista a execução da empreitada designada em epígrafe, procedeu-se à elaboração do respectivo processo de concurso, cujo preço base é de sete milhões de escudos. ---

----- Em face do que antecede e de harmonia com o disposto no artigo quadragésimo nono, do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro, proponho:-----

----- - A abertura de concurso limitado; -----

----- - Aprovação do processo de concurso; -----

----- - A designação da Comissão de Abertura das Propostas, constituída por: -----

----- Chefe de Divisão de Administração Directa, que presidirá; Engenheiro encarregue da fiscalização e Chefe da Repartição de Apoio Administrativo ao Departamento de Infra-Estruturas Municipais;-----

----- - Aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

**140 - DIM/DSA-284/97 - PONTE METÁLICA DE VALEJAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO
DO 2º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 11.05.05.07.:-----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pela Divisão de Serviços de Apoio, foi elaborado o segundo auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe no montante global de doze milhões trezentos e quarenta mil escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

----- Face ao exposto e uma vez que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de doze milhões novecentos e cinquenta e sete mil escudos, o qual inclui a importância de seiscentos e dezassete mil escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Nelconstroi, Limitada. -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

141 - DIM/DSA-284/97 - PONTE METÁLICA DE VALEJAS - APROVAÇÃO DE TRABALHOS

A MAIS - CP 11.05.05.07.:-----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “No decurso da empreitada designada em epígrafe, verificou-se que, durante as operações de decapagem por jacto abrasivo, na parte inferior do tabuleiro, as chapas de fundo devido à corrosão estão praticamente desligadas da estrutura, pelo que se torna necessário proceder à sua reparação.-----

----- Para tanto, solicitou-se ao empreiteiro a apresentação de uma proposta de preços, a qual importa em três milhões seiscentos e vinte e cinco mil escudos e que segundo a informação número quarenta e cinco, de noventa e oito, da Divisão de Serviços de Apoio, é de aprovar.-----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- - A aprovação dos trabalhos referidos na informação número quarenta e cinco, de noventa e oito, da Divisão de Serviços de Apoio, no montante de três milhões seiscentos e vinte e cinco mil escudos, acrescido do IVA respectivo, como trabalhos a mais da empreitada referida em título; - -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

142 - DIM/DEIM-50/98 - PARQUE DE ESTACIONAMENTO NA RUA PROF. RICARDO JORGE, EM MIRAFLORES - APROVAÇÃO DE PROJECTO/PROCESSO DE CONCURSO - CP 10.01.01.04.:-----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Tendo em vista a construção do parque de estacionamento designado em epígrafe, procedeu-se à elaboração do respectivo projecto, bem como à organização do processo de concurso, cuja base de licitação é de dezasseis milhões duzentos e cinquenta e um mil seiscentos e oitenta e quatro escudos. -----

----- Em face do que antecede e de harmonia com o disposto no artigo quadragésimo nono, do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro, proponho:-----

----- - A aprovação do projecto elaborado; -----

----- - Abertura de concurso limitado; -----

----- - Aprovação do processo de concurso; -----

----- - A designação da comissão de Abertura das Propostas, constituída por: -----

----- Chefe da Divisão de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais, que presidirá; Engenheiro encarregue da fiscalização e a Chefe da Repartição de Apoio Administrativo ao Departamento de Infra-Estruturas Municipais;-----

----- - Aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

**143 - DIM/DAD-213/97 - EDIFÍCIO DA RUA JOSÉ PEREIRA DA COSTA, NºS. 1, 2 E 3, EM
LINDA-A-VELHA - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA - CP 11.05.03.07.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Tendo em vista a execução da empreitada para obras de beneficiação do edifício mencionado em epígrafe e na sequência da abertura de concurso limitado, foram admitidas cinco firmas, as quais apresentaram as propostas constantes do relatório junto ao processo e que serão acrescidas do IVA respectivo. -----

----- As propostas foram apreciadas pela comissão constituída para o efeito, tendo esta concluído, conforme consta da acta da reunião de análise, que a proposta do concorrente Edisserra - Construções, Limitada, é vantajosa para esta Câmara Municipal e de mais baixo preço. -----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- - Que se adjudique a empreitada em título, por série de preços, à firma Edisserra - Construções, Limitada, pelo montante de três milhões duzentos e nove mil e sessenta escudos, ao qual acresce cento e sessenta mil quatrocentos e cinquenta e três escudos, respeitante ao IVA, à taxa legal em vigor - cinco por cento - e com o prazo de execução de sessenta dias, de acordo com o número um, do artigo centésimo décimo oitavo, do Decreto-Lei quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro. -----

----- - Aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

**144 - S.P. 17/96 - REORDENAMENTO DO TRÂNSITO NA RUA ALEXANDRE HERCULANO,
EM OEIRAS:**-----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Por motivo da introdução de zonas de parqueamento tarifado na via pública, junto do Tribunal de Oeiras, na sequência de uma anterior deliberação nesse sentido com o objectivo de melhorar as condições da oferta de estacionamento na zona, sobretudo nos períodos de máxima procura, torna-se necessário proceder a uma alteração de trânsito na Rua Alexandre Herculano (situada nas traseiras do Tribunal, do lado das Conservatórias e Notário), de modo a permitir a utilização de um dos lados deste arruamento como parque de estacionamento tarifado.

----- A referida alteração consiste na introdução de sentido único em toda a extensão desta rua, por forma a libertar assim uma faixa, à direita de quem circula, com largura adequada para permitir a marcação dos lugares tarifados no pavimento, longitudinalmente ao eixo. -----

----- De acordo com os serviços da Divisão de Gestão Urbanística, o sentido único mais adequado para esta via, quer por razões de fluidez e segurança do tráfego na zona, quer pela maior comodidade para os utentes dos serviços públicos servidos pelo novo parque tarifado (todos localizados do lado do estacionamento), será o sentido poente-nascente, isto é, da Avenida Infante Dom Henrique para a Rua Infanta Dona Isabel. -----

----- Deste modo, tendo em atenção o exposto, proponho à Câmara que delibere:-----

----- - Aprovar a introdução de sentido único, poente-nascente, na Rua Alexandre Herculano, em Oeiras (Alto da Barra), com efeitos imediatos, mediante a colocação da correspondente sinalização.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

145 - TRATAMENTO E LIMPEZA DAS ARAUCÁRIAS E PALMEIRAS DO JARDIM DA CASCATA E NA REAL QUINTA DE CAXIAS:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Tendo-se verificado que as araucárias centenárias no Jardim da Cascata e na Real Quinta de Caxias, apresentam a parte terminal do fuste a secar, desenvolveram-se contactos com outros jardins históricos e com o IPPAR para nos indicarem empresas com possibilidades de tratar árvores monumentos, com este porte que chega a atingir os trinta metros. -----

----- Assim, tomamos conhecimento da “Arboreo” - Manutenção de Árvores-Monumento, Limitada, a única em Portugal que realiza trabalhos desta envergadura com técnicos especializados, com experiência de trabalhos em vários parques e jardins históricos.-----

----- Na sequência da visita a local e do contacto que estabelecemos com a “Arboreo”, solicitamos também uma proposta de limpeza das Palmeiras que ladeiam a cascata e que possuem várias folhas secas, que por vezes caem e põem em perigo a segurança dos visitantes e utentes deste Jardim-Monumento. -----

----- Outra questão que colocámos foi a preparação da araucária seca, para uma intervenção lúdica e escultórica, que a permita manter como marco e memória cultural do Jardim. -----

----- Na sequência deste pedido, a “Arboreo” apresentou uma proposta que para além dos trabalhos de desramação e descasque da árvore, propõe-se a concepção e execução de uma escultura lúdica e exequível, que acompanha o tronco cónico da araucária por uma espiral de degraus, onde é possível traçar dois percursos paralelos que nunca se cruzam. -----

----- Sendo uma boa forma de transformar a árvore seca, num ponto de uso lúdico do jardim num ponto de visita, tanto durante a construção e preparação da árvore, como pelas iniciativas lúdicas e culturais que poderá proporcionar, sendo inclusivamente possível subir,



desde que com a devida segurança e acompanhamento.-----

-----Pelo exposto, proponho à Câmara que delibere:-----

----- - Aprovar as propostas da “Arboreo”, para tratamento, limpeza e desramação das araucárias e palmeiras e a proposta, estudo e maquete, para a intervenção na araucária seca, que inclui todos os trabalhos necessários prevendo-se a sua execução em seis semanas, podendo integrar-se no primeiro aniversário da abertura do jardim ao público. -----

----- - Sua comunicação à “Arboreo”. -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

146 - S.P. 11/89 - PROCº. 2956-PL/88 - AUTO DE MEDIÇÃO Nº. 16 - LOTEAMENTO NA SERRA DE CARNAXIDE - POLICIVIL, LDª. - CP 05.04.02.19.:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Conforme contrato assinado entre a CMO e a Policivil, Limitada, para desenvolvimento urbanístico da Serra de Carnaxide, encontra-se em execução as obras de construção das infra-estruturas destinadas a servir a área habitacional. -----

----- Analisado o assunto pelos respectivos serviços do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, em sua informação número cento e cinquenta, de noventa e oito, que consta do processo, que a verba a pagar à Policivil respeita à medição dos trabalhos entre vinte e sete de Fevereiro e sete de Março de mil novecentos e noventa e oito, a que corresponde o valor de dois milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil escudos, referente a trabalhos previstos.-----

----- Segundo a cláusula quinta do referido contrato, a CMO pagará à Policivil à medida da execução das obras e de acordo com os respectivos autos de medição, o montante e que corresponde a setenta por cento do custo total das obras.-----

----- Deste modo, proponho à Câmara que delibere: -----

----- - Autorizar o pagamento da verba de um milhão setecentos e oitenta e oito mil e quinhentos escudos, com exclusão do IVA à taxa de cinco por cento respeitante ao auto número dezasseis.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

147 - PROCºS. 114-PV/98 E 6853 APENSOS AO OCP 85/44 - ÓNUS DE RENÚNCIA - MARIA JOSÉ DE MOURA BRITO NOBRE: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Vem Maria José de Moura Brito Nobre, divorciada, na qualidade de proprietária, apresentar o processo seis mil oitocentos e cinquenta e três-PB/noventa e cinco, com vista à legalização das obras que levou a efeito no prédio sito em Algés, na Rua Mestre de Aviz, números vinte e nove a trinta e três, que constam de: -----

----- No primeiro piso, fecho de vão de comunicação entre garagens para que fiquem independentes; transformação de arrecadações para uso de escritórios; criação de uma porta para isolar o acesso ao elevador. No segundo piso totalmente destinado a escritório com fecho do vão de acesso ao elevador. No terceiro piso, fecho de vão de porta para isolar a habitação do escritório. -----

----- As referidas obras foram autorizadas a título precário por despacho de vinte e quatro de Dezembro de mil novecentos e noventa e seis. -----

----- Foi apresentada declaração que constitui o processo cento e catorze-PV/noventa e oito, através da qual a interessada renuncia ao valor das obras avaliadas, setecentos mil escudos, em caso de eventual expropriação ou demolição pela Câmara e apresentados documentos de descrição e inscrição matricial. -----

----- Trata-se do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob a ficha nove mil seiscentos e cinquenta e oito a folhas cento e dois verso do livro B-trinta e um e inscrito na matriz sob o artigo dois mil quatrocentos e cinquenta e nove, da freguesia de Carnaxide. -----

----- Deste modo, proponho à Câmara que delibere: -----

----- - Aceitar a declaração apresentada através do processo cento e catorze-PV/noventa e oito, expressa por Maria José de Moura Brito Nobre, proprietária do prédio acima referido. -----



----- - Autorizar a emissão da certidão comprovativa desta deliberação com vista ao necessário registo na Conservatória do Registo Predial de Oeiras.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

148 - ANULAÇÃO DE DÉBITO REFERENTE À OCUPAÇÃO DA BANCA N.º 1 DE VENDA DE PEIXE, NO MERCADO MUNICIPAL DE CARNAXIDE:-----

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “Através das guias de receita eventual números trinta e oito/H zero sete, de nove de Janeiro, de noventa e oito e cento e doze/H zero sete, de dez de Fevereiro de noventa e oito, foi debitada ao Tesoureiro a taxa de ocupação relativa aos meses de Janeiro de noventa e oito e Fevereiro de noventa e oito da banca número um de venda de peixe no Mercado Municipal de Carnaxide, em nome de Idalina Fernandes Silva, no valor de nove mil e oitenta escudos. -----

----- De acordo com a informação número quatrocentos e sessenta e sete, de noventa e sete, da Divisão de Abastecimento Público e Fiscalização Sanitária, de dezasseis de Dezembro, do Senhor Encarregado dos Mercados João Pinho, foi dado conhecimento a esta Secção que foi retirada a concessão da referida banca à titular supramencionada, pelo exposto, propõe-se a anulação dos referidos débitos.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

**149 - ENCARGOS FINANCEIROS DE 1997 QUE FICARAM POR PAGAR EM 15 DE JANEIRO
DE 1998:** -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Determina o artigo vigésimo oitavo, do Decreto-Lei número trezentos e quarenta e um, de oitenta e três, de vinte e um de Julho, que os encargos regularmente assumidos relativos a anos anteriores serão satisfeitos de conta das verbas adequadas do orçamento que estiver em vigor no momento em que for efectuado o pagamento. -----

----- Proponho o pagamento das facturas constantes da relação junta ao processo que totalizam vinte e quatro milhões trezentos e cinquenta mil setecentos e setenta escudos, à medida das disponibilidades financeiras da Autarquia.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

150 - CONCESSÃO DE MEDALHAS A BOMBEIROS DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO DAFUNDO: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Nos termos do Regulamento das Condecorações Municipais, actualmente em vigor e de acordo com a solicitação da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Dafundo, proponho que, em cerimónia solene comemorativa do octogésimo sexto aniversário daquela Associação, que terá lugar no próximo dia dezanove de Abril de noventa e oito, sejam atribuídas as seguintes condecorações aos bombeiros voluntários que se distinguiram pelo zelo, dedicação e exemplar comportamento no exercício do seu cargo, comulativamente com o número de anos de serviço prestado: -----

----- - duas Medalhas Municipais de Dedicação Pública - segunda Classe (dezoito Anos de Serviço); -----

----- - quatro Medalhas Municipais de Dedicação Pública - terceira Classe (doze Anos de Serviço); -----

----- - duas Medalhas Municipais de Dedicação Pública - quarta Classe (seis Anos de Serviço). -----

----- Os bombeiros voluntários que reúnem as condições requeridas, para atribuição das referidas condecorações, de acordo com a proposta do Comandante da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Dafundo, Armando Cardoso Soares, são os que constam das listagens que a seguir se transcrevem. -----

----- Mais proponho que esta proposta seja aprovada em minuta.”-----

----- “Medalha Municipal de Dedicação Pública de Segunda Classe-----

----- (Dezoito Anos de Serviço)-----



-----António Joaquim Lopes Ferreira Coitos - Chefe-----

-----Fernando Augusto Alcântara Santos - Bombeiro de Primeira Classe-----

-----Medalha Municipal de Dedicação Pública de Terceira Classe-----

(Doze Anos de Serviço)-----

-----Luís Paulo Amieira Miguez - Bombeiro de Segunda Classe-----

-----Paulo Jorge Franco Vicente - Bombeiro de Terceira Classe-----

-----Júlio Gonçalves Pinho - Motorista-----

-----António Alves - Motorista-----

-----Medalha Municipal de Dedicação Pública de Quarta Classe-----

(Seis Anos de Serviço)-----

-----Vitor Hugo Carmo Rijo - Bombeiro de Terceira Classe-----

-----Nuno Rodrigo Saraiva Lopes - Bombeiro de Terceira Classe.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

151 - VENDA EM HASTA PÚBLICA DE 5 LOTES DE TERRENO SITUADOS NA ÁREA URBANA DE CARNAXIDE: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Das hastas públicas anteriores realizadas respectivamente em dezoito de Junho de mil novecentos e noventa e seis e vinte e nove de Abril do ano transacto, ficaram por vender os lotes oito, nove, dez, trinta e sete e trinta e oito, propriedade do Município, situados na Área Urbana de Carnaxide.-----

----- Decorrido cerca de um ano sobre a última hasta pública, parece oportuno colocá-los novamente em praça. Assim, proponho: -----

----- Primeiro - Que, em hasta pública a realizar no dia vinte e um de Maio próximo, pelas dez horas, no salão nobre dos Paços do Concelho, a Câmara proceda à venda dos lotes oito, nove, dez, trinta e sete e trinta e oito, a seguir devidamente identificados:-----

----- Lote oito - com a área de mil e treze metros quadrados, que confronta a Norte com Rua da Mina Grande, a Sul com os lotes dezoito e dezanove, a Nascente com o lote nove e a Poente com o lote sete; -----

----- Lote nove - com a área de mil e dezoito metros quadrados, que confronta a Norte com Rua da Mina Grande, a Sul com os lotes oito, dezanove e vinte, a Nascente com os lotes vinte e vinte e um e a Poente com a Rua da Mina Grande e o lote oito; -----

----- Lote dez - com a área de mil duzentos e dezanove metros quadrados, que confronta a Norte com Rua da Mina Grande e a Rua das Searas, a Sul com os lotes nove e vinte e um, a Nascente com a Rua das Searas e a Poente com a Rua da Mina Grande;-----

----- Lote trinta e sete - com a área de mil quatrocentos e cinquenta e sete metros quadrados, que confronta a Norte com a Rua das Searas, a Sul com a Estrada Nacional Seis-Dois, a Nascente com o lote trinta e oito e a Poente com o artigo décimo segundo; -----



----- Lote trinta e oito - com a área de mil e oitenta e seis metros quadrados, que confronta a Norte com a Rua das Searas, a Sul com a Estrada Nacional Seis-Dois, a Nascente com a Policia e a Poente com o lote trinta e sete; -----

----- Segundo - Que o preço base de licitação seja de vinte mil escudos por metro quadrado, para os lotes oito, nove e dez e dezoito mil escudos por metro quadrado para os lotes trinta e sete e trinta e oito. -----

----- Terceiro - Que o valor de cada lanço não seja inferior a duzentos mil escudos. -----

----- Quarto - Que o adjudicatário fique obrigado aos seguintes pagamentos: -----

----- a) De cinquenta por cento do valor total da adjudicação no acto da praça; -----

----- De vinte e cinco por cento no prazo de sessenta dias de calendário após a praça; -----

----- E os restantes vinte e cinco por cento no prazo de cento e vinte dias de calendário a contar da praça, após o qual será celebrada a respectiva escritura; -----

----- b) De seis por cento de imposto de selo devido pela adjudicação no primeiro dia útil que se seguir ao da praça. A liquidar na Repartição de Finanças; -----

----- c) Do respectivo imposto de sisa, calculado nos termos da lei, sobre o valor de adjudicação. -----

----- Quinto - Que os presentes no acto público da venda sejam esclarecidos de que o não pagamento atempado de uma prestação, para além de importar o vencimento de todas, constitui em mora, obrigando ao pagamento de juros à taxa legal que, no presente, é de dez por cento. -----

----- Sexto - Que os possíveis interessados sejam, também, informados de que as despesas a efectuar com as infra-estruturas necessárias serão suportadas pela Câmara. -----

----- Sétimo - Que à venda em referência seja dada publicidade, não só através da afixação de editais nos lugares públicos usuais, como através dos meios de comunicação social. -

----- Oitavo - Que esta proposta seja aprovada em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

152 - ANULAÇÃO DE CADERNETAS DE SENHAS MODELO 11-A DE COBRANÇA DE TAXAS:-----

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “Encontram-se na Secção de Taxas e Licenças cadernetas de senhas modelo onze-A, as quais eram utilizadas, na cobrança de taxa de duche quente nos balneários de Paço de Arcos. -

----- Tratam-se de cadernetas, cujos os valores se encontram ultrapassados e sem hipótese de aproveitamento, face à actualização da tabela de taxas. -----

----- Propõe-se, assim, a anulação das cadernetas a seguir indicadas, por não terem qualquer utilidade: -----

----- Utilização de Balneários -----

----- Taxa / Série / Quantidade -----

----- Oitenta escudos / A / cinquenta e oito senhas - de dois mil oitocentos e quarenta e dois a dois mil e novecentos -----

----- ... / ... / setenta e um livros - de dois mil novecentos e um a dez mil.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

**153 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CLUBE DESPORTIVO DE PAÇO DE ARCOS -
CENTRO NÁUTICO - CP 02.02.09.06.:-----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Pela presente proposta, submete-se à aprovação do Executivo a atribuição de um subsídio ao Clube Desportivo de Paço de Arcos - Centro Náutico, no montante de dez mil contos, para pagamento das obras do Centro Náutico de Paço de Arcos.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

154 - DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA CMO PARA A ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS “REDE PORTUGUESA DE CIDADES SAUDÁVEIS”:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Um - Introdução-----

----- No dia dez de Outubro de mil novecentos e noventa e sete, foi constituída, em Viana do Castelo, a Associação de Municípios “Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis”, cujos Municípios fundadores foram: Amadora, Cartaxo, Coimbra, Leiria, Lisboa, Loures, Oeiras, Seixal e Viana do Castelo. -----

----- Nesta sequência, foram publicados os Estatutos da Associação em Diário da República no dia sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito (Diário da República, Terceira Série, número cinco, de noventa e oito). Foi ainda decidida a constituição de um Grupo de Trabalho Técnico que deveria elaborar um Projecto de Regulamento Interno e um Projecto de Plano de Actividades.-----

----- Concluído o processo de instalação dos órgãos das Autarquias eleitos, na sequência das eleições de catorze de Dezembro de mil novecentos e noventa e sete e após apresentação, pelo Grupo de Trabalho Técnico, do Relatório de Actividades, encontram-se reunidas as condições para a constituição da Assembleia Intermunicipal. -----

----- A Assembleia Intermunicipal constitui o órgão deliberativo da Associação, sendo constituída pelo Presidente e por Vereadores de cada um dos Municípios associados até três membros, em que o Presidente é obrigatoriamente membro da mesma podendo, no entanto, delegar a sua representação em qualquer Vereador.-----

----- A duração do mandato é equivalente a um período de quatro anos e as competências do Executivo encontram-se regulamentadas no artigo décimo sétimo, do referido Diário da República. -----



-----Dois - Proposta-----

-----Tendo em conta que se encontra agendada uma Reunião para o próximo dia vinte e três de Abril, na Amadora, com vista à constituição da Assembleia Intermunicipal da Associação mencionada, proponho: -----

-----Dois.um - A designação dos membros do Executivo da CMO a integrar no referido órgão até ao ano de dois mil e dois: -----

----- - Doutora Teresa Maria da Silva Pais Zambujo (Vereadora da Educação, Juventude, Saúde e Toxicodependência e Presidente do Conselho de Administração dos SMAS de Oeiras e Amadora); -----

----- - Doutor José Eduardo Leitão Pires Costa (Vereador do Ambiente e Equipamento Urbano, Higiene e Abastecimento Público, Fiscalização Sanitária, Cemitérios e Gestão de Viaturas e Equipamento).-----

-----Dois.dois - Comunicação ao Secretariado Provisório da “Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis”.-----

-----Dois.três - Aprovação em minuta.” -----

-----II - Submetida a proposta a votação, através de escrutínio secreto em que se verificaram oito votos a favor, foi a mesma aprovada, por unanimidade dos presentes. -----

-----Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

155 - AJUSTE DIRECTO PARA A AQUISIÇÃO DE DIVERSAS FERRAMENTAS PARA A DEVEU - CP 10.01.05.05.: -----

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- "Pretendendo a Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano adquirir diversas ferramentas para utilização nos vários jardins, foram consultadas três firmas, que apresentaram as seguintes propostas:-----

----- - Intermaco - Comércio e Representações de Máquinas e Ferramentas, Limitada, proposta no montante de dois milhões quinhentos e cinquenta e dois mil quinhentos e trinta escudos, mais IVA; -----

----- - Olico - Materiais para Construção, Construção Civil e Obras Públicas, Limitada, proposta no montante de dois milhões quatrocentos e um mil duzentos e quarenta e cinco escudos, mais IVA; -----

----- - Jofremac - Máquinas, Ferramentas e Acessórios, Limitada, proposta no montante de dois milhões trezentos e quarenta e três mil setecentos e dezanove escudos, mais IVA. -----

----- Após uma análise efectuada a estas propostas, a Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano concluiu que a proposta mais vantajosa para esta Câmara Municipal é a da firma Jofremac, Limitada, por apresentar o preço mais favorável. -----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- - A adjudicação do fornecimento de diversas ferramentas, constantes da sua proposta número dezanove, de noventa e oito, à firma Jofremac - Máquinas, Ferramentas e Acessórios, Limitada, pelo montante total de dois milhões trezentos e quarenta e três mil setecentos e dezanove escudos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, nos termos da alínea d), do número um, do artigo trigésimo segundo, do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março.-----



----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

156 - AJUSTE DIRECTO PARA A AQUISIÇÃO DE 8 CORTA-RELVAS PARA A DEVEU - CP

10.01.05.03.:-----

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Pretendendo a Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano adquirir mais oito corta-relvas, dado os existentes serem insuficientes para o grande volume de trabalho a desenvolver, foram consultadas três firmas, que apresentaram as seguintes propostas: -----

----- - Pinto e Cruz, Limitada, proposta no montante de dois milhões trezentos e vinte mil escudos, mais IVA; -----

----- - Equeleme, Limitada, proposta no montante de dois milhões quinhentos e sessenta mil escudos, mais IVA; -----

----- - Jofremac - Máquinas, Ferramentas e Acessórios, Limitada, proposta base no montante de dois milhões e trezentos mil escudos, mais IVA e proposta alternativa no valor de dois milhões trezentos e doze mil escudos, mais IVA. -----

----- Após uma análise efectuada a estas propostas, a Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano concluiu que a escolha deverá recair na proposta base apresentada pela firma Jofremac, Limitada, não só por apresentar o preço mais baixo, como pelo facto do modelo apresentado, para além de possuir um motor mais potente, oferecer garantias de bom funcionamento, em virtude daquela Divisão ter algumas máquinas destas ao seu serviço. -----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- - A adjudicação do fornecimento de oito corta-relvas, marca JhonDeere, modelo catorze SX PRO, à firma Jofremac - Máquinas, Ferramentas e Acessórios, Limitada, pelo montante total de dois milhões e trezentos mil escudos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, nos termos da alínea d), do número um, do artigo trigésimo segundo, do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março.-----



----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1998-----

157 - AJUSTE DIRECTO PARA A AQUISIÇÃO DE 3 MOTOENXADAS PARA A DEVEU - CP

10.01.05.03.:-----

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Havendo a necessidade, por parte da Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano, de dotar os seus serviços de três motoenxadas a diesel, foram consultadas três firmas, que apresentaram as seguintes propostas:-----

----- - Pinto e Cruz, Limitada, proposta no montante de um milhão novecentos e cinquenta mil escudos, mais IVA; -----

----- - Lregas & Hidráulica, Limitada, proposta no montante de um milhão novecentos e quarenta e quatro mil escudos, mais IVA; -----

----- - Olico - Materiais para Construção, Construção Civil e Obras Públicas, Limitada, proposta no montante de um milhão oitocentos e trinta mil escudos, mais IVA. -----

----- Após uma análise efectuada a estas propostas, a Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano concluiu que a proposta mais vantajosa para esta Câmara Municipal é da firma Olico, Limitada, por apresentar o preço mais baixo. -----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- - A adjudicação do fornecimento de três motoenxadas a diesel, marca SEP, à firma Olico - Materiais para Construção, Construção Civil e Obras Públicas, Limitada, pelo montante total de um milhão oitocentos e trinta mil escudos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, nos termos da alínea d), do número um, do artigo trigésimo segundo, do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março.-----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

----- Às vinte horas o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual foi lavrada



a presente acta que vai ser por si assinada e pelo Chefe da Divisão de Informática. -----

O Presidente,

O Chefe da Divisão de Informática,